

# BOLETIM



DO

Arquivo Municipal de Curitiba  
DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO MENSAL

*Sob a Direcção de Francisco Negrão*



**VOL. XLII**

**Termos de Vereanças**

Impressora Paranaense  
CURITYBA 1929



«Os documentos, os termos de vereanças e de requerimentos, roídos pelas traças, na sua linguagem ingenua e pittoresca, porém sincera, caracterizam e definem mais a alma e o caracter paulista, dessa epoca heroica, que todas as chronicas e memorias historicas que até hoje se tem escripto »

*Benedicto Calixto de Jesus.*  
«Capitanias Paulistas»—1924.

## Termos de Vereanças

ANNO DE 1825

Acordão em Camr.<sup>a</sup>

Aos nove dias do mes de Julho de mil oito centos e vinte sinco nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho onde forão vindos o Juiz Presidente, e mais ofeciais abaixo assinados comigo segundo vereador da Camara que por impedimento do Actual Escrivão servio e sendo ahi officiose ao Excelenticimo Presidente da Provincia afim de mandar digo da Provincia pedindoce ordem espessa para que o Corregedor da Comarca de mandado executivo afim de se arrecadar as dividas da contribuição p.<sup>a</sup> a fatura do caminho do Porto e se despacharão alguns requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu João Nepomuceno Pinto Bandeira segundo vereador da Camara que no impedimento do actual Escrivão escrivi.

Pr.<sup>a</sup> — Frânco — Olivr.<sup>a</sup> — Andr.<sup>o</sup>.

— : —

Auto de Posse e Juramento dado ao  
Escrivão da Camara orphaons e aneixos interina-  
mente Jose Antonio Ferreira

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e sinco aos onze dias do mez de Julho do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coretiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais da Camara ao diante assignados e sendo ahi compareceu presente Jose Antonio Ferreira oqual apresentou hum Provimto passado do Doutor Ouvidor Geral e Corregedor pelo qual provia ao mencionado Jose Antonio Ferreira pelo tempo de seis meses no lugar de

Escrivão da Camara, Orphaons, e mais aneixos pelo impedimento do Actual Francisco de Paula e Silva avista do que pelo Juiz presidente lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em o qual pcs sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem malicia service de Escrivão da Camara; Orphaons, e mais aneixos intiricamente pelo tempo de seis meses ou só em quanto durace o impedimento do Actual Francisco de Paula e Silva guardando o segredo da Justiça, e o direito as partes e todas as mais obrigaçoins aque pelo dito officio lhe erão encarregadas, o qual atento ao exposto do Juiz Presidente assim o prometeu cumprir e guardar de que para constar fiz este Auto de Posse e juramento em que assignou com o Juiz Presidente e mais officiais e eu João Nepomuceno Pinto Bandeira segundo vereador da Camara que pelo impedimento do Actual Escrivão o Escrivi.

Pr.<sup>a</sup> — Franco — Andr.<sup>o</sup> — Jose Antonio Ferreira.

— : —

#### Tr.<sup>o</sup> de vereança extraordinr.<sup>a</sup>

Aos onze dias do mes de Julho de mil oito centos e vinte cinco annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão intirino ao diante nomeado, e sendo ahi se despaxarão alguns requerimentos, e como não houve mais a tratar para constar fis este termo em que assignarão e eu Jose Antonio Ferreira Escrivão intirino da Camara que o escrivi.

Pr.<sup>a</sup> — Franco — Bandr.<sup>a</sup> — Andr.<sup>o</sup>

— : —

#### Tr.<sup>o</sup> de Posse e Juram.<sup>to</sup> aos Juizes Almotaces q' hão de servir nos meses de Julho e Ag.<sup>to</sup>

Aos desaceis dias do mes de Julho de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Coritiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiais da Camara commigo Escrivão ao diante nomeado, e sendo ahi comparecerão presentes o Capitão Domingos Jose da Motta, e o Alferes Antonio Falcão Bastos nomeados pelos officiais da Camara para servirem de Juizes Almotaces e nos seguintes meses de Julho, e Agosto, e logo por elle Juiz Presidente lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em o qual puzerão suas maons direitas sub cargo do qual lhes encarregou, que bem, e fielmente sem dolo nem malicia servissem os dittos cargos pelos meses de Julho

Agosto do corrente anno guardando suas Jurisdiçoens na forma do seu Regimento o que assim prometerão cumprir. De que para constar fis este termo de juramento. Eu Jose Antonio Ferreira Escrivão intirino da Camara que o escrivi.

Pr.<sup>a</sup> — Franco — Bandr.<sup>a</sup> — Oliveira — Andr.<sup>o</sup> — Domingos Jose da Motta — Antonio Falcão Bastos.

— : —

#### Tr.<sup>o</sup> de vereança

Aos desaceis dias do mes de Julho de mil oito centos, e vinte cinco nesta villa de Coritiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiais abaixo assignados commigo Escrivão intirino ao diante nomeado e sendo ahi recebeo-se hum officio do Presidente, e em que pedia a remessa de cento, e oitenta mil reis para a «*subscrição voluntaria para augmento da Marinha*», e se despacharão igualmente varios requerimentos, e se fizerão digo e se nomearão e juramentarão Juizes Almotaces para os meses de Julho, e Agosto. De que para constar fiz este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão intirino da Camara que escrivi.

Pr.<sup>a</sup> — Franco — Bandr.<sup>a</sup> — Olivr.<sup>a</sup> — Andr.<sup>o</sup>

— : —

#### Tr.<sup>o</sup> de vereança

Aos vinte trez dias do mes de Julho de mil oito centos, e vinte cinco nesta villa de Coritiba em casas, que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiais abaixo assignados, e sendo ahi recebeo-se hum officio do Doutor Corregedor da Comarca incluza hua «*Portaria de Sua Magestade Imperial de primeiro de Junho pela qual o mesmo Senhor facultava Licença de o Dito Dez.<sup>o</sup> poder se casar com Dona Anna Eufrazia de Sá, (1) e se despacharão varios requerimentos. De que para constar fiz este termo de vereança, em que assignarão. E eu Jose digo assignarão os officiais effectivos, e Antonio Alves de Araujo por impedimento de João Gonçalves Franco primeiro vereador, E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão intirino que o escrivi.*

Pr.<sup>a</sup> — Bandr.<sup>a</sup> — Olivr.<sup>a</sup> — Araujo.

(1) D. Anna Euphrasia de Sá era filha do Coronel Ignacio de Sá Sotto maior e de sua mulher D. Anna Maria Ferreira Bueno. Foi casada em Curitiba a 1.º de Julho de 1825 com o Dezembargador José Werneque Ribeiro de Aguiar, que, por este acto, conseguiu provisão regia de licença, a que se refere este termo de vereança.

### Tr.º de vereança

Aos trinta dias do mes de Julho de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Coretiba em cazas de morada digo em cazas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiais da Camara comigo escrivão ao diante nomeado, e sendo ahi se despacharão varios requerimentos e se fez hum officio ao Excellentissimo Presidente remettendo hua certidão dos Assignantes da Constituição do Imperio em cumprimento da Portaria de vinte trez de Fevereiro, proximo passado do mesmo Excellentissimo Presidente. De que para constar fiz este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão que o Escrivi.

Pr.ª — Franco — Bandr.ª — Olivr.ª — Andr.ª.

— : —

### Tr.º de vereança

Aos seis dias do mes de Agosto de mil oito centos, e vinte e cinco nesta villa de Coritiba em casas de morada digo em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiais da Camara comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi se despacharão digo e sendo ahi recebeu-se duas Portarias do Presidente hua de vinte oito de Abril outra de vinte cinco de Maio inclusas digo hua de vinte de Maio outra de vinte e cinco do mesmo todas deste anno acompanhando dois Bandos datados digo bando da mesma datta em os quaes vinhão insertos duas Portarias de Sua Magestade Imperial as quaes forão mandados publicar, e registrar. Do que para constar fiz este termo. Eu Jose Antonio Ferreira Escrivão que o escrivi.

Reb.º — Bandr.ª — Olivr.ª — Andr.ª.

— : —

### Termo de vereança

Aos des dias do mes de Agosto de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Coretiba em casas que servem de Camara e Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais actuaes comigo Tabelião na auzencia do actual Escrivão e sendo ahi não ouve requerimento de partes de que para constar fiz este termo que assignou odito Presidente e officiaes e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que na auzencia do actual o escrivi.

Reb.º — Franco — Oliveira — Andr.ª.

### Tr.º de vereança

Aos quatorze dias do mes de Agosto de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais actuaes comigo Tabelião no impedimento do actual e sendo ahi se despacharão huns requerimentos de que para constar fis este termo em que assignarão o dito Presidente e officiaes e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que o escrivi no impedimento do actual.

Reb.º — Franco — Bandr.ª — Olivr.ª — Andr.ª.

— : —

### Tr.º de vereança

Aos vinte sette dias do mes de Agosto de mil oito centos e vinte cinco annos nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho onde foi vindo o Juiz Presidente e os officiais actuaes comigo Tabelião no impedimento do actual e sendo ahi se respondeo hum officio do Excellentissimo Presidente desta Provincia sobre a remessa da Contribuição para augmento da «*Marinha Nacional*» e se despacharão alguns requerimentos de que para constar fiz este termo que assignarão e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que o escrivi no impedimento do actual.

Reb.º — Franco — Bandr.ª — Olivr.ª — Andr.ª.

— : —

### Tr.º de vereança

Aos sete dias do mes de Setembro mil oito centos e vinte cinco nesta villa de Coretiba cabeça de comarca em casas de moradas do digo em casas que servem de Passos do Conselho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais actuaes officiaes comigo Tabelião no impedimento do actual e sendo ahi se passou dois mandados hum para Joaquim Alves consertar os passos arruinados em seos lemites e ao cabo do «*Bairro Atuba*» o mesmo, e se fez hum officio a Camara do «*Pilar villa Antonina*» e se despaxou hum requerimento para licença e igualmente se recebeu huma circular do Excelentissimo Presidente acompanhando as Listas impreças da sobre escriptção da Marinha das pessoas que contribuirão para a mesma em toda esta Provincia, de que para constar fiz este termo que assignarão e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que o escrivi.

Reb.º — Franco — Bandr.ª — Olivr.ª — Andr.ª.

### Tr.º de Posse e Joram.º aos Juizes Almotaces que hão de servir nos meses de Setembro e Outubro

Aos catorze dias do mes de Setembro de mil oito centos e vinte e cinco nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiais da Camara commigo Escrivão ao diante nomeado, e sendo ahi comparecerão presentes Antonio Jose de Freitas Saldanha, e Luiz de França Pereira nomeados pelos officiais da Camara para servirem de officiais digo servirem de Juizes Almotaces os meses de Setembro, e Outubro, e logo por elle Juiz Presidente lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em qual puzerão suas maons direitas subcargos do qual lhes encarregou, que bem e fielmente, sem dolo nem malicia servissem os ditos cargos pelos meses de Setembro, e Outubro do corrente anno guardando suas juridicoens na forma do seu Regimento: o que assim prometerão cumprir. Do que para constar fiz este termo de juramento. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camara o escrivi.

Reb.º—Franco—Bandr.º—Oliveira—Andr.º—Antonio Jose de Freitas Sald.º—Luiz de França Per.º

### Tr.º de vereação

Aos catorze dias do mes de Setembro de mil oito centos e vinte e cinco nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais da Camara commigo Escrivão, e sendo ahi offeiciou-se ao Excellentissimo Presidente sobre o ter se ja remetido as contas do caminho do Porto, e não ter-se tido solução; passarão-se dois Mandados hum para a factura do caminho que vae desta villa para a *«borda do campo»* e outro para o Procurador pagar a sera para a solemnisação do dia Corpus Christe, e se nomearão Almotaces para os meses de Setembro e Outubro os quais forão juramentados. E por não haver mais requerimentos de partes, e nada mais a tratar fiz este termo em que assignarão E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camara o escrivi.

Reb.º — Franco — Bandr.º — Oliv.º — Andr.º.

### Tr.º de vereação

Aos desacetete dias do mes de Setembro de mil oito centos, e vinte cinco nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o

Juiz Presidente e mais officiais da Camara commigo Escrivão e sendo ahi recebeu-se hum officio da Camera da Capital com cinco actas afim de subscrever-se para a *«factura de hua memoria Imperial»*, e despachou-se hum requerimento de Francisco da Costa Pinto, sobre a subscrição do caminho do Porto, que foi mandado registar com seu competente Despacho. E por não haver mais de que tratar fiz este termo em que assignarão E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camara que o escrivi.

Reb.º — Franco — Bandr.º — Oliv.º — Andr.º

### Tr.º de vereação extraordr.º

Aos des dias do mes de Outubro de mil oito centos, e vinte cinco annos nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais da Camera commigo Escrivão, e sendo ahi assentarão festejar-se odia dose de Outubro *«hindo este Senado formado, a Igreja Matriz, assistir o Té Deum Laudamus»* e dar os vivas, e juntamente a Tropa dara trez descargas, e que a polvora precisa para as ditas descargas se pedisse ao comandante das Ordenanças, da polvora pertencente a Nação que esta guardada em poder do dito comandante, e offeciando-se ao mesmo comandante sobre este objecto respondeo que sendo elle comandante intirino não recebera a chave do armazem honde existe a dita polvora ao que assentou o Senado que o Procurador do mesmo Senado pelos bens do Conselho assistisse com seis libras de Polvora e a sera (por: cêra) perciza para a solemnisação do dito dia para o que se passou Mandado sobre o mesmo Procurador. Despacharão-se varios requerimentos. E por não haver mais de que tratar fis este termo em que assignarão E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camara que o escrivi.

Pr.º — Bandr.º — Anjos — Araujo — Andr.º

### Tr.º de vereação Extraordr.º

Aos dose dias do mes de Outubro de mil oito centos, e vinte cinco annos nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais da Camara commigo Escrivão e sendo ahi presentes forão a Igreja Matriz com a Tropa, Nobreza, Clero e Povo, e pelo Reverendo Vigario, e mais Sacerdotes foi solemnemente entoado o *«Te Deum Laudamos»* em acção de Grassas ao Anniversario de Sua Mage-

tade o Imperador findo o qual pelo comandante da Tropa, que estava postada na frente da Matriz, o Capitão Manoel Jose Tabor da forão dados os vivas a Santa Religião, a Sua Magestade o Imperador, e a Sua Magestade a Imperatriz os quaes forão aplaudidos pela mesma Tropa, e Povo edando amesma Tropa trez descargas se recolheu o Senado aos Passos do Concelho De que para constar fiz este termo. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camara que o escrivi.

Pr.<sup>a</sup> — Bandr.<sup>a</sup> — Oliveira — Araujo — Andr.<sup>o</sup>

— : —

### Tr.<sup>o</sup> de vereação

Aos quinze dias do mes de Outubro de mil oito centos, e vinte cinco nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coretiba cabessa de comarca em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais em falta do primeiro, que em falta delle veio *«imprestado»* João Evangelista de Almeida comigo Escrivão, e sendo ahi presentes assentarão, e lavrarão-se *«trez Editaes hum para esta villa, outro para a Freguezia de São José, e outro para a Freguezia da Palmeira afim de reunirem-se os Povos de todas as classes no dia primeiro de Novembro proximo futuro para tratar-se de objecto tendente a — «Honra e Dignidade do Brasil» — e na mesma occazião officiou-se aos Commandantes de Ordenanças e Melicias para convocarem suas corporaçoes para assistirem ao mesmo Acto»*, e despacharão-se varios requerimentos (1). E por não haver mais de que tratar lavrei o presente termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camara que o escrivi.

Pr.<sup>a</sup> — Bandr.<sup>a</sup> — Oliveira — Evangelista — Andr.<sup>o</sup>

(1) Este appello prende-se as questões do Prata, onde os negocios brasileiros corriam mal amparados. O governo argentino communicou ao do Brasil, que, havia incorporado ás Provincias Unidas do Rio da Prata a Provincia de Cisplatina, até então pertencente ao Brasil. A 10 de Dezembro de 1825, o Imperador D. Pedro I aceita o cartel de desafio. A 5 de Fevereiro de 1826 os argentinos se apossam de Cisplatina.

Varias Proclamações são dirigidas aos brasileiros, onde se mostra que — : a Honra e Dignidade do Brasil — » estão em jogo, e o appello as armas se faz á toda a Nação.

A 25 de Novembro de 1826, o proprio Imperador parte para o Sul onde poucos dias antes chegára o Marquez de Barbacena, nomeado Comandante em Chefe das nossas forças.

Francisco Negrão.

### Termo de vereança

Aos vinte e dois dias do mes de Outubro de mil oito centos e vinte e cinco annos nesta villa de Coritiba cabeça de comarca em casas que servem de Passos do Conselho onde forão vindos o Juiz Presidente e officiais na falta do Primeiro vereador o Capitão Antonio Jose da Silva Carrão e em falta do terceiro vereador Antonio Alves de Araujo com os mais actuaes e comigo Tabelião no impedimento do actual da Camara e sendo ahi acordarão que para melhor cumprir as Imperiaes Ordens distribuidas pelo Tribunal da Junta da Fazenda desta Provincia relativas a cobrança do *«novo imposto a favor do Banco do Brasil»* hoje incumbido a este Senado tal arrecadação tanto do anno de mil oito centos e vinte e quatro como do corrente de mil oito centos e vinte cinco, mandasse ao Procurador deste Senado faser hum livro para nelle faser seu lansamento do mencionado imposto, o qual seria rubricado pelo Presidente deste Senado e que tudo seria feito a custa e despesa do mesmo imposto para delle se extraiem as competentes certidões, ou documentos ficando o mesmo livro no Arquivo da Camara para que conste. E por não haver mais em que tratar mandarão lavrar este termo que assignarão e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que o escrivi no impedimento do actual.

Pr.<sup>a</sup> — Bandr.<sup>a</sup> — Carram — Araujo — Andr.<sup>o</sup>

— : —

### Tr.<sup>o</sup> de vereação extraordr.<sup>a</sup>

Aos trinta dias do mes de Outubro de mil oito centos, e vinte e cinco annos nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhaes de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente João Evangelista de Almeida no lugar do primeiro vereador, e os mais actuaes commigo Escrivão e sendo ahi presentes recebeu-se hum officio da Camara da villa *«villa Antonina»* incluza a Portaria do Excellentissimo Presidente em que manda acrescentar hum cabo, e dois soldados no *«Porto de Sima»* para a prompta arrecadação da subscripção voluntaria para a factura do caminho, e despachou-se hum requerimento. E por não haver mais de que tratar mandarão lavrar este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Pr.<sup>a</sup> — Bandr.<sup>a</sup> — Oliveira — Evangelista — Andr.<sup>o</sup>

— : —

### Tr.<sup>o</sup> de vereação

Ao primeiro dia do mes de Novembro de mil oito centos e vinte e cinco annos nesta villa de nossa Senhora da Luz dos

Pinhaes de Coretiba cabessa de Comarca em casas, que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, Antonio Alves de Araujo na falta do primeiro vereador e mais officiais da Camera commigo Escrivão ae diante nomeado e sendo ahi se procedeo na abertura dos pelouros das pessoas que hão de servir em Camera o anno de mil osto centos, e vinte seis e sahirão as seguintes :

Para Juizes

- O Cap.<sup>m</sup> Verissimo Ant.<sup>o</sup> de Souza.
- O Cap.<sup>m</sup> João Mendes Machado.

Vereadores

- Alf.<sup>es</sup> Antonio Falcão Bastos.
- Antonio Jose de Freitas Sald.<sup>a</sup>.
- Fidelles Jose da S.<sup>a</sup> Carrão.

Procurador

João Evangelista de Almeida.

Juiz de orphaons

O Sargento mor Ignacio Lustoza de Andrade.

E logo elle Juiz, e mais officiais me mandarão notificasse a estes Senhores para procurarem suas cartas de confirmação, e uzanças e na mesma occazião — «*procedeu-se a abertura da subscrição voluntaria para a inauguração da Estatua Equestre pretendia na Corte do Rio de Janeiro (1) segundo officio do Senado da mesma Capital*» e a copia da Acta Extraordinaria de trese de Junho de mil oito centos, e vinte cinco remetidos a este Senado para cujo effeito accordarão elle Juiz, e officiais deste Senado «*se abrisse a mesma subscrição no Livro de registos honde assignarião todas as pessoas que quizessem contribuir declarando a margem o que era sua vontade dar*» e que as pessoas que não soubessem escrever o Escrivão lançasse o seu nome no mesmo Livro declarando a quantia que por tal pessoa lhe fosse offerecida cuja subscrição ficasse aberta para a continuação da

(1) *A idéa da erecção de uma estatua equestre no Rio de Janeiro, ao fundador do Imperio, data de 1825 ; a cerimonia da inauguração teve lugar a 31 de Março de 1863. A subscrição popular até 30 de Agosto de 1855 attingio a 190.000.\$000.*

*A indicação do Dr. Roberto Jorge Haddoch Lobo, em sessão publica da Camara Municipal do Rio, foi unanimemente approvada e mereceu o forte appio do Conselheiro Euzebio de Queiroz, que foi aclamado Presidente da Commissão Popular. Todos os artistas nacionaes e estrangeiros forão convidados a apresentar em concurso um projecto de monumento. Alem dos nossos artistas, muitos da França, Italia e da Allemanha acudiram ao convite da Commissão. Trinta e seis projectos estiveram expostos durante 15 dias na Academia de Bellas Artes. A commissão escolheu 3 projectos que mereceram os maiores applausos ; destes foi julgado em 1.<sup>o</sup> lugar o do Professor João Maximiano Mafra, brasileiro, lente de pintura historica da Academia de Bellas Artes do Rio. Remettido o desenho e*

mesma subscrição. De que para constar fiz esta acta E eu Jose Auto digo acta em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camara que o escrivi.

Pr.<sup>a</sup> — Bandr.<sup>a</sup> — Oliveira — Araujo — Andr.<sup>a</sup>.

— : —

**Autto de Posse e Juram.<sup>to</sup> dado ao novo Porteiro e Carcereiro José Baptista Correa**

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e cinco aos trez dias do mes de Novembro do sobredito anno nesta villa de Coretiba em casas, que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciais da Camera commigo Escrivão ao diante nomeado, e sendó ahi presente Jose Baptista Correa pelo dito Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe encarregou, que bem e fielmente sem dolo, nem malicia servisse os lugares de Porteiro, e Carcereiro guardando em tudo o segredo de Justissa e direito as partes havendo e percebendo os pros e precalços, que lhe são concedidos em razão de seu officio, o que digo officio e recebido por elle odito juramento assim o prometeu cumprir. Do que para constar fiz este autto de juramento em que assignou com o Juiz Presidente e mais officiais. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Pr.<sup>a</sup>—Franco—Bandr.<sup>a</sup>—Olivr.<sup>a</sup>—Andr.<sup>a</sup>—Jose Bap.<sup>ta</sup> Corr.<sup>a</sup>.

— : —

**Autto de Posse e Juramento dado a Manoel Antonio Ferreira Professor de primeiras Letras por Portaria do Exm.<sup>o</sup> Presidente**

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos, e vinte cinco aos trez dias do mes de Novembro

*detalhes para a Europa, em concurrencia, foi escolhida a proposta do estatuario Louis Rochet, que em Julho de 1856 fez uma viagem ao Brasil, afim de estudar os typos dos nossos caboclos que figuram no monumento, representando nossos grandes rios. Algumas alterações foram por elle propostas do modelo do monumento que foram acceitas pela Commissão.*

*Cinco annos foram precisos ao artista insigne, para dar cabal des-empenho a sua missão.*

*Tem o monumento 3,<sup>m</sup> 30 de altura até o alto de cantaria, 6,<sup>m</sup> 40 até a cornija e mais 6 metros a estatua equestre e seu plintho. O pezo total do bronze é de 55 toneladas, sendo : o pedestal 28 toneladas, a estatua equestre 12 toneladas, os dous grupos grandes 10 toneladas e os dous pequenos 5 toneladas.*

*Foi para angariar donativos á realisação dessa importante obra de arte, que se promoveu em todo o Brasil subscrições populares desde 1825, mas só tomou vulto a idéa em 1855, e foi realisação em 1863.*

Francisco Negrão.

do sobredito anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiais da Camara comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi presente Manoel Antonio Ferreira por elle foi apresentada hua Portaria do Excellentissimo Presidente desta Provincia de vinte e seis de Setembro deste anno pela qual o «*provia no exercicio de Mestre de primeiras letras desta villa*» percebendo annualmente o ordenado de «*secenta mil reis*» pelo cofre dos subsidios Literarios, e logo pelo Juiz Presidente lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe encarregou que bem, e fielmente sem dolo nem malicia servisse o dito emprego com toda a actividade, e zelo, e recebido por elle o dito juramento assim o prometeu cumprir. E logo pelo Juiz digo e logo elle dito Senhor Juiz Presidente e mais officiais houverão por impossado do ditto emprego de que para constar fis este autto em que assignou elle Juiz Presidente e mais officiais, e o ditto Manoel Antonio Ferreira. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camara que o escrivi.

Pr.<sup>a</sup> — Franco — Bandr.<sup>a</sup> — Olivr.<sup>a</sup> — Andr.<sup>e</sup> — Manoel Antonio Ferreira.

— : —

### Tr.<sup>o</sup> de vereança extraordr.<sup>a</sup>

Aos tres dias do mes de Novembro de mil oito centos e vinte cinco nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhaes de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais da Camera commigo Escrivão ao diante nomeado, e sendo ahi presentes se deo posse e juramento ao Novo Porteiro Jose Baptista Correa, e juntamente «*de-se posse e Juramento de mestre de Primeiras Letras*» a Manoel Antonio Ferreira em virtude de hua Portaria do Excelentissimo Presidente desta Provincia de vinte seis de Setembro deste anno, e despacharão-se varios requerimentos. E por não haver mais que tratar mandou elle Juiz e mais officiais lavrarasse este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camara que o escrivi.

Pr.<sup>a</sup> — Franco — Bandr.<sup>a</sup> — Oliveira — Andr.<sup>e</sup>

— : —

### Tr.<sup>o</sup> de vereação

Aos cinco dias do mes de Novembro de mil oito centos e vinte e cinco annos nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhaes de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem

e Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiais da Camara commigo Escrivão ao diante nomeado, sendo ahi presentes offeciou-se ao Excellentissimo Presidente obre a moeda carimbada e passou-se hum Mandado para o Procurador da Camera entregar ao Escrivão da mesma hua resma de papel, que lhe compete. E por não haver mais de que tratar mandarão elles Juiz e officiaes da Camara lavrar este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera o escrivi.

Pr.<sup>a</sup> — Franco — Bandr.<sup>a</sup> — Oliveira — Andr.<sup>e</sup>

— : —

### Tr.<sup>o</sup> de vereação extraordr.<sup>a</sup>

Aos treze dias do mes de Novembro de mil oito centos, e vinte cinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhaes de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais da Camera comigo Escrivão ao diante nomeado, e sendo ahi digo da Camera e na falta do segundo vereador João Evangelista de Almeida comigo Escrivão ao diante nomeado, e sendo ahi passou-se hum mandado para pagamento de — «*hum esteio honde se levantou a cabessa do criminoso David*» — E na mesma se informou hum requerimento do Actual Porteiro feito ao Ouvidor Geral e Corregedor. E por não haver mais de que tratar mandarão lavrar este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera, que o escrivi.

Pr.<sup>a</sup> — Franco — Oliveira — Evangelista — Andr.<sup>e</sup>

— : —

### Vereação extr.<sup>a</sup>

Aos vinte dias do mes de Novembro de mil oito centos e vinte cinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhaes cabeça de Comarca em as casas que servem de Camara e Passos do Conselho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes da Camara, que na falta do segundo vereador servio João Evangelista de Almeida comigo Tabelião na ausencia do actual e sendo ahi se remeteo por segunda via as contas que deu o Ex Thesoureiro o Capitão Antonio Jose da Silva Carrão de contribuição e subscrição voluntaria para a factura da Estrada que vae desta para as villas da Marinha acompanhada de varios officios e por não haver mais requerimentos de partes mandarão lavrar este termo que assignarão os ditos Presidentes e vereadores. E eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião que o escrivi no impedimento do actual.

Pr.<sup>a</sup> — Franco — Oliveira — Evangelista — Andr.<sup>e</sup>

Tr.º de vereação Extraordr.ª

Aos vinte sete dias do mes de Novembro de mil oito centos, e vinte e cinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhaes de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiaes da Camera e na falta do primeiro vereador Antonio Alves de Araujo comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi despacharão-se varios requerimentos, e ultimamente se procedeo a Eleição de hum Juiz ordinario para servir o anno de mil oito centos e vinte seis em lugar do Capitão Verissimo Antonio de Souza e sahio eleito a pluralidade de votos conforme consta no Livro das Eleiçoens a folhas cento e oitenta e sete Lourenço Pinto de Sá Ríbas. Do que para constar fiz este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão que o escrivi.

Pr.ª — Bandr.ª — Olivr.ª — Araujo — Andr.º.

— : —

Tr.º de vereação

Aos trinta dias do mes de Novembro de mil oito centos e vinte e cinco annos nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhaes de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem de Passos onde forão vindos o Juiz Presidente e officiaes da Camera comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi se despachou hum requerimento. E por não haver mais de que tratar fiz o presente termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Pr.ª — Franco — Bandr.ª — Andr.º.

— : —

Tr.º de vereação

Aos tres dias do mes de Dezembro de mil oito centos e vinte cinco annos nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e officiaes da Camera comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi se *procedeo no Lançamento para arrecadação das lojas e vendas a favor do Banco do Brasil* do anno de mil oito centos e vinte quatro das Pessoas que deverão pagar o novo imposto. De que para constar fiz este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Pr.ª — Franco — Bandr.ª — Andr.º.

— : —

Tr.º de vereação Extraordr.ª

Aos quatro dias do mes de Dezembro mil oito centos e vinte e cinco annos nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes da Camera comigo Escrivão ao diante nomeado, e sendo ahi se officiou a Sua Magestade Imperial pelo Tribunal da Junta da Fazenda e na mesma occazião remeteu-se a quantia de tresentos secenta e nove mil duzentos e oitenta depois de tirar-se mil novecentos e vinte reis para a factura de hum Livro sendo esta quantia proveniente do *«novo imposto a favor do Banco do Brasil»* a qual quantia recebeu o Tizoureiro da Comarca o Capitão Antonio Jose da Silva Carrão. Do que para constar fiz este termo. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Pr.ª — Franco — Bandr.ª — Olivr.ª — Andr.º.

— : —

Tr.º da vereação

Aos vinte hum dias do mes de Dezembro de mil oito centos e vinte e cinco nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiaes da Camara comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi officiou-se ao comandante das Ordenanças para faser effectiva a ordem do Ex General da Provincia sobre os *«Lazarentos»* igualmente participou-se ao Doutor Corregedor da Comarca o recebimento da sua ordem sobre a ulterior Provisoria resolução de Sua Magestade Imperial sobre a *«liberdade da Imprensa»*, assim mais recebeu-se hum officio do Excellentissimo Presidente em que acuzar estar em Conselho os officios e mais documentos sobre o caminho do Porto, e tambem officiou-se sobre digo Porto. Do que para constar fiz este termo em que assignarão. E eu José Antonio Ferreira Escrivão que o escrivi.

Pr.ª — Franco — Bandr.ª — Olivr.ª — Andr.º.

— : —

Tr.º d vereação

Aos trinta e hum dias do mes de Dezembro de mil oito centos e vinte cinco annos nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhaes de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi presentes se passou hum Mandado para o arrematante do *«Porto de Jaguarihiba»* pagar o ultimo quartel dos subsidios

deste anno, e ultimamente se procedeu a Eleição de hum vereador para servir o anno de mil oito centos e vinte e seis em lugar de Antonio Jose de Freitas Saldanha e sahio elleito a pluralidade de votos Antonio Jose de Souza. Do que para constar fiz este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Pr.<sup>a</sup> — Franco — Bandr.<sup>a</sup> — Olivr.<sup>a</sup> — Andr.<sup>e</sup>.

— : —

### ANNO DE 1826

#### Tr.<sup>o</sup> de vereação Extraordr.<sup>a</sup>

Ao primeiro dia do mes de Janeiro de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão virdos o Juiz Presidente e mais officiais da Camera comigo Escrivão e sendo ahi presentes se passarão dois Mandados hum para o Tabelião cobrar meias devassas e outro para o Escrivão desta Camera cobrar o ordenado e meios registos do annos de mil oito centos e vinte cinco despacharão-se alguns requerimentos, e ultimamente se procedeu na Eleição de hum vereador em lugar de Antonio Jose de Souza e sahio elleito a pluralidade de vottos Antonio Jose Pereira Tinoco. Do que para constar fis este termo de vereação Extraordinaria em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera o escrivi.

Pr.<sup>a</sup> — Franco — Bandr.<sup>a</sup> — Olivr.<sup>a</sup> — Andr.<sup>e</sup>.

— : —

**Autto de Posse e Juramento dado aos Novos Juizes vereadores e Procurador da Camera deste presente anno de mil oito centos e vinte seis excepto o terceiro vereador que por se achar auzente, não toma posse, e tomará quando estiver presente.**

Anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e seis ao primeiro dia do mes de Janeiro do dito anno nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão virdos o Juiz Presidente e mais officiais actuaes commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi presentes Lourenço Pinto de Sá Ribas, o Capitão João Mendes Machado O Alferes Antonio Falcão Bastos, Antonio Jose Pereira Tinoco, e João Evangelista de Almeida pelo Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas maons direitas sob cargo do qual

digo direitas cada hum insolidum sob cargo do qual lhes foi encarregado que bem e fielmente sem dolo sem malicia Lourenço Pinto de Sá Ribas e o Capitão João Mendes Maxado (. . . .) o cargo de Juizes ordinarios, e o Alferes Antonio Falcão Bastos, Antonio Jose Pereira Tinoco o cargo de vereadores da Camera, e João Evangelista de Almeida o cargo de Procurador da Camera os quais apresentarão suas cartas de Uzaças, e que guardassem em tudo direito as partes, segredo as Justissas, e as obrigaçoens de seus deveres de que para de tudo constar fiz este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Pr.<sup>a</sup> — Franco — Bandr.<sup>a</sup> — Olivr.<sup>a</sup> — Andr.<sup>e</sup>.

Lourenço Pinto de Sá Ribas.

João Mendes Maxado.

Antonio Falcão Bastos.

O vereador Antonio Jose Pereira Tinoco, e o Procurador João Evangelista de Almeida não assignarão o termo por apresentarem requerimento com despacho do Doutor Desembargador Ouvidor Geral, e depois de se deliberar assignarão ou não.

O escrivão da Camera.

Jose Antonio Ferreira

— : —

#### Termo de Juramento e Posse dado ao vereador Antonio Jose Pereira Tinoco

No mesmo dia mes e anno retro em casas, que servem de Passos do Conselho onde forão virdos os Juizes Presidentes e mais officiaes actuaes commigo Escrivão e sendo ahi presente Antonio Jose Pereira Tinoco pelos Juizes lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente servisse de vereador da Camera este presente anno, e que guardasse em tudo direito as partes segredo a Justissa e obrigaçoens de seus deveres de que para constar fiz este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Sá Ribas — Maxado — Falcão — Bandeira — Olivr.<sup>a</sup> — Andr.<sup>e</sup> — Antonio Jose Pr.<sup>a</sup> Tinoco.

— : —

#### Tr.<sup>o</sup> de vereança

No mesmo dia mes e anno supra em casas que servem de Passos do Conselho honde forão virdos os Juizes Presidentes e mais officiaes da Camera comigo Escrivão e sendo ahi presentes se deu posse e juramento ao vereador Antonio Jose Pereira

Tinoco e se nomeou cobrador dos impostos das carnes verdes que foi nomeado João da Silva Pereira. Do que para constar fiz este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera o Escrivi.

Sá Ribas — Maxado — Falcão — Tinoco — Olivr.ª — Andr.ª

Tr.º de vereança

Aos sete dias do mes de Janeiro de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiaes da Camera comigo Escrivão e sendo ahi presentes mandarão me noteficar ao vereador mais moço Fideles Jose da Silva Carram e o Procurador João Evangelista de Almeida para tomarem posse, e juramento. Do que para constar fiz este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Sá Ribas — Falcão — Tinoco — Oliveira — Andr.ª

Autto de posse e juramento dado ao terceiro vereador, e ao Procurador da Camera

Anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos, e vinte, seis aos sete dias do mes de Janeiro do dito anno nesta villa de Coretiba em casas, que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiaes da Camera comigo Escrivão, e sendo ahi presentes Fideles Jose da Silva Carrão, e João Evangelista de Almeida pelo Juiz lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pozerão sua mão direita cada hum insolidum sob cargo do qual lhe foi encarregado, que bem e fielmente sem dolo nem malicia Fideles Jose da Silva Carrão servisse o cargo de vereador terceiro da Camera, e João Evangelista de Almeida servisse de Procurador da mesma Camera, e que guardassem em tudo direito as partes, segredo as Justissas e as obrigaçoens de seus deveres, e logo por elles apresentadas suas cartas de uzanças. Do que para constar fiz este autto em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Sá Ribas — Falcão — Tinoco — Oliveira — Andr.ª — Fidentes Jose da S.ª Carram — João Evangelista de Almeida.

Tr.º de vereança

No mesmo dia mes e anno declarado supra nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Concelho honde estavam presentes o Juiz Presidente, e mais officiaes actuais comigo Escrivão e sendo ahi despacharão se varios requerimentos. Do que para constar fiz este termo de vereança E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.  
Sá Ribas — Falcão — Tinoco — Carram — Evang.ª

Relação dos utenticos, (por utensilios) que entrega o Ex Procurador João Baptista de Andrade ao Procurador João Evangelista de Almeida

- Hua morada de casas com fexaduras e xaves.
- Hum Archivo grande com varios livros dentro.
- Hua caixa em que se acha hum estandarte, Livro das Actas, e mais papeis de Eleiçoens.
- Huma mesa com gaveta e fexadura, e varios Livros dentro.
- Hum Archivinho.
- Tres Bancos compridos.
- Quatro cadeiras.
- Nove varas encarnadas.
- Hua dita comprida do Estandarte.
- Dois colares, e hum cadeado velho.
- 1 castissal de latão, e hua Tizoura.
- 1 canivete e hua campainha.
- 1 Tinteiro e areeiro de loiça.
- 19 vistas de Teatro.
- 2 Fexaduras velhas.
- 1 caixão com luminarias velhas.
- 4 Alenternas.
- 3 Bandeirinhas vermelhas.
- 29 Astias de Garroxas.
- 23 Garroxas.
- 6 varas pretas.
- 1 balança de pesar oiro com marco de Libra.
- Hum Braço de Balança de ferro com dois pesos de arroba, 1 de meia, 1 de oito libras, 1 de quatro libras de chumbo.
- 1 Garrafa com tinta.
- 1 Padrão e 2 meias medidas, quartilho, meio quartilho dois vintens, vintem, des reis, tudo na mão do aferidor, assim mais meio alqueire, quarta, e salamim na mão do mesmo aferidor.

2 carcezas em cada ponta de huma corrente curta,  
12 copos de solla.

R.<sup>o</sup> o q' consta da relação asima.

Cur.<sup>a</sup> 7 de Janeiro de 1826.

João Evang.<sup>ta</sup> de Almeida.

Tr.<sup>o</sup> de vereança

Aos catorze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Concelho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais actuaes comigo Escrivão e sendo ahi se despacharão varios requerimentos, e recebeu-se dois officios do Doutor Desembargador Ouvidor desta Comarca hum que acompanhava hua Portaria de Sua Magestade Imperial que se mandou registrar para seu cumprimento, e outro incluza hua Portaria do Excellentissimo Governo com a copia da Acta do Conselho da Presidencia relativa a factura da estrada desta villa a Marinha cuja resposta ficou adiada para a segunda vereança. Do que para constar fiz este termo em que assignarão Eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Sá Ribas — Falcão — Tinoco — S.<sup>a</sup> Carram — Evang.<sup>ta</sup>.

Tr.<sup>o</sup> de vereação Extraordr.<sup>a</sup>

Aos deseceis dias do mes de Janeiro de mil oito centos e vinte e seis nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais que servem em Camera comigo Escrivão, e sendo ahi presentes se respondeu os dois officios do Illustrissimo Senhor Desembargador e Ouvidor desta Comarca que ficarão adiados da seccção (por sessão) passada com remessa dos papeis tendentes a Estrada que vai desta villa para a marinha tudo na mesma forma que nos foi entregue pela Ex Camera do anno passado. De que para constar fiz este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Sá Ribas — Falcão — Tinoco — S.<sup>a</sup> Carram — Evang.<sup>ta</sup>.

Tr.<sup>o</sup> de vereação

Aos vinte oito dias do mes de Janeiro de mil oito centos e vinte seis annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais da Camera comigo Escrivão e sendo ahi despacharão-se varios requerimentos e recebeu-se hum officio da Camera da *villa Antonina* o qual remeteu-se ao Desembargador Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca e na mesma ordenarão ao Procurador que fizesse arrecadação do novo imposto das lojas e vendas do anno de 1825 e juntamente o reparo das casinhas. E por não haver mais que tratar lavrou o presente termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera o escrivi.

Sá Ribas — Falcão — Tinoco — S.<sup>a</sup> Carram — Evang.<sup>ta</sup>.

Tr.<sup>o</sup> de vereação

Aos vinte nove dias do mes de Janeiro de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais da Camera comigo Escrivão e sendo ahi recebeu-se dois officios do Presidente o primeiro em resposta a Camera desta villa sobre estradas desta villa p.<sup>a</sup> a Marinha e o segundo sobre digo em resposta a mesma Camara sobre *«o giro da moeda carimbada»* e despachou-se hum requerimento. E por não haver mais que tratar lavrou o presente termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera o escrivi.

Sá Ribas — Falcão — Tinoco — S.<sup>a</sup> Carram — Evang.<sup>ta</sup>.

Tr.<sup>o</sup> de vereança

Aos cinco dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho onde forão vindos o vereador mais velho com Presidente em falta dos dois Juizes, e mais officiais e na falta do Procurador João Baptista de Andrade comigo Escrivão e senão ahi se recebeu officio do Desembargador Ouvidor desta Comarca incluzos dois officios hum *«sobre o festejo do Nascimento do Serenissimo Principe Imperial»* e outro sobre a Moeda carimbada, e deu-se as ordens necessarias para o festejo ser no dia sete do corrente. E por não haver mais que tratar mandou elle Juiz e officiais lavar este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão de orphaons que o escrivi.

Tinoco — Falcão — S.<sup>a</sup> Carram — Andr.<sup>o</sup>.

### Tr.º de vereação extraodr.º

Aos sete dias do mes de Eevereiro de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz digo o vereador mais velho como Presidente na falta dos dois Juizes officiaes actuaes e na falta do vereador mais moço João Gonçalves Franco comigo Escrivão esendo ahi presentes forão «a Igreja Matriz com Desembargador Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca, e juntamente a Tropa, Nobreza, Clero, e Povo, e pelo Reverendo vigario foi cantada Missa solemne, e depois enthoado The Deum Laudamus em acção de Graças ao Nascimento do Serenissimo Principe Imperial findo o que pelo Coronel Ignacio de Sá Sotto Maior forão dados os vivas a Santa Religião a Sua Magestade o Imperador a Sua Magestade a Imperatriz, e ao Principe Imperial» os quaes forão aplaudidos pela Tropa que estava postada na frente da Matriz dando a «mesma Tropa tres descargas» se recolheu o Senado aos Passos do Conselho. Do que para constar fiz este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão de orphaons o escrivi.

Tinoco — Falcão — Franco — Evangelista.

— : —

### Tr.º de vereança

Aos desoito dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem de Camera e Passos do Conselho onde foi vindo o Juiz Presidente e ofeciaes actuaes comigo Tabelião na auzencia do actual Escrivão e ahi se receberão trez officios sirculares do Governo com huma Acta por copia do Conselho do mesmo que tudo foi mandado registrar para sua observancia e se despaxarão varios requerimentos e para constar fis este termo que assignou o dito Presidente e ofeciaes Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião o escrivi na auzencia do actual Escrivão.

Sá Ribas — Falcão — S.ª Carram — Evangelista.

— : —

### Tr.º de vereança

Ao primeiro dia do mes de Março de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem de Passos do Conselho honde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiaes e como Procurador João Baptista de Andrade por impedimento do actual, comigo Escrivão e sendo ahi se receberão dois officios do Excellentissimo Presidente e

offeciou se digo atestou-se sobre o procedimento de João Jose de França e juntamente atestou-se sobre a molestia do Alferes Manoel João Domingues, que o priva de poder servir. E por não haver mais de que tratar lavrei o presente termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Maxado — Tinoco — Falcão — S.ª Carram — Andr.º.

— : —

### Tr.º de vereança

Aos quatro dias do mes de Março de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes que servimos em Camera este presente anno digo officiaes actuaes comigo Escrivão e sendo ahi remeteu-se varias circulares para a «Villa do Principe» — e despacharão se varios requerimentos. Do que para constar fiz este termo de vereança em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o Escrivi.

Maxado — Tinoco — Falcão — S.ª Carram — Evang.ª.

— : —

### Tr.º de vereança

Aos oito dias do mes de Abril de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Nossa Senhora da Lus dos Pinhais de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes da Camera comigo Escrivão e sendo ahi se despacharão varios requerimentos, e porque não houve mais que faser mandarão-me lavrar este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão de orphaons o escrivi.

Sá Ribas — Tinoco — Falcão — S.ª Carrão — Evangelista.

— : —

### Tr.º de vereança

Aos vinte nove dias do mes de Abril de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Coretiba em casas que servem de passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e o segundo vereador, com falta do primeiro, e na falta do terceiro João Baptista de Oliveira, e na falta do Procurador João Baptista de Andrade comigo Escrivão e sendo ahi se despa-

charão varios requerimentos, e por não haver mais que faser mandarão elles Juiz e officiaes lavrar este termo em que assignarão e Eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Sá Ribas — Falcão — Oliveira — Andre.

Tr.º de vereança

Aos seis dias do mes de Maio de mil oito centos e vinte seis nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhaes de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem de Camera honde forão vindos o Capitão mor Antonio Ribeiro de Andrade com os vereadores abaixo assignados, e o Procurador comigo Escrivão para effeito de se — *nomearem pessoas suficientes para dois capitães de ordenanças* — e com effeito *se fez a nomeação que sendo empatada* anomeação do Capitão para a decima primeira companhia nas pessas do Ajudante Nicolau Pinto Rebello e na do Alferes Antonio Falcão Bastos na duvida do qual seria nomeado em primeiro lugar, o *«Capitão mór Antonio Ribeiro de Andrade decidio que devia ser nomeado o Ajudante Nicolau Pinto Rebello por ser official mais antigo e de patente superior»* o que sendo assim concluido se remeteu a promunção ao Presidente da Provincia. Do que para constar fiz este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Andr.º — Tinoco — Falcão — S.ª Carram — Evang.ª.

Tr.º de vereança

Aos trese dias do mes de Maio de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes e na falta do primeiro vereador João Baptista de Oliveira comigo Escrivão e sendo ahi se depacharão varios requerimentos, e passarão-se duas atestaçoens, e dois Mandados, e por não haver mais requerimentos, nem de que tratar lavrei o Pres.º termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão que o escrivi.

Sá Ribas — Falcão — S.ª Carram — Olivr.ª — Evang.ª.

Termo de vereação Extraordinr.ª

Aos desoito dias do mes de Maio de mil oito centos e vinte e seis nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhaes de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes da Camera, e no impedimento do primeiro vereador João Baptista de Andrade comigo Escrivão e sendo ahi tratou-se sobre a *«arrematação do Edificio pertencente a este Senado de frente da Matriz»* como havia determinado o Doutor Corregedor em seu provimento e por que devergirão em openioens os vereadores do Conselho officiou o Juiz Presidente ao mesmo Corregedor ficando a dita questão adiada athe a resposta do dito Corregedor. Do que para constar mandarão lavrar este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão que o escrivi.

Sá Ribas — Falcão — S.ª Carram — Andr.º — Evang.ª.

Tr.º de vereação Extraordr.ª

Aos vinte tres dias do mes de Maio de mil oito centos, e vinte seis nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhaes de Coretiba cabessa de comarca em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiaes da Camera, e no impedimento do primeiro vereador João Gonçalves Franco comigo Escrivão, e sendo ahi se lavrou hum Edital para serem rematadas as paredes para casas sitas na paragem de frente a Sacrestia desta Matriz cujas paredes pertencem a este Senado por deliberação do provimento, e officio do Illustrissimo Senhor Desembargador Ouvidor desta Comarca Jose Verneque Ribeiro de Aguilar. Do que para constar fiz este termo de vereação em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera, que o escrivi.

Sá Ribas — Falcão — S.ª Carram — Franco — Evang.ª.

Tr.º de vereança

Aos sete dias do mes de Junho de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhaes de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes da Camera, comigo Escrivão, e sendo ahi se despacharão dois requerimentos de Licença. Do que para constar fiz este termo de vereança. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Sá Ribas — Tinoco — Falcão — S.ª Carram — Evang.ª.

**Tr.º de vereança**

Aos vinte hum dias do mes de Junho de mil oito centos, e vinte seis nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiaes da Camera e na falta do primeiro vereador João Nepomuceno Pinto Bandeira comigo Escrivão, e sendo ahi se despacharão varios requerimentos, e se despacharão huns Auttos em que se demarcou o dia vinte trez do corrente mes para rever os marcos do Rocío para deferir o requerimento do Capitão Manoel Antonio da Costa Mesquita, e passou-se hum mandado para o administrador do «Porto de Jaguarahiba» pagar a quantia de setenta e hum mil trescentos e trinta e trez reis do primeiro trimestre deste anno. E por não haver mais que faser mandarão lavrar este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Maxado — Falcão — S.ª Carram — Bandr.ª — Evang.ª

— : —

**Tr.º de vereança extraordnr.ª**

Aos vinte trez dias do mes de Junho de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes e no impedimento do primeiro vereador João Gonçalves Franco comigo Escrivão e sendo ahi para efeito digo e mais officiaes, e no impedimento do primeiro vereador João Baptista de Oliveira comigo Escrivão, e sendo ahi para efeito de se rever os marcos do Rocío por ter o Senado determinado, que no dia de hoje se fazia adita revista, e por enfermidade do primeiro vereador, e por auzencia do Piloto do Conselho adiarão adita revista para o dia vinte sete do corrente mes. De que para constar fiz o presente termo em que assignarão os ditos vereadores. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Maxado — Falcão — S.ª Carram — Oliveira — Evangelista.

— : —

**Tr.º de vereança Extraordinr.ª**

Aos vinte sete dias do mes de Junho de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiaes da excepção do primeiro vereador que na sua falta veio João Baptista de Oliveira comigo Escrivão e sendo ahi depois de terem sido rever os marcos do Rocío na parte da questão

do Capitão Manoel Antonio Mesquita, acharão estarem os mesmos marcos sem mudança alguma por estarem na mesma forma que os que tinha posto a ex Camera do anno de mil oito centos, e vinte e quatro, e na mesma se despacharão varios requerimentos de Alvara de Licença. De que para constar fiz este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Maxado — Falcão — S.ª Carram — Olivr.ª — Evang.ª

— : —

**Tr.º de vereança**

Ao primeiro dia do mes de Julho de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiaes da Camera a excepção do primeiro vereador, que em sua falta veio Antonio Alves de Araujo comigo Escrivão e sendo ahi se despachou hum requerimento de Licença; e na mesma se despacharão Auttos da questão do Capitão Manoel Antonio da Costa Mesquita: Do que para constar fiz este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera, que o escrivi.

Maxado — Falcão — S.ª Carram — Araujo.

— : —

**Autto de Posse e Juramento dado aos Juizes Almotaces que hão de servir no meses de Julho, e Agosto.**

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e seis aos nove dias do mes de Julho do dito anno nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes da Camera comigo Escrivão e sendo ahi comparecerão presentes Joaquim Jose Monteiro e Diogo José de Souza Guimaraens nomeados pelos officiaes da Camera para servirem de Almotaces os dois mes de Julho, e Agosto e logo por elle Juiz lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos cada hum de per si sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem malicia servissem o dito cargo pelos meses de Julho e Agosto guardando suas Jurisdicoens pelos meses digo Jurisdicoens, na forma do seu Regimento: e que assim o prometerão cumprir de que para constar fiz este autto que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera, que o escrivi.

Maxado — Tinoco — Falcão — S.ª Carram — Evangelista — Joaq.ª Jose Monteiro — Diogo Jose de Souza Guim.ª

**Tr.º de vereação Extraordin.ª**

Aos nove dias do mes de Julho de mil oito centos, e vinte seis nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forã vindos o Juiz Presidente, e mais officiaes, comigo Escrivão e sendo ahi se despacharão varios requerimentos, e se nomearão Almotaces e se passou mandado para o Procurador entregar ao Thesoureiro do dinheiro de "*Nossa Senhora do remedio*" cujo dinheiro tinha esta Camera por emprestimo e fica o Reverendo vigario Antonio Teixeira Camelo, obrigado pela quantia de duzentos e quarenta mil reis da arrematação das paredes para casas pertencentes a este Senado, e o resto que importa na quantia de cincoenta, e sete mil oito centos e secenta e seis reis, he o de que se passou Mandado para ser pago, e fica a mesma Camera desonerada do dito emprestimo. Do que para constar fiz este termo de vereança em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera, que o escrivi.

Maxado — Tinoco — Falcão — S.ª Carrão — Evangelista.

— : —

**Tr.º de vereança Extraordin.ª**

Aos honze dias do mes de Julho de mil oito centos, e vinte seis nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhaes de Coretiba cabessa de Comarca honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiaes da Camera comigo escrivão, e sendo ahi de nada se tratou por não haver de que tratar. Do que para constar fiz este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão que o escrivi.

Maxado — Tinoco — Falcão — S.ª Carram — Evangelista.

— : —

**Tr.º de vereança**

Aos dose dias do mes de Julho de mil oito centos, e vinte seis nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes da Camera comigo Escrivão, e sendo ahi se respondeu aos Auttos de Agravo do Capitão Manoel Antonio da Costa Mesquita. Do que para constar fiz este termo de vereança. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera, que o escrivi.

Maxado — Tinoco — Falcão — S.ª Carram — Evang.ª

— : —

**Autto de Posse e Juramento dado aos Juizes Almotaces, que hão de servir os mezes de Setembro e Outubro**

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte seis aos trese dias do mes de Setembro do dito anno nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes com falta do Primeiro e sendo ahi presentes Antonio Jose de Freitas Saldanha, e Jose Baptista Teixeira nomeados pelos officiaes da Camera para servirem de Almotaces os meses de Setembro, e Outubro, e logo pelo Juiz Presidente lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que poz cada hum de per si sua mão direita sub cargo do qual lhes encarregou que bem, e fielmente, sem dolo nem malicia servissem o cargo de Juizes Almotaces pelos meses de Setembro e Outubro, Guardando suas Jurisdiçoens na forma do seu regimento, e sendo por elles recebido o juramento assim o prometerão cumprir. Do que para constar fiz este autto em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Maxado — Falcão — S.ª Carram — Evangelista — Antonio Jose de Freitas Sald.ª — João Baptista Teixr.ª

— : —

**Tr.º de vereança**

Aos trese dias do mes de Setembro de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Coretiba em casas, que servem de Passos do Conselho, honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes e Procurador, e na falta do primeiro vereador e sendo ahi se nomearão Almoces para os meses de Setembro e Outubro e se despacharão varios requerimentos. Do que para constar fiz este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera, que o escrivi.

Maxado — Falcão — S.ª Carram — Evang.ª

— : —

**Tr.º de vereança**

Aos trinta dias do mes de Setembro de mil oito centos, e vinte seis nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o "*Capitão mor*" Antonio Ribeiro de Andrade como Presidente e os officiaes da Camera com falta do segundo vereador e sendo "*ahi se abrio hum officio*

do vice Presidente dirigido a mesma Camera e ao dito Senhor Capitão mor afim de crearem mais algumas compahias nas ordenanças desta villa» (1). Do que para constar fiz este termo de vereação. E eu José Antonio Ferreira Escrivão que o escrivi.

Andr.º — Tinoco — S.º Carram — Andr.º — Evang.º

Tr.º de vereação

Aos trinta dias do mes de Setembro de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes da Camera e na falta do segundo vereador e sendo ahi comigo Escrivão foi apresentado pelo vereador mais velho Antonio J.º Pereira Tinoco hum requerimento com despacho do Desembargador Ouvidor da Comarca em que determina que o Senado haja respeito sobre aviagem que o dito pertendê faser para o Rio de Janeiro em virtude do qual despacho concederão a dita licença ao supplicante, assim mais se passou hum Mandade ao Alcaide para ser pago do primeiro semestre deste anno e despacharão se varios requerimentos. E por não haver mais que tratar lavrei o presente termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Maxado — Tinoco — S.º Carram — Evangelista.

Tr.º de vereança Extraordin.º

Aos desaceis dias do mes de Outubro de mil oito centos e vinte e seis nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e o Procurador do Senado na auzencia dos trez vereadores e sendo ahi comigo Escrivão se abrio hum officio de Sua Magestade Imperial pela Junta da Fazenda desta Provincia afim de que esta Camera remeta digo fassa entrar no cofre da Thesouraria Geral desta Repartição os rendimentos do Novo Imposto, e carne verde, e que passe anomear sugeito idoneo aquem pela Junta da fazenda se deva encarregar a administração não só dos mesmos

(1) Essa ordem do Presidente da Provincia foi expedida a todas as Ouvidorias, com o fim de impulsionar a organização de novas tropas, julgadas necessarias á defesa do Sul do Brasil, dadas as complicações do Prata, onde iusolitamente o governo argentino se apossara da Provincia Brasileira de Cisplatina, a 5 de Fevereiro de 1826.

Francisco Negrão

rendimentos como de todos os mais ficando sempre esta Camera ligada a fiscalisação delles e promover as necessarias remessas nos devidos tempos mui principalmente quando appareça alguma renda não administrada ou contractada em cujo cazo providenciará a administração dando conta a referida Junta Do que para constar fiz este termo de vereação Extraordinaria em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Maxado — Evangelista.

Tr.º de vereança

Ao primeiro dia do mes de Novembro de mil oito centos e vinte seis annos nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em casas, que servem de Passos do Conselho onde forão vindos o Juiz Presidente terceiro vereador com falta do primeiro, e no empedimento do segundo, Antonio Alves de Araujo como Procurador, e commigo Escrivão e sendo ahi se procedeo na abertura dos pelouros das pessoas, que hão de servir em Camera o anno de mil oito centos e vinte sete e sahirão as seguintes :

Para Juizes

- O Cap.ºm Antonio Jose da S.º Carrão.
- O Alferes João da S.º Pereira.

Vereadores

- O Cap.ºm Simão Jose Glz de Andr.º
- Francisco Teixeira Alves.
- Francisco Alves de Araujo.

Procurador

- O Alf.ºs João Nepomuceno P.º Bandr.º

Juiz de orph.º

- O Sarg.ºm Ign.ºo Lust.º de Andr.º

E logo elle Juiz e mais officiaes me mandarão notificasse a estes nomeados para procurarem suas cartas de confirmação, e uzança. Do que para constar fiz este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão que o escrivi.

Sá Ribas — S.º Carram — Araujo — Evangelista.

Tr.º de vereação Extraordin.º

Aos seis dias do mes de Novembro de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Coritiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, com falta do primeiro vereador, e na ausencia do segundo João Baptista de Andrade com assistencia do terceiro, e o Sargento mor Jose da

Costa Pinto no impedimento do primeiro e o Procurador e sendo ahí comigo Escrivão se assentou de remeter-se varias parcelas de dinheiro pertencentes a Junta para que se ordenou ao Procurador do Senado que paçasse a arrecadar o resto de alguns direitos para intregar tudo ao Thezoureiro Geral da Comarca para este remeter, pela *«escolta que segue p.<sup>a</sup> a cidade de São Paulo a levar os dinheiros da Thizouraria a cuja escolta acompanha o Alferes Quartel Mestre Fidelles Jose da Silva Carram»*. Do que para constar fiz este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão que o escrivi.

Maxado — Pinto — S.<sup>a</sup> Carram — Andr.<sup>o</sup> — Evange<sup>l</sup>a.

— : —

### Tr.<sup>o</sup> de vereação Extraordin.<sup>a</sup>

Aos trese dias do mes de Novembro de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes e João Baptista de Oliveira na auzencia do primeiro vereador comigo Escrivão e sendo ahí se recebeu do Capitão mór Antonio Ribeiro de Andrade por mão de Jose Esteves Gonçalo proveniente do tributo do Novo Imposto a quantia de duzentos e trinta e dois mil e seis centos e quarenta reis cuja quantia he do rendimento do anno de mil oito centos e vinte quatro the o mes de Outubro proximo passado, e que ficão carregados ao Procurador deste Senado para faser intrega ao Thizoureiro Geral para sua pro digo sua imediata remessa asim mais officiouce a remessa dos dinheiros recebidos de varias administraçoens como consta da relação lançada no Livro de registo desta Camera, assim tão bem a Eleição feita dos sujeitos que hão de administrar as rendas não contractadas para serem aprovados pela mesma junta, e na mesma passou-se Mandado para o Procurador receber do Administrador do *«Porto de Jaguarahiba»* a quantia de setenta e hum mil tresentos e trinta e tres do segundo trimestre de sua arematção; e na mesma hum requerimento de Joaquim Ignacio para carta de Data. E por não haver mais o que tratar lavrei o presente termo que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão que o escrivi.

Sá Ribas — Falcão — S.<sup>a</sup> Carram — Olivr.<sup>a</sup> — Evangelista.

— : —

### Tr.<sup>o</sup> de vereança

Aos vinte e nove dias do mes de Novembro de mil oito centos e vinte seis annos nesta villa de Coretiba cabeça de

Comarca em casas que servem de Camera e Passos do Conselho onde foi vindo o Juiz Presidente o Capitão João Mendes Maxado e officiaes Antonio Alves de Araujo na auzencia do primeiro vereador o Tenente Ricardo Lustosa de Andrade na auzencia do segundo e João Baptista de Oliveira no impedimento e auzencia do terceiro e o actual Procurador João Evangelista de Almeida e sendo ahí Antonio Jose de Souza e Jose Esteves Gonçalo moradores desta villa e por elle dito Juiz foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em que os ditos nomeados puzerão suas maons direitas sob cargo do qual lhes encarregou para que bem e verdadeiramente servissem de Juizes Almotaces goardando em tudo o segredo da Justissa e o direito as partes e recebido por elles o dito juramento por elles dito Antonio Jose de Souza e Jose Esteves Gonçalo o dito juramento assim prometerão cumprir como tal assignarão. Da mesma forma appareceu presente Jose Alves morador na Frêguezia de São Jose a quem elle Juiz Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente sem dolo nem malicia ou ma tenção servisse o cargo de Juiz ventenario da Freguezia de São Jose termo desta villa goardando em tudo o segredo da Justiça e o Direito as Partes e recebido por elle o dito juramento assim prometeo cumprir como tal assignou com cruz por não saber escrever com elle Juiz. E na mesma se despaxarão varios requerimentos de partes. E por não haver que tratar mandou elle Juiz e officiaes lavar este termo que assignarão e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello Tabelião o escrivi no impedimento do actual.

Maxado—Araujo—Andrade—Olivr.<sup>a</sup>—Evang.<sup>l</sup>a—Antonio Jose de Souza—Jose Esteves Gonçallo—† cruz de Jose Alves.

— : —

### Tr.<sup>o</sup> de vereação

Aos dois dias do mes de Desembro de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho, honde forão vindos os dois Juizes ordinarios o segundo vereador, e na falta do primeiro vereador Antonio Jose de Freitas Saldanha digo Antonio Alves de Araujo, e na falta do primeiro digo do vereador mais moço, João Baptista de Oliveira, e João Baptista de Andrade na falta do Procurador, e sendo ahí comigo Escrivão *«se officiou ao Reverendo vigario desta villa para hir a villa de Paranagoa comprimentar a Sua Magestade Imperial por parte da Camara e povo desta mesma villa»*; e na mesma lavrou-se hum Edital para se *«illuminar a villa nos dias»* vinte digo no dia trez digo *«nas noites dos dias trez, quatro, e cinco do corrente em signal de publico festejo da*

*chegada de Sua Magestade a esta Comarca*. (1) De que para constar fiz este termo, que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera o escrivi.

Maxado — Sá Ribas — Falcão — Ar.º — Olivr.º — Andrº

— : —

### Tr.º de vereação

Aos vinte dias do mes de Dezembro de mil oito centos e vinte seis nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente o segundo vereador, e na falta do primeiro o Sargento mor Jose da Costa Pinto, e na falta do terceiro Joaquim dos Anjos Pereira como Procurador e comigo Escrivão se passou hum Mandado sobre o Procurador deste Senado para pagar ao Tabelião Joaquim Jose Ferreira Bello a quantia de dez mil oito centos e quarenta reis de meias devassas, assim mais outro Mandado sobre o mesmo Procurador para pagar ao Escrivão deste Senado a quantia de vinte sete mil e oitenta e quatro reis de ordenado e meio registo. Na mesma se passou outro Mandado sobre o Administrador digo sobre o arrematante do «*Porto de Jaguariahyba*» sobre o pagamento que deve faser ao Procurador deste Senado do seu ultimo quartel deste anno. Na mesma assignarão as contas tomadas em oito de Abril proximo passado do Ex Procurador João Baptista de Andrade. Na mesma informouse hum requerimento do Alcaide sobre o acrescimo do seu salario. Na mesma passou-se Edital de Praça para serem rematados os rendimentos do Senado. E por não haver mais de que tratar lavrei o presente termo que assignarão. Eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Maxado — Falcão — Pinto — Anjos.

— : —

Autto de Arrematação dos subssidios, das Aguas Ardentes, e Panos, e mais molhados que passão no «*Porto de Jaguariahyba*», e dos que vem a esta villa por diversos caminhos.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte seis aos trinta e hum dias do mes de

(1) D. Pedro I partiu do Rio de Janeiro a 24 de Novembro de 1826 em direcção a S. Catharina, onde chegou a 29 e a 7 de Dezembro ao Rio Grande do Sul, á tratar dos assumptos fronteiriços e da paz com Buenos Aires, em parte prejudicados com o immediato regresso á Corte, pela noticia que recebeu da morte de sua esposa a Imperatriz Leopoldina, fallecida no Rio de Janeiro a 11 de Dezembro de 1826. O Imperador só em Janeiro de 1827 regressou do Rio Grande, chegando a S. Catharina a 4 de Janeiro desse anno.

Francisco Negrão.

Dezembro do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhaes de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente Lourenço Pinto de Sá Ribas, o primeiro vereador Antonio Falcão Bastos, e na falta do segundo, Antonio Alves de Araujo, e na falta do terceiro, o Alferes João Baptista de Andrade como Procurador, e comigo Escrivão, e sendo ahi para effeito de se rematar o rendimento dos subcidios pelo Trienio tendo principio do dia Primeiro de Janeiro proximo futuro, e findo no ultimo de Dezembro de mil oito centos, e vinte nove, e tendo andado em Praça os dias da Lei, e sendo hoje apregoado pelo Alcaide Pedro Luiz de Oliveira em que gastou hua grande parte da tarde, e o maior lanço, que nelles houve foi o de «*hum conto e trese mil reis*» que nelles deu Joaquim Jose Pinto Bandeira como Procurador de Manoel Falcão de Magalhaens e por não haver quem mais desse foi o Alcaide mandado afrontar, primeira e segunda ves, e dar «*hum ramo verde*» e elle rematante em signal de sua arematação o qual se obrigou a saptisfaser a referida quantia pagando dois terços a este Senado aos quarteis do costume, e outro terço ao Senado da Camera de Castro na forma do costume e offereceu por seu fiador, e principal pagador ao Alferes João da Silva Pereira ficando pertencendo a elle arrematante todo o rendimento dos ditos subcidios entrados para o districto desta villa e de Castro de molhados, e panos de Algodão de que he costume pagarce pelos diferentes caminhos para estas villas haja possão haver de que para de tudo assim melhor constar fiz este autto de Arrematação em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Sá Ribas — Falcão — Araujo — Andrade — Evang.º — Joaq.º  
Jose Pinto Bandr.º — João da S.ª Per.º

— : —

### Autto de Arrematação das casinhas, affiriçoens e cabessas

No mesmo dia, mes e anno digo Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte seis aos trinta e hum dias do mes de Dezembro do dito anno nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e officiaes abaixo assignados comigo Escrivão e sendo ahi para effeito de se arrematar as affericoens, casinhas e cabessas, e tendo andado em Praça os dias da Lei não houve maior lanço que o que deu Jose Esteves Gonçalo de trinta e dois mil reis o qual sendo afrontado na forma do estillo por não haver quem mais desse mandarão o Juiz e officiaes da Camera ao Alcaide Pedro Luiz de Oliveira que lhe entregasse hum «*ramo verde*» em signal de sua rematação ficando

assim pertencendo todo o rendimento pertencendo ao dito Jose Esteves Gonçalo desde o primeiro de Janeiro proximo futuro the o ultimo de Dezembro do mesmo anno, que tudo cobrará pela forma estabelecida anteriormente, e elle arrematante se obrigou a saptisfaser a este Senado o emporte de sua arrematação para o que offereceu por seu fiador ao Alferes João da Silva Pereira de que fiz este autto que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão de orphaons, e Camera que o escrivi.

Sá Ribas — Falcão — Araujo — Andr.<sup>o</sup> — Evangelista — Jose Esteves Gonçallo — João da S.<sup>a</sup> Pr.<sup>a</sup>.

— : —

### Acordão em Camera

No mesmo dia mes e anno retro declarado nesta mesma villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e officiaes actuaes e «*emprestados*» abaixo assignados comigo Escrivão e sendo ahi arrematou-se os subcidios da Camera, e arrematouce tão bem as afferçoens, cabessas, e casinhas, e na mesma se tomou contas ao administrador das casinhas, aferiçoens e cabeças, e mandarão elles Juiz, e officiaes, que entregasse o rendimento ao Procurador deste Senado (1).

— : —

### Tr.<sup>o</sup> de vereação

No mesmo dia mes e anno retro declarado em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente o Capitão Antonio Jose da Silva Carrão, o primeiro vereador Antonio Falcão Bastos e Antonio Alves de Araujo no impedimento do segundo vereador, e o vereador mais velho, digo mais moço, e o Procurador comigo Escrivão e sendo todos juntos, despacharão hum requerimento de carta de foro, e por que não houve quem mais requeresse mandarão lavrar este termo que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera o escrivi.

Carram — Falcão — Araujo — Araujo.

(1) Faltão as folhas 488 e 489 do livro de Vereanças.

## ANNO DE 1827

### Autto de Posse e Juramento dado novo vereador o Alferes Jose Pinto Ribeiro Nunes para servir o presente

Anno de mil oito centos evinte e sete aos vinte e oito dias do mes de Janeiro do dito anno nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes abaixo assignados comigo Escrivão sendo ahi presente o Alferes Jose Pinto Ribeiro Nunes por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado que bem e verdadeiramente sem dolo nem malicia servisse o cargo de vereador este presente anno em lugar do Capitão Simão Jose Gonçalves de Andrade, e que guardasse em tudo o direito as partes, segredo as Justissas, e as obrigaçoins de seus deveres. De que para constar fiz este autto que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera, que o escrivi.

Carram — Falcão — Oliveira — Araujo — Evangelista — Jose Pinto Ribeir.<sup>o</sup> Nunes.

— : —

### Tr.<sup>o</sup> de vereação

Aos vinte e oito dias do mes de Janeiro de mil oito centos e vinte e sete nesta villa de Coritiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes da Camera comigo Escrivão e sendo ahi presentes despacharão varios requerimentos. E por não haver mais que faser mandarão lavrar este termo que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Carram — Falcão — Pinto — Araujo — Evang.<sup>o</sup>

— : —

### Autto de Posse e Juram.<sup>o</sup> dado ao Procurador da Camera Joaquim dos Anjos Pereira

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e sete aos sete dias do mes de Fevereiro do dito anno nesta villa de Coretiba em casas, que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiaes da Camera a excepção do primeiro vereador que fes suas veses João Evangelista de Almeida comigo Escrivão,

e sendo ahí presente Joaquim dos Anjos Pereira por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado, que bem e verdadeiramente sem dolo nem malicia servisse o cargo de Procurador do Senado, e que guardasse em tudo direito as partes, segredo as Justiças e as obrigaçõens de seus deveres de que para constar fis este autto em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera o escrivi.

Carram—Pinto—Evangelista--Araujo--Joaq." dos Anjos Per\*.

—:—

### Tr.º de vereação

Aos sete dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e vinte esete nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem de Passos do Concelho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes a excepção do primeiro vereador que em seu lugar servio João Evangelista de Almeida comigo Escrivão e sendo ahí todos juntos se officiou ao Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade para promptificar huas casas suas de allugueis para residencia do Illustrissimo Senhor Doutor Ouvidor nomeado. E por não haver mais requerimentos de partes lavrei este termo que assignarão. Eu Jose Antonio Ferreira Escrivão de orphaons e Camera que o escrivi.

Carram — Pinto — Evangelista — Araujo — Anjos.

—:—

### Tr.º de vereança

Aos sete dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e vinte sete nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Capitão mor Antonio Ribeiro de Andrade com os vereadores abaixo assignados, e o Procurador comigo Escrivão para effeito de se nomearem pessoas suficientes para Capitão de Ordenanças e com effeito se fes a nomeação e nella sahirão elleitos os que constão do Auto de Eleição no proprio Livro, o que sendo assim concluido se remeteu a Proposta digo se remeteu a Promunção ao Presidente da Provincia. Do que para constar fiz este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Andr.\* — Pinto — Evangelista — Araujo — Anjos.

—:—

### Tr.º de vereação

Aos oito dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e vinte sete nesta villa de Coretiba em casas da Camera honde forão vindos o Juiz Presidente e officiaes abaixo assignados comigo Escrivão e sendo ahí se nomearão trez sugeitos para o Governo aprovar hum para cobrador das sisas e meias sisas, e na mesma se passou Mandado para o Procurador pagar ao Reverendo vigario Francisco de Linhares os Allugueis destas casas. E para constar lavrei este termo em que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Carram — Pinto — Araujo — Falcão.

—:—

### Tr.º de vereação Extraordinr.\*

Aos nove dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e vinte sete nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Concelho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes que servem em Camera a excepção do primeiro vereador que em seu lugar servio João Evangelista de Almeida, esendo todos juntos comigo Escrivão se officiou ao Doutor Desembargador Ouvidor Corregedor da Comarca Jose Correa Pacheco em respستا de outro officio do mesmo, e na mesma se despacharão varios requerimentos e passarão-se varios Mand.ºs sobre o Procurador do Conselho. Do que para constar fis este termo que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Carram — Pinto — Ar.º — Evangelista — Anjos.

—:—

### Autto de Posse e Juramento dado ao vereador Francisco Teixr.\* Alves

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte sete aos catorze dias do mes de Fevereiro do dito anno nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, com falta do primeiro vereador, na falta do segundo servio o Ajudante João Gonçalves Franco, e sendo tambem presente o terceiro vereador e o Procnrador comigo Escrivão, e sendo presente Francisco Teixeira Alves por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado que bem e verdadeiramente servisse o cargo de vereador e que guardasse em tudo direito as partes e segredo as Justissas e as obrigaçõens

de seus deveres. E logo por elle foi apresentada sua carta de uzaça. De que para constar fis este autto que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Carram — Franco — Araujo — Anjos — Fran.<sup>o</sup> Texr.<sup>a</sup> Al.<sup>s</sup>

— : —

### Tr.º de vereança

Aos catorze dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e vinte sete nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Concelho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes da Camera a excepção do segundo vereador que em seu lugar veio o Ajudante João Gonçalves Franco e sendo todos juntos se remeteu hua relação dos cobres em virtude de hua Portaria do Excellentissimo Presidente, e na mesma se despacharão varios requerimentos, e na mesma sendo presente Joaquim Carneiro em vertude do despacho de hum nos abaixo assignado feito pelo povo para prestar juramento de ventenario e sendo por digo e sendo lhe deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem malicia servisse o cargo de Juiz ventenario guardando o direito as partes, segredo as Justissas e as obrigaçoens de seus deveres, e sendo por elle recebido o juramento assim o prometeu cumprir de que para constar fiz este termo que assignou o dito ventenario com os Juizes e officiaes. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Carram — Texer.<sup>a</sup> — Franco — Araujo — Anjos.

— : —

### Tr.º de vereança

Aos desaceis dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e vinte sete nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhaes de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente; o primeiro vereador e na falta do segundo servio o Alferes Antonio Falcão Bastos, e na falta do terceiro servio Antonio Alves de Araujo e o Procurador comigo Escrivão, e sendo ahi todos juntos se recebeu dois officios hum de Sua Magestade Imperial pelo Visconde de Congonhas do Campo para effeito das Rendas Nacionaes serem remetidas por meio de letras seguras e quando esta medida não possa ter effeito, e seje perciso entregue o produto das ditas rendas ao Thizoureiro da Comarca como tem sido praxe e neste caso deverse ha dar parte a mesma Junta. Do que para constar fiz este termo que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão o escrivi.

Carram — Pinto — Falcão — Araujo -- Anjos.

### Autto de Posse e Juram.º dado ao novo Juiz o Cap.º Nicolau Pinto Rebello

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte sete aos desoitto dias do mes de Fevereiro do dito anno nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiaes da Camera a excepção do terceiro vereador que em seu lugar servio Antonio Alves de Araujo e sendo todos juntos comigo Escrivão, e sendo tão bem presente o Capitão Nicolau Pinto Rebello por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado, que bem e verdadeiramente servisse o cargo de Juiz ordinario este presente anno, e que guardace em tudo direito as partes, segredo as Justissas, e as obrigaçoens de seus deveres. Do que para constar mandarão-me lavar este autto que assignarão. Eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Carram — Texr.<sup>a</sup> — Pinto — Araujo — Anjos — Nicolau Pinto Rebello.

— : —

### Tr.º de vereação Extraodindr.º

No mesmo dia mes e anno supra declarado em casas, que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes da Camera a excepção do terceiro vereador que em seu lugar servio Antonio Alves de Araujo e sendo todos juntos comigo Escrivão, se deu posse ao Capitão Nicolau Pinto Rebello de Juiz ordinario a cuja Eleição se tinha procedido; e na mesma se despacharão varios requerimentos. Do que para constar fiz este enserramento que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera, que o escrivi.

Carram — Texr.<sup>a</sup> — Pinto — Araujo.

— : —

### Autto de posse dada ao Doutor Jose Correa Pacheco Ouvidor Geral, e Corregedor desta Comarca

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte sete aos vinte dias do mes de Fevereiro do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhaes de Coretiba cabessa de Comarca em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz e vereadores a excepção do Primeiro e terceiro que em lugar do primeiro servio o Al-

feres Antonio Falcão Bastos e do terceiro servio Antonio Alves de Araujo, e sendo todos juntos, comigo Escrivão e sendo tambem presente o Doutor Jose Correa Pacheco lhes apresentou a carta de Merce pela qual sua Magestade Imperial foi servido conferir-lhe o lugar de Ouvidor desta Comarca em virtude da qual por elles ditos officiaes lhe foi dada a posse para servir o referido lugar na forma de seus Antecessores conforme he determinado por sua Magestade Imperial que Deus Guarde e na mesma ocazião foi pelo mesmo Doutor Ouvidor apresentada a certidão de haver jurado a Constituição do Imperio passada pelo Escrivão da Camera da Imperial Cidade de São Paulo. Do que para de tudo assim constar mandarão elles officiaes lavrar este autto que assignarão com o dito Doutor Ouvidor. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Jose Correa Pacheco e Silva.  
 Ant.º J.º da S.ª Carram.  
 Nicolau Pinto Rebello.  
 Jose Pinto Ribeiro Nunes.  
 Antonio Falcão Bastos.  
 Antonio Alvres de Araujo.  
 Joaq.º dos Anjos Per.ª.

— : —

### Tr.º de vereação

Aos vinte quatro dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e vinte sete nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes a excepção do segundo e terceiro vereador que em lugar deste servio Antonio Alves de Araujo sendo todos juntos com falta do segundo vereador se despacharão varios requerimentos e duas carta de foro. E por não haver mais que faser mandarão lavrar este termo que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Carram — Texr.ª — Araujo — Anjos.

— : —

### Rellação dos utenticos, (por utensilios) que entrega o Ex Procurador João Evangelista de Almeida ao Procurador Joaquim dos Anjos Pereira

Hua moradas de casas com fexaduras e chaves.  
 Hum Archivo grande com varios livros dentro.  
 Hua caixa em que se acha hum estandarte, Livro das Actas, e mais papeis de Eleiçoens.

Huma mesa com gaveta, e fexadura, e varios Livros dentro.  
 Hum Archivinho.  
 Tres Bancos compridos.  
 Quatro cadeiras.  
 Nove varas encarnadas.  
 Hua dita comprida do Estandarte.  
 Dois colares, e hum cadeado velho.  
 Hum castissal de latão e hua Thizoura.  
 Hum canivete, e hua campainha.  
 1 Tinteiro e areeiro de Loiça.  
 Desenove vistas de Theatro.  
 Duas fexaduras velhas.  
 Hum caixão com luminarias velhas.  
 Quatro Alenternas.  
 Tres Bandeirinhas vermelhas.  
 29 Astatas de Garroxa.  
 20 Garroxas.  
 6 varas pretas.  
 1 Balança de pesar oiro com marco de Libra.  
 1 Braço de Balança de ferro com dois pesos de arroba, hum de meia, hum de oito libras, hum de quatro libras de chumbo.  
 1 Garrafa para tinta.  
 1 Padrão, duas meias medidas, quartilho, meio quartilho dois vintens, vintem, des reis, tudo na mão do aferidor, assim mais meio alqueire, quarta, meia quarta e salamim na mão do mesmo aferidor.  
 Duas carcetas em cada ponta de hua corrente curta.  
 Dose copos de solla.  
 Hum sinete.  
 R.ª tudo o q' consta na relação reproto e supra.  
 Cur.ª 10 de Março de 1827.  
 Joaq.º dos Anjos Pr.ª.

— : —

### Tr.º de vereança

Aos des dias do mez de Março de mil oito centos e vinte sete nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes da Camera a excepção do segundo vereador que em seu lugar servio o Alferes João Baptista de Andrade e sendo todos juntos comigo escrivão se despacharão varios requerimentos e na mesma oftecuiu-se ao segundo vereador para vir assistir a secção (por sessão) do dia quatorze do corrente e na mesma foi apresentado pelo Procurador Joaquim dos Anjos Pereira hum

seu requerimento com despacho do Doutor Ouvidor da Comarca em que o houve por izento do dito cargo E por não haver mais que faser mandarão-me lavrar este termo que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera o escrivi.  
Rib.º — Franco — Texr.ª — Araujo — Andr.º — Anjos.

— : —

### Tr.º de vereança Extraordinr.ª

Aos honze dias do mes de Março de mil oito centos e vinte sete nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes que servem em Camera comigo Escrivão, e sendo ahi se procedeu a Eleição de hum Procurador em lugar de Joaquim dos Anjos Pereira e sahio elleito a pluralidade de votos o sargento João Baptista Teixeira e na mesma se passou tres atestaçoens. E por não haver mais que faser mandarão-me lavrar este termo que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera o escrivi.

Ribr.º — Teixr.ª — Pinto — Araujo — Anjos.

— : —

### Autto de Juramento dado ao novo Procurador João Baptista Teixeira

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos, e vinte sete aos dose dias do mes de Março do dito anno nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em casas, que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais officiaes da Camera comigo Escrivão e sendo ahi presente João Baptista Teixeira por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado que bem e verdadeiramente servisse o cargo de Procurador deste Senado guardando em tudo direito as partes, segredo as Justissas, e as obrigaçoens de seus deveres, Do que para constar fiz este autto que assignarão com o dito Procurador, E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Reb.º — Texr.ª — Pinto — Araujo — Anjos — João Baptista Teixeira.

— : —

### Tr.º de vereança Extraordinr.ª

Aos dose dias do mes de Março de mil oito centos e vinte sete nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhaes de Coritiba

cabessa de Comarca em casas que servem de Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e officiaes da Camera comigo Escrivão, e sendo ahi presente o Alferes Antonio Falcão Bastos por elle dito Juiz lhe foi encarregado que bem e verdadeiramente debaixo do juramento que prestou para servir de segundo vereador no anno de mil oito centos e vinte e seis servisse este presente mes de Março o cargo de Almotace o que elle assim o prometeu cumprir. Na mesma se passou hua attestação, e na mesma se deu posse ao Procurador João Baptista Teixeira, e na mesma se recebeu hum officio do Doutor Ouvidor da Comarca Jose Correa Pacheco incluzo hua Portaria do Excellentissimo Presidente para se publicar, o funeral em exequias a morte de sua Magestade Imperial a Imperatriz, (1) e juntamente o luto, e concordarão que no dia Domingo vinte e cinco do corrente sahira a Camara formada a fazer publicar as ditas exequias e luto, e participou-se estas deliberaçoens ao Coronel de Milicias para faser promptificar a Tropa e o Capitão mor de Ordenanças para ordenar aos seus officiaes para virem assistir o dito acto. Do que para constar mandarão-me lavrar este termo que assignarão com o dito Almotace. E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camera que o escrivi.

Rib.º — Texr.ª — Pinto — Araujo — Teixeira — Antonio Falcão Bastos.

— : —

### Tr.º de vereança

Aos treze dias do mes de Março de mil oito centos e vinte sete nesta villa de Coretiba em casas que servem de Passos do Conselho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes (2)

(1) A Imperatriz D. Leopoldina falleceu no Rio de Janeiro a 11 de Dezembro de 1826.

(2) O termo de vereança de 13 de Março de 1827 não se acha completo por faltarem paginas no Livro de Vereanças. Infelizmente a este termo segue-se o de 20 de Março de 1829, pelo que não se poudo acompanhar o desenrolar dos acontecimentos havidos na edilidade Curitybana. A denominação de — «Conselho da Camara» — foi nesse interregno substituida pela de — «Camara Municipal» — com seus — Presidente, Vereadores, Secretario, Fiscal, Procurador, Arruador, etc. Passaram as sessões da Camara a serem periodicas e em dias successivos, com suas — Ordens do dia — com leitura e approvação das actas das sessões anteriores.

Francisco Negrão.

## ANNO DE 1829

### Primeira secção (por sessão) ordinaria da Camara Municipal da villa de Coritiba

Aos vinte dias do mes de Março de mil oito centos e vinte e nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» em hum dos corredores da Igreja Matriz desta villa de Coritiba que servia intrinamente de sala das seccoens (por — : sessões) do Conselho Municipal, presentes os seis vereadores abaixo assignados, faltando com couza participada, que foi attendida o vereador João Mendes Maxado abriu o Presidente a secção dando para a ordem dos trabalhos desta primeira secção a nomeação dos officiaes deste Municipio e de suas respectivas Freguezias, e sendo ahi forão propostos Fidelles Jose da Silva Carrão para Fiscal, o Capitão Manoel Joaquim de Souza para seu suplente Jose Borges de Macedo para Procurador, e para porteiro João Ernesto de Moura — Para Fiscal na Freguezia da Palmeira Francisco de Paula Marques, e para seu suplente Jose Joaquim de Jesus, e para a Freguezia de São Jose dos Pinhaes ao Alferes Francisco Ignacio de Andrade e o Capitão Joaquim de Bastos Coimbra para seu suplente, e propostos e posto a votação forão aprovados assim como o Secretario Jose Antonio Ferreira que se acha exercendo por seus titulos o lugar de Escrivão da Camara e Orphaons e sendo propostos pelo Presidente a gratificação determinada pela Lei depois de breve discução arbitrou-se secenta e quatro mil reis annual para o secretario e cincoenta mil reis para o Porteiro em virtude do que se offeciou ao «Juiz territorial» para serem notificados os sugeitos nomeados para virem na seguinte secção prestar juramento, e tomar posse de seus cargos. Depois do que propos o Presidente a consiueração da Camara «o máo estado e insuficiencia do corredor da Matriz para continuar a Camara suas seccoens tanto pela indecencia do lugar como pelas funcçoens Religiosas, que se praticavão mesmo no acto das secções» o que sendo tomado em consideração «foi deliberado» pela maioria de quatro votos contra hum, «que se transferisse o lugar das secçoens para o consistorio da Igreja de São Francisco de Paula cuja decencia, comodidade, e limpesa se compadesse com o acto das seccoens». Depois do que pediu a pavra o Senhor vereador Guimaraens propondo a necessidade que havia de crear hum arruador para a Freguezia da Palmeira, e como se achava nesta villa Antonio Teixeira que fora chamado pela Camara transacta para o dito emprego por isso o indicava para elle o que entrando em discução foi resolvido tanto a necessidade de crear aquelle emprego para a dita Freguezia como aprovado o dito Teixeira, e se mandou foce notificado para vir na seguinte secção prestar juramento.

E não havendo mais propostas fexou o Presidente a Secção. E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Lour.<sup>o</sup> Pinto de Sá Ribas — Presid<sup>te</sup>.  
Joaquim Gonçalves Guim<sup>es</sup>.  
Manoel Gonçalves de Moraes.  
Nicolau Pinto Rebello.  
Ant.<sup>o</sup> An.<sup>tes</sup> Roiz.  
Manoel Mendes Leitão.

— : —

### Auto de Posse e Juramento dado ao Novo Procurador da Camara Municipal o Alferes Jose Borges de Macedo

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte nove «oitavo da Independencia e do Imperio» aos vinte hum dias do mes de Março do dito anno nesta villa de Coritiba cabessa de Comarca em a Sachristia da Igreja de São Francisco de Paula que serve de Salla das Secçoens da Camara Municipal honde forão vindos o Presidente e cinco vereadores abaixo assignados commigo Secretario e sendo ahi presente o Alferes Jose Borges de Macedo por elle Presidente lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado, que bem, e fielmente servisse de Procurador da Camara Municipal desta villa de Coritiba guardando em tudo as obrigaçoens do seo emprego. Do que para constar fiz este autto que assignarão com o dito Procurador. E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Jose Borges de Macedo.

— : —

### Auto de Posse e Juramento dado ao Alferes Fedelles Jose da Silva Carrão para servir o cargo de Fiscal desta Camara Municipal

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos, e vinte nove, «oitavo da Independencia e do Imperio» aos vinte hum dias do mes de Março do dito anno nesta villa de Coritiba cabessa de Comarca em a Sachristia da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla de seccoens da Camara Municipal honde forão vindos o Presidente, e cinco vereadores abaixo assignados comigo Secretario, e ahi presente o Alferes Fidelles Jose da Silva Carrão por elle Presidente lhe foi

deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente servisse o cargo de Fiscal da Camara Municipal desta villa de Coretiba guardando em tudo as obrigaçoens de seu emprego. E para constar fiz este autto que assignou. E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Fidelles Jose da S.<sup>a</sup> Carram.

— : —

### Autto de Posse e Juramento dado a João Ernesto de Moura para servir o cargo de Porteiro da Camara Municipal desta villa de Coritiba

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte nove, «oitavo da Independencia e do Imperio» e aos vinte e hum dias do mes de Março do dito anno nesta villa de Coretiba em a Sachristia da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de salla de secçoens honde forão vindos o Presidente, e cinco vereadores comigo Secretario da Camara Municipal e ahi presente João Ernesto de Moura por elle Presidente lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente servisse o cargo de Porteiro da Camara Municipal desta villa de Coretiba guardando em tudo as obrigaçoens do seu emprego, e recebido por elle o juramento assim o prometeo cumprir. E para constar fiz este auto que assignou. E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

João Ernesto de Moura.

— : —

### Autto de Posse e juramento dado a Antonio Teixeira de Freitas, para servir o cargo de Arruador da Freguezia das Palmeiras

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte nove «oitavo da Independencia e do Imperio» aos vinte hum dias do mes de Março do dito anno nesta villa de Coretiba em a Sachristia da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla de secçoens da Camara Municipal desta villa, honde forão vindos o Presidente, e cinco vereadores, comigo Secretario, e sendo presente Antonio Teixeira de Freitas para effeito de tomar posse de Arruador da Freguezia da Palmeira termo desta villa em vertude da deliberação desta Camara Municipal como consta da Acta da secção antecedente e logo por elle Presidente lhe foi deferido o juramento dos Santos

Evangelhos em hum Livro delles sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente servisse o cargo de Arruador da dita Freguezia das Palmeiras, e recebido por elle o juramento assim o prometeu cumprir e para constar fiz este autto que assignou. E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Antonio Teixr.<sup>a</sup> de Freitas.

— : —

### Segunda Secção (por sessão) ordinaria da Camara Municipal da villa de Coritiba

Aos vinte hum dias do mes de Março de mil oito centos e vinte nove «oitavo da Independencia e do Imperio» no consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de salla das secçoens da Camara Municipal presentes seis senhores vereadores abaixo assignados faltando com cousa participada o senhor João Mendes Maxado abrio o Presidente a secção. Lida a acta antecedente foi aprovada depois do que entrando-se na ordem do dia tomarão posse o novo Procurador, o Fiscal, e o Porteiro, aos quaes forão lidos os respectivos artigos do Regimento, e deferido o juramento dos Santos Evangelhos sub cargo do qual prometerão cumprir fielmente seus deveres. Depois do que tomou posse e juramento o arruador para a Freguezia das Palmeiras resolvendo-se que o secretario fizesse publico por Edital os nomes dos novos empregados. E por não haver mais que resolver deu o Presidente para ordem do dia o exame das contas do Procurador transacto do trimestre findo para sereu entregues ao actual: propostas, e indicaçoens, e levantou-se a secção: e Eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Lourenço Pinto de Sá Ribas — Presid<sup>o</sup>.

Joaquim Gonçalves Guim<sup>es</sup>.

Manoel Gonçalves de Moraes.

Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.

Nicolau Pinto Rebello.

Manoel Mendes Leitão.

— : —

### Autto de Posse, e juramento deferido ao Capitão Joaquim de Bastos Coimbra para servir o cargo de Fiscal suplente da Freguezia de São Jose Termo desta villa

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte nove «oitavo da Independencia e do Imperio» aos vinte e dois dias do mes de Março do dito anno nesta

villa de Coretiba cabessa de Comarca em o consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla de secçoens da Camara Municipal honde forão vindos o Presidente, e mais seis vereadores abaixo assignados comigo Secretario, e sendo ahi presente o Capitão Joaquim Bastos Coimbra por elle Presidente lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles, sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente servisse de Fiscal suplente da Freguezia de São Jose termo desta villa guardando em tudo os deveres de seu emprego, e recebido por elle o juramento assim o prometeu cumprir. E para constar fiz este autto que assignou. E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaq.<sup>m</sup> de Bastos Coimbra.

— : —

### 3.<sup>a</sup> secção ordinaria da Camara Municipal da v.<sup>a</sup> de Coretiba

Aos vinte tres dias do mes de Março de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca no consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla de seccoens da Camara Municipal presentes sette senhores vereadores abaixo assignados abrio o Presidente a seção, e lida a acta da antecedente foi aprovada — foi apresentado hum officio do Fiscal da Freguezia de São Jose, que fora notificado para tomar posse no qual propoem o seu estado de molestia; razão porque não comparecia; tomando por isso posse, e juramento o Fiscal suplente da mesma Freguezia — Entrando-se «na ordem do dia» passou-se a examinar as contas da Camara do proximo passado trimestre forão entregues os respectivos livros aos senhores vereadores Guimaraens, e Antunes para confrontarem e examinarem miudamente depois do que indicou o Presidente, que constando ter-se recebido do Excellentissimo Presidente da Provincia a «vacina» ao Juiz Presidente, e officiaes da Camara transacta «senão tinha inda posto em pratica tão util, e precioso presente» pelo que propos que se officiasse ao dito Juiz ordinario para remeter a esta Camara a «vacina», e officio que acompanhava, e que se convidasse ao «sirurgião» Manoel Lopes Pinto Vilela «se encarregar da mesma vacina prestando-lhe o Fiscal todos os meios de faser effectiva sua propagação» tomando em rellação todas as pessoas vacinadas o que foi aprovado. Depois do que o mesmo Presidente leu duas propostas hua para providenciarem os meios de continuar a factura da obra da cadea desta villa, e outra para se por em pratica a obra da carioca ambas forão adiadas para o dia seguinte a requerimento de seu Auttur. Leu o Secretario hum requerimento de Jose Marques de Azevedo

Porto em que «pedia hua atestação das qualidades moraes de sua mulher afim de poder opporse a qualquer cadeira de primeiras letras», ficou para a seguinte secção. Apresentou o mesmo Secretario hua Portaria do vice Presidente da Provincia mandando a Camara informar sobre hua representação do Capitão Antonio Jose da Silva Carrão, que sendo lida, e discutida se resolveu fosse cometida aos senhores vereadores Antunes e Moraes para «faserem o relatorio da dita informação» para depois de aprovada ce enviar ao Governo. E por não haver mais, que deliberar deu o Presidente para ordem do dia continuação do exame das contas discussão das propostas adiadas, informações, novas propostas, e indicaçoens, e levantou se a secção a hua ora da tarde; e eu Jose Antonio Ferreira Escrivão da Camara digo Ferreira Secretario da Camara Mnnicipal o escrivi.

Lour.<sup>co</sup> Pinto de Sá Ribas — Presid.<sup>co</sup>.

Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>os</sup> Rois.

Manoel Gonçalves de Moraes.

Nicolau Pinto Rebello.

João Mendes Maxado.

Manoel Mendes Leitão.

Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim.<sup>os</sup>.

— : —

### Quarta Secção (por sessão) ordinaria da Camara Municipal da villa de Coritiba

Aos vinte quatro dias do mes de Março de mil oito centos e vinte nove «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coritiba cabessa de Comarca em o consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que servem de «Salla de Sessoens da Camara Municipal» presentes sete senhores vereadores abaixo assignados abrio o Presidente a secção e «lida a acta da antecedente foi aprovada» — Leo o Secretario hum requerimento do Escrivão do Juiz de Paes da Freguezia de São Jose pedindo sua demissão do officio foi a informar ao respectivo Juiz: outro de Maria Francez e Antonio Luiz de Souza Araujo Guimaraens em que pedião licença para venda foi deferido na forma do estillo outro de Pedro Alexandrino que pedia carta de Data para levantar hua morada de casas na Freguezia de São José foi igualmente deferido conforme a pratica; entrando a ordem do dia foi posta em discução a proposta para a factura da carioca que foi aprovada ficando encarregado o senhor vereador Leitão de administrar a mencionada obra, e offerecer o plano della, e seu orçamento, ficando igualmente acargo do Procurador a promoção e arrecadação dos donativos voluntarios para auxilio

da mesma. Foi discutida outra proposta addiada sobre a factura da cadeia, e casa da Camara ; que sendo igualmente aprovada se deliberou fosse notificado o Procurador transacto João Baptista Teixeira, que se achava incumbido das contas da dita obra para prestalas na forma do primeiro artigo da proposta, e foi nomeada hua comissão de trez membros de fora que recahio nas pessoas do Ajudante Antonio Antunes Rodrigues — Alferes Jose Borges de Macedo —, e João Baptista Teixeira para a vista das mesmas contas estado da obra, e despesas já feitas proporem o orçamento da despesa necessaria para sua conclusão. «*O Requerimento*» de Jose Marques addiado da secção antecedente «*foi indifferido*» — Apresentarão os senhores vereadores Actuaes e Moraes o seu parecer A informação relativa «*a queixa dirigida pelo Capitão Antonio Jose da Silva Carrão ao Excellentissimo Vice Presidente da Provincia contra o comandante das Ordenanças desta villa*». que foi mandada informar pela Camara transacta a qual remeteu sem informação a actual, e sendo aprovado, o dito parecer foi resolvido, que o Secretario redigisse o officio para o Excellentissimo Presidente no Sentido do mesmo parecer. Em vertude da deprecação desta Camara ao Juiz ordinario lhe foi remetida a «*vacina*», e officio do Presidente da Provincia que acompanhava, e foi incumbida sua propagação ao «*sirurgião*» Manoel Lopes Peixoto Vilella, que voluntariamente se prestou a tão util fim com inspecção do actual Fiscal deste Municipio a quem forão encarregadas todas as diligencias relativas a sua boa execução e Propoz o Presidente que em cumprimento do artigo secenta e hum da Lei Municipal se mandassem assignar em São Paulo o «*Periodico intitulado Farol Paulistano*» unico que contem os estratos das secçoens do Concelho Geral da Provincia e na Corte os diarios da Assembleia e foi resolvido ficasse acargo do actual Procurador ditas assignaturas para o que se passasse mandado no Livro competente. Leu o senhor vereador Guimaraens hua proposta para se providenciar a factura do «*corral do Conselho para nelles se recolherem os gados que vem para o matadouro afim de que ali descansassem*» os mesmos meio necessario de prover sobre a «*saude Publica, limpesa das ruas e fiscalisação dos direitos nacionaes*» addicionando o Presidente pelo mesmo motivo, que se pusesse em observancia o artigo secenta e seis ; paragrafo nono titulo terceiro da Lei regulamentar e porque semelhante providencia era objecto de hua portaria esta se propuzesse pelo que pediu o seu addiamento, e sendo aprovada a proposta do senhor Guimaraens se aprovou o addiamento requerido : O senhor Leitão propoz que «*acabava de aparecer nesta villa e seu termo hua nova moeda com todos os caracteres de falsa*» apresentando algumas, e que sendo tomada em consideração foi resolvido se participasse quanto antes ao Excellentissimo Presidente da Provincia afim de se acautelar o mal, que pode ser muito consequente: Leu-se hum requerimento do

Alferes Baptista de Andrade, que ficou addiado e por não haver mais que resolver deu o Presidente para «*ordem do dia*» continuação do exame das contas; resolução do requerimento do Alferes João Baptista de Andrade, discussão da proposta offerida pelo senhor vereador Guimaraens officio ao Presidente sobre a proposta do senhor vereador Leitão sobre a «*moeda falsa*» propostas indicaçoens, e levantou-se a secção a hua ora da tarde e eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal, que o escrivi.

Lour.<sup>o</sup> Pinto de Sá Ribas — Presid<sup>te</sup>.

Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>os</sup> Roiz.

Manoel Gonçalves de Moraes.

Nicolau Pinto Rebello.

João Mendes Maxado.

Manoel Mendes Leitão.

Joaquim Gonçalves Guim<sup>os</sup>.

— : —

#### Quinta Secção (por Sessão) ordinaria da Camara Municipal desta v.<sup>a</sup> de Coretiba

Aos vinte seis dias do mes de Março de mil oito centos e vinte nove annos «*oitavo da Independencia, e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessãoens da Camara Municipal presentes seis senhores vereadores faltando com cousa participada de molestia o senhor vereador o Capitão Joaquim Gonçalves Guimaraens aberta a secção foi aprovada a acta da antecedente logo depois leu o Secretario hum requerimento de Jose Lemes Leite, e mais pessoas proprietarias da «*casa tomada para prisão*», em que pedia seu respectivo alluguel e o despejo da mesma foi deferido emquanto aos allugueis, que verificada sua quantia se passasse mandado ao Procurador, em quanto ao despejo que serão deferidos em tempo e leu hua representação com assignado de diversas pessoas relativas a negocios da estrada geral para a marinha que foi indeferido pela confusão da mesma representação. Entrando a ordem do dia foi aprovada, e assignado o officio ao Excellentissimo Senhor Presidente em que se pede providencias sobre a «*nova moeda falsa*» de cobre, que apparecera nesta villa. O requerimento do Alferes João Baptista de Andrade addiado na Secção antecedente foi entregue ao senhor vereador Antunes para dar sobre o mesmoseu parecer. O mesmo vereador Antunes indicou se comessadigo nomeasse hua comissão dentre os membros da caza para reverem no intervallo desta Secção todos os Provimentos desta Camara afim de se proporem as reformas que julgarem necessarias para este Municipio foi aprovada ficando a nomeação da

dita comissão para o dia seguinte indicou mais o mesmo vereador que como estava a fexar-se a presente secção que se marcasse o tempo das seguintes o que entrando em discussão foi resolvido que a seguinte secção teria lugar no primeiro do mes de Maio do corrente anno para dar tempo de rever a comissão os muitos provimentos da Camara, e que se passassem Editaes para a futura reunião. E por não haver mais que deliberar deu o Presidente para ordem do dia continuação do exame das contas da Camara; nomeação da comissão para rever os Provimentos pareceres e propostas, e levantou-se a secção ao meio dia. E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Lourenço Pinto de Sá Ribas — Presid<sup>te</sup>.  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>os</sup> Roiz.  
Manoel Gonçalves de Morais.  
Nicolau Pinto Rebello.  
João Mendes Maxado.  
Manoel Leitão.

— : —

### Sexta Secção (por Sessão) da Camara Municipal da villa de Coritiba

Aos vinte sette dias do mes de mes de Março de mil oito centos, e vinte nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coritiba cabessa de Comarca em o consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de salla de sessoens da Camara Municipal presentes seis vereadores, faltando com causa partecipada de molestia o vereador Guimaraens abriose a Seção foi aprovada a acta da antecedente depois do que leu o Secretario a informação que esta Camara deu relativa a queixa do Capitão Antonio Jose da Silva Carrão contra o comandante das ordenanças desta villa que foi aprovada. Offereceu o senhor Antunes o seu parecer sobre o requerimento de João de Andrade na qualidade de Tutor dos orphaons do falecido Ivo Jose de Andrade, que foi aprovado, deferindo-se o requerimento no sentido do mesmo parecer. O senhor Leitão offereceu hua proposta sobre os foros do Rocio que entrando em discusão pediu o senhor Antunes o seu addiamento para a seguinte secção foi aprovado o addiamento. Foi nomeada a comissão de trez membros para examinarem no intervallo da segunda reunião os Provimentos desta Camara sabirão elleitos pela maioria os senhores vereadores Guimaraens — Antunes, e Rebello. Entrando em discusão a proposta do senhor Guimaraens para a factura do curral do Conselho foi deliberado, que se authorisase ao Procurador para encomendar a madeira necessaria para elle recomendando-se ao mesmo, que dita madeira fosse suficiente,

e de boa qualidade, que a vista da conta della se passasse mandado para a dita despesa, e por não haver mais que propor deu o Presidente para ordem do dia continuação do exame das contas, discusão da proposta do senhor Leitão, que ficou adiada — propostas, indicaçoens, e levantou-se a secção ao meio dia E eu Jose Antonio Ferreira Escrivão digo Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Lourenço Pinto de Sá Ribas — Presid<sup>te</sup>.  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>os</sup> Roiz.  
Manoel Gonçalves de Morais.  
Manoel Mendes Leitão.  
João Mendes Maxado  
Nicolau Pinto Rebello.

— : —

### 7.<sup>a</sup> Secção da Camr.<sup>a</sup> Municipal da v.<sup>a</sup> de Coretiba

Aos vinte oito dias do mes de Março de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo, da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla de sessão da Camara Municipal presentes seis senhores vereadores faltando com causa motivada de molestia o senhor vereador Guimaraens, abrio o senhor Presidente a secção e lida a acta da antecedente foi aprovada. Entrando em discusão a proposta adiada do senhor Leitão sobre os foros do Rocio offereceu o senhor Antunes hua emenda que foi aprovada e se resolveu se passasse Edital na forma da mesma emenda. Apresentou o senhor vereador Antunes o seu parecer sobre o exame das contas, e foi aprovado, e resolveu-se o que consta do autto do Livro de contas. Pelo Procurador João Baptista Teixeira forão apresentadas as contas da obra da cadeia, e orçarem a dispesa necessaria para conclusam da mesma obra - Leu o senhor Presidente hua proposta sobre o curral do Conselho e foi adiada para a seguinte reunião a requerimento de seu Auctor. Leu o Secretario hum requerimento de Domingos Fernandes Galego agravando do despacho dado por esta Camara no requerimento do Alferes João Baptista de Andrade como Tutor dos orphaons do falecido Ivo Jose de Andrade o qual requerimento foi indeferido por sua illegalidade. Do que para constar, digo illegalidade, e levantou-se a secção ao meio dia. E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Lourenço Pinto de Sá Ribas.  
Manoel Goncalves de Morais.  
Nicolau Pinto Rebello.  
Manoel Mendes Leitão.  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>os</sup> Roiz.

### Autto de Posse e Juramento dado a Francisco de Paula Marques Fiscal da Freguezia das Palmeiras

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte nove aos quatro dias do mes de Maio do dito anno «oitavo da Independencia, e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla de secçoens honde forão vindos quatro senhores vereadores faltando tres e sendo presente Francisco de Paula Marques por elle Presidente lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado que bem e verdadeiramente servisse de Fiscal na Freguezia das Palmeiras guardando em tudo as obrigaçoens do seu emprego. Do que para constar fiz este autto que assignarão com o dito Fiscal. E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Ribas — Guim.<sup>es</sup> — Morais — Ribr.<sup>o</sup> — Fran.<sup>oo</sup> de Paula Marques.

— : —

Aos quatro dias do mes de Maio de mil oito centos e vinte e nove «oitavo da Independencia, e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de salla de secçoens da Camara Municipal presentes quatro senhores vereadores faltando com causa justa trez e não podendo por isso a Camara continuar seus trabalhos ueu posse ao Fiscal da Freguezia das Palmeiras, e deliberou a reunião para o dia vinte do corrente mes lavrando-se Edital para inteligencia do publico. Do que para constar fiz este termo que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal que o escrivi.

Ribas — Guim.<sup>es</sup> — Reb.<sup>o</sup> — Morais.

— : —

### Autto de Posse e Juram.<sup>to</sup> dado ao Fiscal suplente desta villa de Coretiba o Cap.<sup>m</sup> Manoel Joaquim de Souza

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte nove aos vinte dois dias do mes de Maio do dito anno nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla de Secçoens da Camara Municipal presentes sette senhores vereadores bem como o Capitão Manoel Joaquim de Souza a quem o senhor Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub

cargo do qual lhe foi encarregado, que bem e verdadeiramente servisse o cargo de Fiscal suplente guardando em tudo as obrigaçoens de seu emprego; e recebido por elle o juramento assim o prometeu cumprir. Do que para constar fis este autto quo assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Ribas — Guim.<sup>es</sup> — Ant.<sup>es</sup> — Reb.<sup>o</sup> — Andr.<sup>o</sup> — Abreu e Sá — Leitão — Manoel Joaq.<sup>m</sup> de Souza.

— : —

### Autto de Posse, e Juramento dado a Francisco das Chagas Cruz para servir o cargo de Escrivão do Juizo de Paz da Freguezia de São Jose

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos, e vinte nove annos aos vinte e dois dias do mes de Maio do dito anno nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla de Secçoens da Camara Municipal presentes sette senhores vereadores, e bem assim Francisco das Chagas Cruz pelo senhor Presidente foi lhe deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado que bem e verdadeiramente servisse de Escrivão do Juizo de Pas da Freguezia de São Jose guardando sempre segredo a Justissa, e o direito as partes, e recebido por elle o juramento assim o prometeo cumprir. E para constar fiz este autto que assignarão. E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Ribas — Guim.<sup>es</sup> — Ant.<sup>es</sup> — Reb.<sup>o</sup> — Andr.<sup>o</sup> — Abreu e Sá — Leitão — Francisco das Chagas Cruz.

— : —

### Primeira secção (por sessão) da Camr.<sup>a</sup> Municipal da villa de Coritiba

Aos vinte dias do mes de Maio de mil oito centos e vinte nove annos, «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coritiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de salla de secçoens da Camara Municipal presentes quatro senhores vereadores faltando com causa participada de molestia prolongada os senhores Maxado, Morais, e por ausencia do senhor Antunes se mandarão os Diplomas aos emediatos os senhores Sotto maior e Lustosa de Andrade, que prestando juramento tomarão assento, e ao Senhor Gonçalves de Andrade, que não compareceo dando parte

de molestia. Depois do que abriu o Presidente a secção, e lida a acta da ultima foi aprovada — Leu o Secretario «*hum officio*» do Excellentissimo Vice Presidente da Provincia em que «*determina, que o Administrador do Correio fassa multar os Pedestres pela demora da Malla* cujo officio intrando em descução, e verificando-se que o motivo do retardamento do Correio não provinha somente dos ditos Pedestres, mas sim da demora, que soffria a malla em outras administraçoens do caminho como se tem verificado em Castro, e que o meio mais obvio para destruir os embaraços para o futuro era pedir-se ao Governo outra mala» resolveu-se unanimemente que neste sentido se respondesse o officio ao Excellentissimo vice Presidente depois do que leu o Secretario hum officio do Fiscal da Freguezia da Palmeira, que pedia explicação se era de sua obrigação faser na dita Freguezia a arrecadação das multas, que lhe havia por officio incumbido o Procurador o que entrando em discução resolveu-se pela maioria de quatro votos contra o do senhor vereador Guimaraens, que não sendo de sua obrigação faser taes arrecadaçoens incumbidas pelo Procurador todavia era de seu dever admoestar aos multados para que viessem saptisfaser ao Procurador as respetivas multas em cujo sentido assim se respondeo. Leu outro officio do Juiz de Paz da mesma Freguezia em que participa não poder vir tomar posse e prestar juramento, e nem continuar no dito emprego pelo estado de molestia prolongada, que sofre, ficou adiado seu deferimento. Lerão-se mais quatro requerimentos de Francisco das Chagas Maxado — do Capitão Manoel Antonio da Costa Mesquita — de Matheus Ferreira, e de Jose Joaquim da Costa, que pedião licença para lojas e vendas, e forão deferidos na forma do estillo. Outro requerimento de Izabel Ribeiro pedindo carta de forô no Rocio desta villa ficou adiado para entrar na ordem geral dos foros. Outro requerimento do fiscal desta villa em que pedia demição do emprego por se achar dis que presentemente «*occupado em instruir-se na tatica do Regimento*» de que he Alferes Quartel Mestre pelo que lhe foi deferido enquanto lhe durar o empedimento allegado para o que se resolveu fosse o suplente encarregado das funcçoens de fiscal e por não haver mais que deliberar deu o Presidente para ordem do dia deliberação do officio do Juiz de Paz da Freguezia das Palmeiras, exame das contas do Procurador do Trimestre e continuação da Revisão dos Provimentos, propostas, e endicaçoens, e levantou-se a secção a meia hora. E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Ribas — Guim.<sup>es</sup> — Reb.<sup>o</sup> — Andrade — Leitão — Abreu e Sá.

## Segunda Secção (por sessão) da Camr.<sup>a</sup> Municipal desta villa de Coretiba

Aos vinte dois dias do mes de Maio de mil oito centos e vinte nove annos «*oitavo da Independencia, e do Imperio*, nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de secçoens da Camara Municipal presentes sette senhores vereadores abriu o senhor Presidente a Secção, e lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu o Secretario cinco requerimentos de Manoel Cabral de Camargo — de Albina escrava do Capitão Nicolau Pinto Rebello — de Tubias Pinto Rebello — de Eufrasio Damião, e de Diogo Jose de Souza que pedião licença para loges, vendas e officio, que forão deferidos na forma do estillo; Leu o mesmo Secretario outro requerimento do senhor Rebello em que «*pedia demição do cargo de vereador por se achar encarregado da administração do Correio*» que foi indeferido por se julgar não incompativeis ambos os empregos — Leu mais o mesmo Secretario hum requerimento do Alcaide Pedro Luiz de Oliveira em que pedia demição, ou acrescentamento de ordenado, ou nomeação de Porteiro, e deliberou-se a elleição do dito Porteiro. Leu mais hum officio do Doutor Ouvidor Intririno da Comarca em que remete hum officio do Doutor Ouvidor alias hum Decreto declarando o modo porque se devem faser as elleiçoens de Juizes ordinarios, e de orphaons, e aquem deve passar a vara de Ouvidor, e de Juiz de Fora nos seus impedimentos de que ficou a Camara inteirada, e determinou se registase no livro competente remetendo-se certidão ao mesmo Doutor Ouvidor. Deferio-se juramento ao Fiscal suplente desta villa, e ao Escrivão de Paz da Freguezia de São Jose, e entrando a ordem do dia poz o senhor Presidente em discução o officio do Juiz de Paz da Freguezia da Palmeira sobre o qual deliberou-se que visto terse verificado o estado de molestia prolongada do mesmo Juiz de Paz, e achar-se igualmente impedido o suplente se procedesse nova elleição para o que foi elleito o senhor vereador Gnimaraens. Foram apresentadas as contas do presente trimestre pelo Procurador da Camara que forão remetidas a hua comissão para reverem cuja comissão recahio nos senhores Abreu, e Lustosa de Andrade. Apresentou o senhor Leitão hua proposta sobre a estrada, que segue desta villa para a Marinha que ficou addiada, e por não haver mais que resolver deu o Presidente para ordem do dia continuação do exame das contas do Procurador, continuação da Revisão dos Provimentos, propostas, e indicaçoens; e eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Ribas — Guim.<sup>es</sup> — Ant.<sup>es</sup> — Reb.<sup>o</sup> — Andr.<sup>o</sup> — Abreu e Sá — Leitão.

### Terceira Secção da Camara Municipal desta villa de Coretiba

Aos vinte tres dias do mes de Maio de mil oito centos, e vinte nove annos *oitavo da Independencia, e do Imperio*, nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla de Secçoens da Camara Municipal, presentes sette senhores vereadores abriu o senhor Presidente a secção, elida a acta da antecedente foi aprovada depois do que leu o Secretario hum requerimento do Alferes João Baptista de Andrade pedindo, que o Secretario procurasse nos papeis desta Camara hum Acordão da ex Camara em que derogava hua carta de Data passada a Domingos Fernandes Gallego nos fundos do quintal dos orphaons do falecido Ivo Jose de Andrade, e denão achar, que declarasse se o dito acordão entrou com os demais papeis a despacho, qual o seu fim e mandou-se responder o mesmo Secretario — Leu o mesmo um officio do Juiz de Paz desta villa participando que não podia remeter a Lista dos moradores do Rocio porque não havia comandante de Ordenanças de quem devia exigir tal lista, e deliberou-se, que o Secretario exigisse dos comandantes de Companhias. Leu mais o mesmo Secretario trez requerimentos de João Baptista de Oliveira — de Antonio escravo do Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade — e de Antonio da Costa Cortes em que pedião licenças para loges, e vendas eforão deferidos na forma do estillo; e entrando a ordem do dia apresentarão os senhores Abreu e Lustosa de Andrade seu parecer em que fasem ver, não estarem cumpridas as arrecadaçoens carregadas ao Procurador, e que este fizesse as necessarias explicaçoens, declarando o motivo de não haver cumprido, e entrando a ordem do dia digo entrando em discussão se resolveu, que o mesmo Procurador fizesse as precisas declaraçoens; e por não haver mais que resolver deu o Presidente para ordem do dia continuação da revisão dos Provimientos, propostas, e indicaçoens e levantou-se a secção as honze horas, e meia, e eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Ribas — Guim.<sup>es</sup> — Ant.<sup>es</sup> — Andr.<sup>o</sup> -- Abreu e Sá — Leitão.

— : —

### Quarta Secção da Camara Municipal desta villa de Coretiba

Aos vinte cinco dias do mes de Maio de mil oito centos e vinte nove annos *oitavo da Independencia, e do Imperio* nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla de secçoens da

Camara Municipal presentes sette senhores vereadores abriu o senhor presidente a secção e lida a acta da antecedente foi aprovada, Depois do que Leu o Secretario trez requerimentos de João da Rosa, Mancebo; de Joaquim Antonio da Costa, e de Domingos Fernandes Leite que pedião licença para vendas, e officios e forão deferidos na forma do estillo; pelo mesmo Secretario foi informado ter respondido o requerimento do Alferes João Baptista de Andrade em que declara ter, entrado o acordão de que trata o mesmo Andrade com os mais papeis em Camara mas que procurando-o nos papeis da mesma não achou, e nem sabe o fim que levou; Apresentou o Capitão Ajudante Luiz Antonio Sá Braseiros, sua carta de Foro em virtude do Edital atal respeito cuja carta ficou para ser examinada — Pelo Secretario foi lida a declaração do Procurador sobre as contas, e se resolveu, que se lançase as mesmas contas por elle dadas no livro competente, e que se lhe fizesse carga das quantias não cobradas — Sobre o officio do Juiz de Paz em que participa a Camara não ter remetido a Camara a lista dos moradores do Rocio por não haver comandante de ordenanças deliberou-se, que o Secretario intimasse ao mesmo Juiz de Paz, que com a brevidade possivel paçasse adividir os quarteiroens do seu destrito por honde deve ter *«a lista dos habitantes, desta villa»*, e seu termo — Propondo o Secretario, que a *«vacina»* não tem seguido o andamento determinado em secção de vinte e trez de Março proximo passado deliberou-se que o Secretario intimasse o mesmo Juiz de Paz que com a brevidade possivel digo deliberou-se que fosse o Fiscal notificado para apresentar a rellação dos vacinados, ou dar os motivos porque não tem cumprido com o que lhe foi determinado na mesma secção, e entrando a ordem do dia apresentou a comissão encarregada da revisão dos Provimientos o seu parecer, que ficou para a segunda leitura: apresentou o senhor vereador Leitão hua proposta em que requeria se offeciasse ao Excellentissimo vice Presidente da Provincia para dar sobre o comando de ordenanças providencias, e entrando em discussão deliberou-se nomear hua comissão para organizar o dito officio cuja comissão recahio nos senhores Antunes e Abreu: e por não haver mais que deliberar deu o Senhor Presidente para ordem do dia continuação do exame dos Provimientos: officio ao vice-Presidente sobre a falta do comandante de ordenanças e exame da vacina, propostas, e indicaçoens e levantou-se a secção as honze horas e meia. E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Ribas — Guim.<sup>es</sup> — Ant.<sup>es</sup> — Reb.<sup>o</sup> — Andr.<sup>o</sup> — Abreu e Sá — Leitão.

— : —

### Quinta Secção da Camr.<sup>a</sup> Municipal desta v.<sup>a</sup> de Coretiba

Aos vinte seis dias do mes de Maio de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia, e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla de secçoens da Camara Municipal presentes seis senhores vereadores abriu o senhor Presidente a Secção, e lida a acta da antecedente foi aprovada depois do que apresentou o senhor vereador Guimaraens hum officio do Senhor Rebello em que «participa a Camara não poder vir a secção por se achar despedindo o Correio e foi julgado legal o seu empedimento» depois do que leu o Secretario trez requerimentos de Francisco escravo do capitão mor Antonio Ribeiro de Andrade — de Manoel Antonio Fernandes — e de Benedicto escravo de Dona Maria Rosa da Paixão, que pedião licença para officio, e forão deferidos na forma do estillo: Leu-se hum requerimento do Porteiro João Ernesto de Moura que pedia mandado para ser pago do primeiro trimestre vencido, e deferiu-se, na forma requerida. Por Josefa Pedrosa foi apresentada sua carta de foro em virtude do Edital atal respeito cuja carta ficou para ser examinada: e entrando a ordem do dia apresentou a comissão a copia do officio ao Excellentissimo vice Presidente sobre a falta do comandante de ordenanças que entrando em discussão foi aprovado e deliberou-se que o Secretario pusesse a limpo o mesmo officio. Pelo senhor vereador Lustosa de Andrade foi apresentada hua Proposta sobre a falta do Parocho na Freguezia de São Jose, cuja proposta ficou addiada a requerimento do senhor Guimaraens. Apresentou o fiscal desta villa sua «representação sobre a vacina» e deliberou-se que se continue na mesma perante o Juiz de Paz apresentando o mesmo fiscal as pessoas necessarias, etomando assim rellação, «cujos vaccinados deve elle dito fiscal obrigar atornarem depois de passados oito dias para examinada a vacina, e fazer-se anota na lista competente. Sendo pelos senhores vereadores extranhado ao mesmo Fiscal a falta de cumprimento do que se lhe tinha encarregado. Apresentou o senhor Presidente hua proposta sobre Porteiras, que ficou para segundas leituras, e por não haver mais que resolver deu o senhor Presidente para ordem do dia segunda leitura da proposta da comissão sobre os Provimentos — Discussão da proposta do senhor Lustosa de Andrade, propostas indicaçoens, e levantou-se a secção ao meio dia. E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Ribas — Guim.<sup>es</sup> — Ant.<sup>es</sup> — Reb.<sup>o</sup> — Andr.<sup>o</sup> — Abreu e Sá Leitão.

— : —

### Sexta Secção (por Sessão) da Camara Municipal desta v.<sup>a</sup> de Coretiba

Aos vinte sette dias do mes de Maio de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia, e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla de secções da Camara Municipal presentes sette senhores vereadores abriu o senhor Presidente a Secção, e lida a acta da antecedente foi aprovada depois do que leu-se hum requerimento do Fiscal desta villa pedindo demissão do seu emprego por se achar encarregado pelo seu Coronel das obrigaçoens de Quartel Mestre e entrando em discussão pela maioria de tres votos dos senhores Guimaraens, Antunes e Rebello contra dois dos senhores Abreu e Leitão ficando de nenhum effeito o voto do senhor Lustosa de Andrade por parentesco julgou-se incompativel o cargo de Fiscal com o de Quartel Mestre, e deliberou-se a nomeação de novo Fiscal para a secção seguinte. Propos o senhor Presidente, que se devia nomear hua comissão permanente para exame de representaçoens, e propostas que sendo aprovada recabio nos senhores Abreu, Guimaraens e Antunes: E entrando a ordem do dia poz o senhor Presidente em discussão a proposta addiada do senhor Lustosa de Andrade sobre a falta de Parocho na Freguezia de São Jose dos Pinhaes e se deliberou que se offeciasse ao Reverendo vigario da vara para declarar os motivos de se achar aquella Freguezia sem Parocho. Feita a segunda leitura da proposta da comissão encarregada da revisão dos Provimentos, e julgado objecto de deliberação foi remetida a comissão permanente para dar seu paracer. Apresentou o senhor Leitão hua proposta sobre a revisão dos Provimentos pedindo novos esclarecimentos que foi remetida a comissão permanente, e por não haver mais que deliberar deu o senhor presidente para ordem do dia segunda leitura da proposta do senhor Presidente sobre posturas, officio ao Reverendo Vigario da vara pedindo declaração sobre a falta de Parocho na Freguezia de São Jose, pareceres, propostas, indicaçoens e levantou-se a Secção ao meio dia. E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Ribas — Guim.<sup>es</sup> — Ant.<sup>es</sup> — Reb.<sup>o</sup> — Andr.<sup>o</sup> — Abreu e Sá Leitão.

— : —

### Setima Secção da Camara Municipal desta v.<sup>a</sup> de Coretiba

Aos vinte nove dias do mes de Maio de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja

de São Francisco de Paula que serve de sala de secções da Camara Municipal presentes sette senhores vereadores abriu o senhor Presidente a secção, e lida a acta da antecedente foi aprovada depois do que lerão-se dois requerimentos de Manoel da Silva Ferreira, e de Francisco de Paula Guimaraens pedindo licenças para officio que forão deferidos na forma do estillo. Leu-se outro requerimento do Capitão Antonio Jose da Silva Carrão pedindo carta de foro de hum cercado ao pé da ponte da sahida desta villa cujo requerimento foi addiado para tempo competente. Propoz o senhor Presidente que se devia avisar ao *«Reverendo Parocho da Capella Curada de Botuverava»* para vir na presente secção tratar na divisão da dita Capella trasendo em sua companhia *alguas pessoas mais intelligiveis daquelle lugar para marcarem o local da mesma Capella»* determinou-se, que o Secretario officiasse ao mesmo vigario: Leu-se o officio do Reverendo Vigario da vara sobre a falta de Parocho na Freguezia de São Jose, e delibrou-se depois de hua aturada discussão se officiasse ao Reverendo vigario da vara providenciasse de Parocho aquella Freguezia responsabilizando-se lhe as faltas de Sacramentos, que houverem nella, e que no entanto se officiasse a Sua Excellencia para dar as providencias effectivas sobre o mesmo objecto para o que foi entregue o officio do Reverendo vigario da Freguezia da vara a comissão permanente para a vista delle redigir o officio a sua Excellencia — Apresentou a comissão permanente seu parecer sobre a proposta do senhor Leitão, que entrando em discussão ficou prejudicada a mesma proposta. Fez-se a segunda leitura da proposta do senhor Presidente sobre postura, e julgada objecto de deliberação foi remetida a comissão permanente para dar seu parecer. Propoz o senhor Presidente a votação de novo Fiscal em lugar do Alferes Fidentes Jose da Silva Carrão sabio elleito o Tenente João Nepomuceno Pinto Bandeira com maioria de cinco votos contra hum do senhor Lustosa de Andrade, pelo que se determinou fosse o mesmo Fiscal nomeado notificado para a seguinte secção tomar posse, e juramento — Apresentou o senhor Lustosa de Andrade hua proposta requerendo se officiasse ao Excellentissimo vice Presidente da Provincia, que este encarregue a esta Camara a Comissão relativamente a estrada desta villa para a Marinha, que ora se acha encarregada ao Doutor Ouvidor Interino da Comarca cuja proposta ficou para segunda leitura, e por não haver mais que deliberar deu o senhor Presidente para ordem do dia leitura da proposta do senhor Lustosa de Andrade: copia do officio ao Excellentissimo vice Presidente sobre o Parocho da Freguezia de São Jose; officio ao Reverendo vigario da vara: propostas, e indicações e levantou-se a secção ao meio dia. E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi

Ribas — Guim.<sup>es</sup> — Ant.<sup>es</sup> — Reb.<sup>o</sup> — Andr.<sup>o</sup> — Abreu e Sá — Leitão.

## Oitava Sessão da Camr.<sup>a</sup> Municipal desta v.<sup>a</sup> de Coritiba

Aos trinta dias do mes de Maio de mil oito centos, e vinte nove annos *«oitavo da Independencia, e do Imperio»*, nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de sala de sessoens da Camara Municipal presentes sette senhores vereadores abriu o senhor Presidente a secção e lida a acta da antecedente foi aprovada depois do que leu o Secretario trez requerimentos de Claudio Antonio — de Francisco de Paula Marques — e de Francisco escravo do Reverendo Jose Joaquim Ribeiro da Silva que pedião licença para loge, venda, e officio, e forão deferidos na forma do costume — Leu-se hum requerimento do Tenente João Nepomuceno Pinto Bandeira pedindo demissão do cargo de Fiscal, que foi remetido a comissão permanente para dar seu parecer: Leu-se outro requerimento de Joaquim Pires Pereira requerendo ordem da Camara para só carnear por tempo de hum mes no assougue desta villa, e foi indeferido — Entrando a ordem do dia apresentou a comissão permanente a copia do officio ao Excellentissimo vice Presidente sobre a falta de Parocho na Freguezia de São Jose que ficou addiado o mesmo parecer a requerimento da mesma comissão — Feita a segunda leitura da proposta do senhor Lustosa de Andrade em que requer se officie ao Excellentissimo Presidente da Provincia para que este encarregue a esta Camara a comissão relativamente a estrada desta villa para a Marinha que ora se acha encarregada ao Doutor Ouvidor Interino da Comarca foi a mesma proposta remetida a comissão permanente para dar seu parecer, e por não haver mais que deliberar deu o Presidente para ordem do dia Continuação dos pareceres da comissão, propostas, indicações, e levantou-se a secção ao meio dia — E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Ribas — Guim.<sup>es</sup> — Ant.<sup>es</sup> — Reb.<sup>o</sup> — Andr.<sup>o</sup> — Abreu e Sá.

— : —

## Nona Secção (por Sessão) da Camara Municipal da villa de Coretiba

Ao primeiro dia do mes de Junho de mil oito centos e vinte e nove annos *«oitavo da Independencia, e do Imperio»* nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de sala de secções da Camara Municipal presentes sette senhores vereadores abriu o senhor Presidente a secção, e lida a acta da antecedente foi aprovada depois de que leu-se hum requerimento de Matheus

Ferreira «denunciando vagamente algumas pessoas dos «Bairros de Pacutiva», «Marmeleiro», e «Juruqui» devenderem sem licença cujo requerimento ficou addiado: Leu-se outro requerimento do Secretario pedindo mandado para ser pago da quantia de vinte trez mil, e noventa e dois reis de ordenado vencido e se lhe deferio na forma requerida: e entrando a ordem do dia apresentou a comissão permanente seu parecer sobre a proposta do senhor Lustosa de Andrade cujo parecer he o seguinte — A comissão permanente encarregada de rever, e dar seu parecer sobre a proposta do senhor vereador Andrade sobre pedir-se ao Excellentissimo Governo delegação de poderes de que se acha affecto respeito a estrada, que segue desta villa para a da Marinha he de parecer, que visto o mesmo Excellentissimo Governo ter tomado asi esta tão importante como defícil obra tendo elleito commissario, que avista da mesma arruinada estrada informe sobre o estado della: os meios de que se deve lançar mão para sua factura e mais circumstancias tendentes a mesma comissão: fique adita proposta sustada the, que conste da resolução tomada sobre a informação do commissario, pois que envão tratariamos desta ardua tarefa, sem que, o mesmo Governo houvesse de cooperar para ella não só em seu principio como em seu fim: que entrando em discussão foi aprovado pela maioria de cinco votos contra o do senhor Lustosa de Andrade e entrando igualmente em discussão o parecer da mesma comissão sobre o requerimento do Tenente João Nepomuceno Pinto Bandeira «cujo parecer he que nem hum digo que nem o lugar de Tenente Comandante de Companhia, nem estar-se dispondo para ir ao continente do Sul são motivos suficientes para ser isento do cargo de Fiscal» para o qual foi nomeado, visto, que assim nas ocazioens de servisso activo de seu posto como em sua auzencia para o continente fica servindo o Fiscal suplente — passou o mesmo parecer sem opozição, e ficou indeferido seu requerimento — Apresentou o senhor Lustosa de Andrade hua proposta sobre os que negocião sem licença e sobre carnearem-se vacas prehes no assougue desta villa cuja proposta foi remetida a comissão permanente para dar seu parecer: e por não haver mais que deliberar deu o senhor Presidente para ordem do dia, Pareceres da comissão, propostas, e endicações e levantou-se a secção as honze horas. E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal, que o escr.vi.

Ribas — Guim.<sup>es</sup> — Ant.<sup>es</sup> — Ribr.<sup>o</sup> — Andr.<sup>o</sup> — L. de Andr.<sup>o</sup> — Abreu e Sá.

— : —

## Decima Secção (por Sessão) da Camara Municipal desta villa de Coretiba

Aos cinco dias do mes de Junho de mil oito centos e vinte e nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla de Secçoens da Camara Municipal presentes cinco senhores vereadores faltando por causa de molestia os senhores Presidente, e vereador Leitão substituiu a Presidencia o senhor Guimarains — aberta a Secção e lida a acta da antecedente foi aprovada — Leu-se hum requerimento de Balthesar Fernandes pedindo carta de Foro, que ficou para ser deferido em tempo competente: Leu-se outro requerimento de Manoel Antonio de Chaves pedindo Licença para venda deferiu-se na forma do estillo: Leu-se hum officio do Reverendo Padre alias Reverendo Vigario da vara remetendo outro do Reverendo Antonio Joaquim da Costa em que participa não poder ir Parochiar a Freguezia de São Jose por causa de molestias sobre o que deliberou-se officiar-se a sua Excellencia no sentido do parecer da comissão remetendo os mesmos officios, e entrando a ordem do dia apresentou a comissão permanente seu parecer sobre os Provimentos, que entrando em discussão foi aprovado — Apresentou a mesma comissão seu parecer sobre a proposta do senhor Lustosa de Andrade, que passou sem opposição entrando em discussão o requerimento addiado de Matheus Ferreira deliberou-se que o mesmo denunciase perante o Administrador dos Direitos aquem compete as arrecadaçoens: apresentou o senhor Lustosa de Andrade hua proposta votando contra o parecer da comissão sobre sua primeira proposta em que requeria se officiasse ao Excellentissimo Governo pedindo, que este encarregasse a esta Camara a factura da Estrada desta villa para as da Marinha cuja proposta entrando em discussão deliberou-se pela maioria de trez votos contra o do senhor Lustosa de Andrade que ficasse em vigor o parecer da mesma comissão dado na primeira proposta, e por não haver mais que deliberar deu o senhor Presidente alias vice Presidente para ordem do dia primeira discussão dos provimentos, propostas e indicaçoens; e levantou-se a sessão as honze e meia e eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Guim.<sup>es</sup> — Ant.<sup>es</sup> — Reb.<sup>o</sup> — Abreu e Sá.

— : —

## Decima primeira Secção (por Secção) da Camara Municipal da villa de Coretiba

Aos seis dias do mes de Junho de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia, e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de

São Francisco de Paula, que serve de salla de Sessão da Camera Municipal presentes cinco senhores vereadores abriu o senhor vice Presidente a Secção e lida a acta da antecedente foi aprovada depois do que deu-se posse, e Juramento ao senhor vereador suplente Simão Jose Gonçalves de Andrade — Leu-se hum requerimento de Jose Francisco Alves pedindo carta de Foro que ficou para ser deferido em tempo competente — Leu-se outro hum officio do Juiz de Paz desta villa em que pede se nomee hum suplente visto que o elleito se acha empregado na peresidencia deste Municipio, que entrando em discução deliberou-se que se não podia nomear suplente sem que fosse izento o actual e entrando a ordem do dia se poz em discução a proposta da comissão sobre posturas que forão aprovadas todos os seus Artigos com algumas emendas; a excepção do em que trata sobre os que pos digo em que trata de senão poder passar com tropa de gado ou animaes pelas pontes dos termos desta villa que foi aprovado pela maioria de quatro votos contra os dos senhores Lustosa de Andrade, e Gonçalves de Andrade: e o Artigo em que trata sobre *«os que entrão em fazendas de criar a titulo de cassarem sem licença de seus donos que foi aprovado»* pela maioria de cinco votos contra o do senhor Lustosa de Andrade e se deliberou que voltasse a mesma proposta a comissão permanente para redigir os mesmos artigos com suas competentes emendas; e bem como a proposta do senhor Presidente para serem redigidos aquelles capitulos que senão encontrarem nos já aprovados; e por não haver mais que deliberar deu o senhor vice Presidente para ordem do dia Pareceres da comissão permanente, propostas e indicações, e levantou-se a secção a huma ora da tarde: e eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Guim.<sup>es</sup> — Ant.<sup>es</sup> — Reb.<sup>o</sup> — Abreu e Sá — Andr.<sup>o</sup>.

— : —

### Decima segunda Secção da Camera Municipal da villa de Coretiba

Aos honze dias do mes de Junho de mil oito centos e vinte e nove annos *«oitavo da Independencia e do Imperio»* nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla de Sessão da Camara Municipal presentes cinco senhores vereadores faltando com causa participada o senhor Gonçalves de Andrade abriu o senhor Presidente a secção e lida a acta da antecedente foi aprovada depois do que leu-se hua replica em hum requerimento do Tenente João Nepomuceno Pinto Bandeira em que pede demissão do cargo de Fiscal cujo requerimento ficou addiado — Leu-se hum officio do vice Presidente da Provincia que *«torna a remeter*

*as duas moedas de cobre que por esta Camera forão lhes remediadas julgando-as falsas cujas moedas o mesmo Excellentissimo Governo Julga-as verdadeiras»* do que ficou a Camera inteirada, e determinou se registasse o mesmo officio no Livro competente — Entrando a ordem do dia entrou em discução a proposta do senhor Presidente sobre porteira, e foi suprimido o primeiro Capitulo por se achar providenciado na Ordenação Livro quinto titulo oitenta e dois ambos pela maioria de quatro votos contra o do senhor Lustosa de Andrade — O terceiro Capitulo foi aprovado — No quarto Capitulo o primeiro artigo foi aprovado com emenda — o segundo suprimido por se achar providenciado nas primeiras posturas — terceiro aprovado com a emenda seguinte — Iguamente nem hum proprietario nesta villa poderá levantar casas nas ruas principaes della sem que seja de pedra, segundo a ordem que vier de seus vizinhos; o quarto artigo suprimido por se achar providenciado nas primeiras posturas bem como os artigos quinto, sexto, setimo, e oitavo, o nono aprovado: o decimo aprovado com acrescentamento de multa os artigos honze, dose, treze, quatorze, e quinze aprovados — o artigo deseceis suprimido por se achar comprehendido no artigo decimo — o artigo desecete suprimido por se achar providenciado — o artigo desoito aprovado com emenda; e por não haver mais que deliberar deu o senhor presidente para ordem do dia deferimento do requerimento do Tenente João Nepomuceno Pinto Bandeira, continuação da discução dos provimentos, propostas, e indicações, e levantou-se a secção a hua ora da tarde — e eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camera Municipal o escrivi.

Ribas — Ant.<sup>es</sup> — Reb.<sup>o</sup> — Guim.<sup>es</sup> — Andr.<sup>o</sup> — Abreu e Sá.

— : —

### Decima terceira Secção (por Sessão) da Camara Municipal da v.<sup>a</sup> de Coritiba

Aos dose dias do mes de Junho de mil oito centos e vinte nove annos *«oitavo da Independencia e do Imperio»*, nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de salla de sessão da Camera Municipal presentes seis senhores vereadores abriu o senhor Presidente a Secção, e lida a acta da antecedente foi aprovada depois do que leu-se hum requerimento de Bernardino Pinheiro pedindo licença para negocio que foi deferido na forma do estillo. Outro do Reverendo Padre João de Abreu Sá Sotomaior e Araujo pedindo que a Camara attestasse se elle tinha cumprido *«com as obrigações de seu Magisterio»*, e se deliberou passar a dita attestation, e entrando a ordem do dia entrou em discução a replica do requerimento do Tenente João Nepomuceno Pinto Bandeira pedindo demissão do cargo de Fiscal, e

foi «indeferido pela maioria de votos» e se determinou fosse o mesmo notificado para vir tomar posse na conformidade do Regimento: Entrando em discussão o projecto de posturas offerecido pelo senhor Presidente foi pedido o addiamento pelo seu mesmo Auctor the que a salla se achasse completa, que foi aprovado — Apresentou o senhor Presidente hua indicação em que pedia se officiasse ao «Administrador do Correio para apresentar as Instruções do mesmo para a vista della darem as providencias sobre as faltas», e foi aprovado — Sendo lembrado que se não tinha inda respondido ao Doutor Ouvidor da Comarca o seu officio em que remeteu o Aviso de honze de Março do corrente anno, o que respondeu o Secretario, que se tinha demorado por inda não se achar registado, e se determinou que se regitasse com brevidade para se dar a competente resposta, e por não haver mais que deliberar deu o senhor Presidente para ordem do dia aviso ao Capellão da Capella Curada do Assungy para vir tratar da devisão do seu districto e o local da mesma capella, e exame das Instruções do Correio — resposta ao Doutor Ouvidor, propostas e indicações, e levantou-se a Secção a meia hora da tarde: e eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal, que o escrivi.

Ribas — Ant.<sup>es</sup> — Reb.<sup>o</sup> — Guim.<sup>es</sup> — Andr.<sup>o</sup> — Abreu e Sá

—:—

#### Decima quarta Secção (por sessão) da Camera Municipal da villa de Coretiba

Aos quinze dias do mes de Junho de mil oito centos, e vinte nove annos «oitavo da Independencia, e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de salla de secções da Camera Municipal presentes seis senhores vereadores, abriu o senhor Presidente a secção, e lida «a acta da antecedente foi aprovada com hua pequena emenda em sua redação: E porque não houve expediente algum a resolver entrando a ordem do dia foi assignada a atestação de preserverança actual do Professor de primeiras letras em seu Magisterio.» Respondeu-se ao Doutor Ouvidor Interino o officio que derigio a esta Camara acompanhando o aviso, que resolvia as duvidas sobre as Elleições de Juizes ordinarios e orphaons ordinarios, bem como sobre a vaga temporaria dos Ouvidores, e Juizes de Fóra de que ficou a mesma Camara inteirada. Depois do que entrando em discussão a «divisão do Districto da nova Capella Curada da Senhora do Amparo do Assunguy» bem como a cede da mesma Capella presente o Reverendo Capellão curado o Padre Joaquim de Madureira Camargo, o qual sendo ouvido sobre hum, e outro objecto resolveu a Camera por maioria absoluta de votos que o «local mais vantajoso para o assento da dita Capella era sem questão a

margem daquem do Rio Assungy no lugar donde cruza a nova estrada para a villa de Castro» tanto por ser ali o centro daquelle fertilissimo sertão, e donde já existe o «bairro denominado do Assungui», como pelas vantagens que deve tirar aquella nova povoação da «proximidade de hum requissimo Rio» maiormente sendo as vistas com que se propoz apovação daquelle Descuberto acultura dos generos indigenas do Brazil e dos quaes tanto necessita esta villa ficando no entanto subsistindo para lemites da mesma Capella com esta Freguezia aquella mesma linha pactiada entre o mesmo Reverendo capellão, e o Reverendo vigario desta villa que conforme as informações adquiridas «vem a ser pelo Rio Capivara abaixo, e pelo Ribeirão do Campo da Tranqueira, athe intestar pela parte do Nascente com o Rio da Piedade» por huns serros, que ahi terminão: comprehendendo-se nesta devisão os «bairros Itaperuçu», «Rossinha», «Campina de Jujupia», «Capiru», «Pilãozinho», e o «Assunguy» athe que motivos de evidente utilidade Publica indiquem melhores limites — A vista do que propos a Camara ao Reverendo Capellão promovesse quanto antes de combinação com o respectivo Juiz de Pas do Districto a criação da Capella no lugar determinado afim de que ahi se efectue a Administração do Sacramento — Sendo presentes «as Instruções com que se estabelecerão o Correio desta villa para a de Sorocaba», e sendo lido seus artigos indicou o senhor Presidente que dois erão es motivos principaes que «entorpeção a marcha regular do mesmo correio: o primeiro a falta de duas malas. que seguião regularmente nos dias aprazados pelas mesmas Instruções, inda que não tenha chegado a que regressa no dia competente», e cuja proposta ja foi feita ao Excellentissimo Governo em hua das passadas sessoens desta reunião — e que o «segundo motivo era a falta de Pedestres effectivos, e por tal responsaveis pelo retardamento da Malla, pelo que foi deliberado, que o Administrador do Correio desta villa fizesse alistar os dois pedestres effectivos» de seu conceito na conformidade da Provisão da Imperial Junta da Fazenda de vinte quatro de Setembro de mil oito centos, e vinte oito «responsabilizando, efectivamente os ditos Pedestres por toda, e qualquer falta que se verificar omissiva, multando-os em beneficio da Fazenda Publica, e mesmo demitindo-os quando forem incorrigiveis.» como determinou o Excellentissimo Governo em sua proxima Portaria, e que assim se participasse ao Administrador; e por não haver mais quem pedisse a palavra deu o Senhor Presidente para ordem do dia o termo de criação da Capella Curada da Senhora do Amparo do Assunguy, terceira discussão do Projecto de Posturas, offerecido pela comissão de Revisão de Proviamentos, Propostas, e indicações, e levantou-se a sessão aos quinze minutos depois do meio dia, e eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Ribas — Ant.<sup>es</sup> — Guim.<sup>es</sup> — Abreu e Sá — Andr.<sup>o</sup> — Ribas.

### Decima quinta Secção (por Sessão) da Camera Municipal da villa de Coretiba

Aos deseceis dias do mes de Junho de mil oitocentos, e vinte nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de salla de sessoens da Camera Municipal presentes seis senhores vereadores, abriu o senhor Presidente a Secção, e lida a acta da antecedente foi aprovada—Leu o Secretario hum officio do Juiz de Paz desta villa reiteirando a proposta já feita a esta Camera, da qual não tinha obtido resposta em que pede providencias para os casos occurrentes de seu emprego, quando estiver empedido, visto não haver suplente pelo impedimento absoluto do suplente nomeado o que entrando em discução sevensseu que se respondesse ao Juiz de Paz, que a Camera passasse a dar as providencias sobre tal objecto: delibrando-se que se participasse com urgencia ao Excellentissimo Governo da Provincia pedindo lhe instruçoens sobre a maneira porque deve proceder a Camera em tal caso, visto que não so ha falta do suplente do Juiz de Paz nesta villa como absoluta falta de Juiz de Paz, e suplente ra Freguezia das Palmeiras honde verificada molestia prolongada tem inabilitado ao Juiz de Paz daquella Freguezia achando-se igualmente empedido o suplente pelo actual emprego de vereador da Camera, e porque em semelhante caso a Lei não indicou omeio de providenciar taes faltas para o que foi incumbido a commissão permanente de apresentar o officio ao Excellentissimo Governo, «Avendo a Camera designado tanto o local da Capella Curada da Senhora do Amparo do Assungui como os limites da mesma Capella com esta Freguezia» pela maioría exarada na acta da Secção antecedente que foi aprovada «encarregou por esse motivo a commissão permanente, que redigisse o termo da criação da Capella com declaração de seus limites» para depois de aprovado se lavrar no Livro competente donde se deverá extrair copia autentica, que servirá de encabeçamento no Livro do Tombo daquella mesma Capella. Depois do que entrando em terceira discução o projecto de posturas offerecido pela commissão de Revisão dos Provimentos forão aprovados o primeiro, e segundo artigo com emendas salva melhor redacção. Ao terceiro artigo offereceu o senhor Presidente hua emenda, que diz — Offereço a emenda seguinte ao terceiro artigo que diz digo artigo, que senão consintão Pardieiros dentro desta villa sendo seus donos obrigados a reedificalos dentro de hum anno depois de citados, suas mulheres se casados forem com pena de serem obrigados avinda pelo valor estimado entre arbitros de hua e outra parte assim o terreno como os materiaes que houverem, que foi aprovado, redigindo-se por essa forma o artigo—o quarto artigo depois de

aturada discução foi aprovado digo foi prejudicado na parte da multa pecuniaria substituindo-se apenas de ser acalçada feita a custa do proprietario omisso. E por ser ja hua hora levantou o senhor Presidente a Secção dando para ordem do dia continuação do projecto em discução, officio da commissão para o Governo, termo da criação, e divisa da Capella Curada do Assungui — propostas, indicaçoens. E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camera Municipal o escrivi.  
Ribas.— Ant.<sup>es</sup>— Morais— Reb.<sup>o</sup>— Guim.<sup>es</sup>— Abreu e Sá— Andr.<sup>o</sup>

—:—

### Termo de Devisão do Destricto, e criação da Capella Curada de Nossa Senhora do Amparo do Assungui

Aos desecete dias do mes de Junho de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo, da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de salla de sessão da Camera Municipal tendo-se da antecedente feito adiamento para se ultimar adevisão do Destricto da Nova Capella Curada, cita presentemente na paragem denominada «Votuverava»; achando-se presente o Reverendo Capellão Padre Joaquim de Madureira Camargo, unanimemente resolveu-se, que quanto antes cuidasse elle dito Capellão em renovar aquella Capella para aquem da margem do Rio Assungui por ser este o «local mais vantajoso, que tem em todo o Destricto daquella Freguezia, e por passar ali a nova estrada, que se pertende abrir para a villa de Castro» ficando desde já com o titulo de «Nova Freguezia do Assungui», e no entanto, fica subsistindo para limites da dita Capella com esta Freguezia aquella mesma linha pactuada entre o Reverendo Capellão, e o Reverendo Vigario desta villa, que vem a ser pelo Rio Capivara abaixo, e pelo «Ribeirão do Campo da Tranqueira», até intestar pela parte do Nascente com o «Rio da Piedade» por huns serros, que ahí terminão, comprehendendo-se nesta divisão os Bairros Itaperuçu — Rossinha — Campina de Jujúpia — Capiru — Pilãozinho — Assungui — Votuverava e Piedade; até que motivos de utilidade publica indiquem melhores limites. Do que para constar fiz este termo que assignarão os senhores vereadores com o Reverendo Capellão. E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camera Municipal, que o escrivi.

Ribas — Ant.<sup>es</sup> — Morais — Reb.<sup>o</sup> — Guim.<sup>es</sup> — Abreu e Sá — Andr.<sup>o</sup> — O Capellão Cur.<sup>do</sup> Joaq.<sup>m</sup> de Madr.<sup>a</sup> Camarg.<sup>o</sup>

—:—

## Autto de Posse, e Juramento dado ao novo Fiscal o Tenente João Nep.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Bandr.<sup>a</sup>

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e nove «oitavo da Independencia e do Imperio» aos desenove dias do mes de Junho do dito anno nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de salla de sessoeus da Camara Municipal presentes sette senhores vereadores bem como o Tenente João Nepomuceno Pinto Bandeira aquem o senhor Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que poz sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado que bem e verdadeiramente servisse o cargo de Fiscal guardando em tudo os deveres de seu emprego como lhe determina a Lei, e recebido por elle o juramento assim o prometeu cumprir. De que para constar fiz este autto que assignarão com o dito Fiscal. E eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camera Municipal o escrivi.

Ribas — Ant.<sup>o</sup> — Moraes — Reb.<sup>o</sup> — Guim.<sup>es</sup> — Abreu e Sá — Andr.<sup>o</sup> — João Nep.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Bandr.<sup>a</sup>.

— : —

## Decima sexta Secção da Camera Municipal da v.<sup>a</sup> de Coretiba

Aos desecete dias do mes de Junho de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coritiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de salla de Secçoens da Camara Municipal, presentes sette senhores vereadores abriu o senhor Presidente a secção, e lida a acta da antecedente foi aprovada depois do que o senhor vereador Guimarães fez a sua declaração de voto em que declara ter votado contra a deliberação da Camera, que determinou passasse por terceira discussão o projecto de posturas offerecido pela comissão de revisão de provimentos por já se achar aprovado pela Camera como consta da acta: E por não haver expediente, entrando a ordem do dia apresentou a comissão permanente a copia do termo de criação, e local da Freguezia da Senhora do Amparo do Assunguy, que entrando em discussão foi aprovado, e se deliberou se lançasse no Livro competente, e delle se desse copia autentica ao Reverendo Capellão para servir de encabeçamento no Livro do tombo daquella Capella Curada: Apresentou a mesma comissão a copia do officio ao Excellentissimo Governo pedindo esclarecimento sobre a nomeação de Juiz de Paz, e suplente para a Freguezia das Palmeiras, e suplente para esta villa, que entrando

em discussão foi aprovado, e se determinou, que o Secretario pusesse a limpo o mesmo officio. Depois do que continuando-se a terceira discussão do projecto de posturas offerecido pela comissão de revisão dos provimentos o quinto artigo foi aprovado com a emenda, que se deve declarar, que os Negociantes de lojas devem tirar licença tão somente no principio de seus negocios, e os de venda, e armazem no principio de cada anno com declaração, que se não devem dar taes licenças sem a condição de prestarem fiança idonea, o sexto artigo aprovado salva a redação com acrescentamento de outro artigo offerecido pelo senhor Antunes o qual he o seguinte — Que o mesmo aferidor não possa levar mais de quarenta reis por cada balança peso ou medida, que conferir e afilar sendo já afilados; e oitenta reis sendo novos, levando pelas revistas ametade, que como de antiguidade se tem praticado levando alem disso o imposto dos acrescimos quando seja necessario ir a Ferreiro ou carpinteiro — o setimo artigo aprovado com a emenda seguinte: de serem coimados taes animaes, que assim se acharem cuja coima se verificará pelo Fiscal mandando aprehender pelos Meirinhos, ehomens de salario — o oitavo artigo aprovado salva a redação suprimindo-se o que se trata sobre fontes alias sobre entradas, e sahidas para entrar quando se tratar sobre fontes, e calçadas — o Nono aprovado com diminuição de multa; e por ser ja hua ora levantou o senhor Presidente a secção dando para ordem do dia continuação do projecto em discussão: propostas, e indicaçoens: e eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camera Municipal o escrivi.

Ribas — Moraes — Reb.<sup>o</sup> — Guim.<sup>es</sup> — Abreu e Sá — Andr.<sup>o</sup>.

— : —

## Decima setima secção da Camera Municipal da villa de Coretiba

Aos desenove dias do mes de Junho de mil oito centos, e vinte nove annos «oitavo da Independencia, e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla de sessoens da Camera Municipal presentes sette senhores vereadores abriu o senhor Presidente a secção e lida a acta da antecedente foi aprovada depois do que deu-se posse, e juramento ao novo Fiscal desta villa o Tenente João Nepomuceno Pinto Bandeira. Leu o Secretario hum officio do Administrador do Correio em que participa a Camera que no principio da Administração forão alistados os dois pedestres para seguirem com a mala dos quais hum ainda existe, e outro foi demittido por insuficiencia, e que ainda não se acha alistado outro por ter mandado alguns intirrinamente afim de experimentalos, e ver qual devo servir: declarando mais no mesmo officio, que as faltas, que tem havido no andamento

do Correio não são por causa dos pedestres ; mais sim por outros transtornos como doenças, Rios cheios, mesmo demora da malla, que vem de Sorocaba de que ficou a Camera inteirada : E entrando a ordem do dia continuou a terceira discussão do projecto de posturas offerecido pela comissão de revisão dos Provimientos ao decimo artigo offereceu o senhor Lustosa de Andrade sua emenda, que foi regeitada, e pedindo licença retirou-a seu Auctor ; e discutindo-se o artigo foi prejudicado notodo pela maioria de cinco votos dando-se o senhor Guimaraens disque de suspeito por ser Fazeiro : O artigo honze ficou addiado — dose aprovado com a emenda seguinte, que os que tem carros de ganho contribuaõ annualmente com seis carradas de pedra, e os que os tem para sua serventia tão somente com quatro carradas : e que tanto huns como outros não querendo dalas paguem o seu equivalente — treze addiado : Propondo o senhor Presidente, que lhe constava, que o Fiscal da Freguezia de São Jose se acha já em estado de saude, se devia mandal-o notificar para prestar juramento sobre o que se deliberou que o Secretario assim o cumprisse marcando-se a secção seguinte para a dita posse — Propoz mais o mesmo senhor Presidente, que se devia mandar afilar os pesos das casinhas, bem como concertar a balança esse deliberou, que se intimasse ao Procurador para que assim o cumprisse — Propoz mais o mesmo senhor Presidente, que tendo se encarregado a factura da carioca ao Capitão Manoel Mendes Leitão este se acha molesto, e auzente, e que por tanto se devia encarregar a outra pessoa não so a factura da mesma carioca como o promover a subscrição pelos moradores daquella Rua, e sedeliberou ficasse encarregado o Senhor Abreu e Sá da factura da mesma obra ficando authorisado para promover dita subscrição, e por não haver mais que deliberar deu o senhor Presidente para ordem do dia: Posse, e juramento ao Fiscal da Freguezia de São Jose, propostas, indicaçoens, e levantouse a secção a meia hora da tarde; e eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Ribas — Ant.<sup>o</sup> — Morais — Reb.<sup>o</sup> — Guim.<sup>o</sup> — Abreu e Sá — Andr.<sup>o</sup>

— : —

### Decima oitava Sessão da Camr.<sup>a</sup> Municipal da villa de Coritiba

Aos vinte dias do mes de Junho de mil oito centos e vinte nove annos, «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coritiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de salla de secçoens da Camera Municipal presentes seis senhores vereadores faltando com causa partecipada de molestia o senhor Antunes abriu o senhor Presidente a sessão, e lida a acta da antecedente foi aprovada;

e por não comparecer o Fiscal da Freguezia de São Jose para tomar posse ficou prorogada a dita posse para a Sessão seguinte, e não havendo mais quem pedisse a palavra deu o senhor Presidente para ordem do dia Posse ao dito Fiscal e conclusam das sessoens e levantou-se a sessão as honze horas: e eu Jose Antonio Ferreira Secretario da Camera o escrivi.

Ribas — Morais — Guim.<sup>o</sup> — Abreu e Sá.

— : —

### Decima nona sessão

Aos vinte hum dias do mes de Junho de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia, e do Imperio» nesta villa de Coritiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla de Sessoens Municipaes presentes sete senhores vereadores abriu o Presidente a sessão, e lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu o Secret.<sup>o</sup> hum requerim.<sup>to</sup> do Fiscal da Freguezia de São Jose em que pedia demição do emprego por molestia grave e continuada o que entrando em discussão foi resolvido que ficasse o requerimento adiado para ser deferido na proxima seguinte sessão e que no entretanto continuasse o suplente a exercer como estava dito emprego de Fiscal outro requerimento do Secretario em que dava sua demição por axar-se encarregado do officio de Escrivão da Ouvidoria e Correição que sendo aceita nomeou a Camera a Manoel Antonio Ferreira para exercer o mencionado emprego de Secretario visto ter nelle recahido o officio de Escrivão de Orphaons e Camera por contracto com o dimitido: outro requerimento do actual Tabellião do Publico Judicial em que pedia se lhe passasse Mandado para o Procurador lhe satisfizer a quantia de onze mil tresentos e esessenta e hum reis das meias devaças que apresentou, eforão verificadas, assim se resolveu — Entrando a ordem do dia propoz o Presidente que tendo sido devida e demarcada os limites da Capella Curada da Senhora do Amparo do Assunguy que em virtude da Lei regulamentar cumprira mandar-se fazer a nomeação de seu Juiz de Paz e suplente que sendo assim resolvido deliberou a Camera se officiasse ao respectivo Parocho daquella Capella para que fizesse afixar os competentes Editaes na conformidade das Instruçoens para se proceder a mencionada Elleição e sendo nomeado o senhor vereador Antunes para a presidir. E por não haver mais que resolver finalizou a segunda Sessão. Ordinaria deste anno ficando marcada a terceira reunião para o dia quinze de Setembro seguinte para que foi resolvido que o secretario lavrasse os competentes Editaes para serem publicados nesta villa, enas Freguezias e Capellas Curadas com o que levantou o Presidente

assessão pelas honze horas da manhã, e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal que o escrivi.

Lour.<sup>o</sup> Pinto de Sá Ribas.  
Antonio Antunes Rodrigues.  
Manoel Mendes Leitão.  
João Mendes Maxado.

— : —

### Sessão extraordr.<sup>a</sup> de 5 de Julho da Camera Municipal da v.<sup>a</sup> de Cor.<sup>a</sup>

Aos cinco dias do mes de Julho de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de salla de sessoens Municipaes presentes cinco senhores vereadores abrio o Presidente a sessão e lida a Acta da ultima Sessão Ordinaria ofereceu a ella o mesmo Presidente hua emenda na parte que marcava o dia quinze do mes de Setembro para a terceira reunião ordinaria propondo que lhe parecia mais util, e razoavel que principiasse dita sessão no primeiro do dito mes entrando em discussão foi aprovado a emenda pela maioria ese resolveu que assim se lavrassem os Editaes. Depois do que o Secretario participou que se axavão presentes os senhores vereadores actuaes Ajudante Miguel Marques dos Santos e Joaquim Jose Pinto Bandeira que vinhão apresentar seos Diplomas para tomarem assento dos quaes verificada a ligitimidade e prestado o juramento na forma da Lei forão admitidos. Então leo o Secretario hum officio do Excellentissimo vice Presidente da Proviccia relativa a hum requerimento do Administrador do Correio e que motivou a sessão extraordinaria que sendo discutido resolveuse fosse remetido a comissão permanente para redigir a resposta: mais dois officios do Corregedor da Comarca que acompanhavão as novas instruçoens para administração dos Correios e outros Decretos e resoluçoens de que ficou a Camera inteirada e resolveu que seguissem seu destino. Outro officio da Mesa Parochial da Capella Curada da Senhora do Amparo do Assunguy que acompanhava a Acta geral da Elleição do Juiz de Paz e suplente daquella nova Capella foi remetido a comissão para verificar sua legalidade — Hum officio do Fiscal da Freguezia das Palmeiras em que participa a falta de cumprimento na remessa dos individuos que devião vir receber a vacina, motivando a falta do comandante daquelle Destricto sobre o que resolveu a Camera não ser plausivel hua tal escusa visto que o mesmo Fiscal em tal caso tinha o recurso para o Juiz de Paz do Destricto o qual daria as precisas providencias a tão util e importante objecto e que neste

sentido lhe repondesse o Secretario. E por não haver mais que deliberar levantou o Presidente o sessão as honze horas e meia e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Lourenço Pinto de Sá Ribas.  
Joaquim Jose Pinto Bandeira.  
Manoel Mendes Leitão.  
João Mendes Machado.  
Miguel Marques dos S<sup>tos</sup>.  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> Roiz.

— : —

### 1<sup>a</sup> Sessão ordinaria do pr.<sup>o</sup> de 7br.<sup>o</sup> da Camera Municipal da v.<sup>a</sup> Cor.<sup>a</sup>

Ao primeiro dia do mes de Setembro de mil oito centos, e vinte nove annos «oitavo da Independencia, e do Imperio», nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores faltando com çausa participada de molestia o senhor vereador Guimaraes abrio o senhor Presidente a sessão, e lida a acta da sessão extraordinaria de cinco de Julho foi aprovada. Leu o Secretario duas circulares do Excellentissimo vice Presidente hum em que recomenda o cumprimento das ordens do mesmo Excellentissimo Governo em Conselho expedidas o anno passado relativas as «vesitas e informaçoens das escolas publicas» e outra em que resolve o mesmo Excellentissimo vice Presidente sobre os officiaes do Juizo de Paz quando sejam Meleciannos enquanto ao primeiro foi resolvido que o Secretario troucesse a elles na seguinte sessão as mencionadas ordens para sua execução, e inteligencia dos senhores vereadores: sobre a segunda se resolveu se expedissem as precisas participaçoens aos respectvos Juizes de Paz do Destricto para sua inteligencia e cumprimento devendo outro sim o Secretario depois de resistada no livro competente fazela seguir oseo destino — Leu o mesmo Secretario mais dois officios do Excellentissimo vice Presidente em resposta as representaçoens desta Camera sobre a falta do comandante de ordenanças nesta villa e de Parocho na Freguezia de São Jose dos Pinaes de que ficou a Camera inteirada e resolveu que pela Secretaria do mesmo Governo se fizesse constar seos recebimentos — Outro «officio da Camera Municipal da villa de Paranagoa com duas indicaçoens em que pedião providencias sobre a abusiva falsificação de erva Mate» que forão tomadas em consideração e remetidas a comissão permanente para examinalos e dar seo parecer — O Fiscal desta villa ofereceu na mesa aparte official de sua administração foi remetida a mesma comissão incum-

bida de redigir a resposta ao Excellentissimo vice Presidente sobre o officio que acompanhou o requerimento do Administrador do Correio oferecendo a mencionada redação que entrando em discussão ficou adiada por haver o senhor Presidente que falar sobre o paracer. Forão presentes as Leis, e instruçoens para o Correio e resoluçoens sancionadas que enviou o Doutor Corregedor da Comarca as quaes forão remetidas a comissão para notar os artigos relativos a Camara para serem resistados o senhor Presidente offereceu a consideração dos senhores vereadores o «folheto intitulado — «*Guia das Camaras Municipaes*» — que sendo lido foi unanimemente adoptado para servir de regimento interno da Camera — Leo o Secretario hum «*requerimento do suplente do Juiz de Paz da Freguezia de São Jose dos Pinhaes em que pede licença para ir ao caldas da Provincia de Santa Catharina a tratar de sua saude*», foi a comissão — Leo o mesmo hum officio do Fiscal da Freguezia das Palmeiras que participa ter feito afixar naquella Freguezia o Edital para presente reunião da Camera mas que não o fizera publicar por falta de agentes que naquella Freguezia ofizesse e sobre o que pedia providencias, foi a comissão — Leo mais hum officio do Juiz ordinario desta villa em que pedia a Camera mandasse fornecer de Ferros aquelle Juizo para segurança eremessa dos criminosos, foi remetido a mesma comissão. E por não haver mais quem pedisse a palavra deo o senhor Presidente para ordem do dia tomadas das contas do Procurador no presente trimestre para o que fosse o mesmo avisado, continuação da discussão das propostas e projectos de posturas adiadas, pareceres das comissão, propostas e indicaçoens, e levantou-se a sessão ao meio dia e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escriví.

Lour.<sup>co</sup> Pinto de Sá Ribas.  
 Manoel Mendes Leitão.  
 João Mendes Maxado.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose Pinto Bandr.  
 Miguel Marques dos Santos.  
 Antonio Antunes Rodrigues.

— : —

**2ª Sessão ordinaria de trez de 7br.º da Camr.ª  
 Municipal da v.ª de Cor.ª**

Aos trez dias do mes de Setembro de mil oito centos e vinte nove annos «*oitavo da Independencia, e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores faltando com causa participada de molestia o senhor vereador Guimaraens, abriu o

senhor Presidente a sessão e lida a Acta da antecedente foi aprovada — Depois do que leo o Secretario hua representação do Capitão do Destricto da Freguezia das Palmeiras Domingos Ignacio de Araujo contendo os seguintes objectos — providencias policiaes sobre os animaes danninhos que dentro daquella Freguezia deterioravão os edificios — sobre a marxa do Correio que havia deixado de tocar naquella Freguezia contra as Instruçoens estabelecidas pelo Governo, e finalmente sobre a falta de caminhos, pontes aterrados e canoas nos rios navegaveis cujas faltas impedião o livre transito dos andantes — cuja proposta sendo posta em discussão foi adiada apedido do senhor vereador Marques. Entrando a ordem do dia apresentou o Procurador as contas da receita e despesa do presente trimestre que forão remetidas a comissão permanente. Depois do que entrando a leitura dos projectos de posturas e insitada a discussão ficarão adiados pela hora pelo que levantou o senhor Presidente a sessão a hua hora dando para ordem do dia discussão dos mesmos projectos adiados, pareceres da comissão, propostas e indicaçoens. E eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escriví.

Lour.<sup>co</sup> Pinto de Sá Ribas.  
 Manoel Mendes Leitão.  
 João Mendes Maxado.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose Pinto Bandeira.  
 Miguel Marques dos Santos.  
 Antonio Antunes Rodrigues.

— : —

**Terceira Sessão ordinaria de 4 de 7br.º**

Aos quatro dias do mes de Setembro de mil oito centos e vinte nove annos «*oitavo da Independencia, e do Imperio*» nesta villa de Coritiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores abriu o senhor Presidente a secção, e lida a Acta da antecedente foi aprovada dahi apouco xegou o senhor vereador Guimaraens e tomou assento leo o Secretario hua representação assignada por diversas pessoas relativa ao imposto sobre o gado que pelo caminho do Arraial desse para a Marinha foi a comissão — Outro requerimento do Actual Alcaide Pedro Luiz em que pede augmento de ordenado ou sua demissão ficou adiado, outro requerimento do Fiscal da Freguezia de São Jose que pedia demição em razão do estado cronico de suas molestias : o que entrando em discussão foi deferido na forma de sua supplica — Entrando a ordem do dia leo o relator da comissão permanente seo parecer relativo ao officio do Fiscal da Freguezia das Palmeiras em que julga

legal enecessaria anomeação de hum Ajudante do Porteiro para execução das ordens do mesmo Fiscal naquella Freguezia que entrando em discussão foi aprovado. Deliberou-se que o respectivo Fiscal fizesse a proposta do dito Ajudante de Porteiro para ser aprovado eselhe dar o competente titulo. O mesmo relator da comissão leo outro parecer a respeito a licença que pedia o suplente do Juiz de Paz da Freguezia de São Jose em que julgava justo a concessão de licença pedida devendo esta comessar a ser efectiva do dia de sua partida em diante que entrando em discussão foi aprovado oparecer da Comissão eresolveu a Camera que nesse sentido fosse o requerimento deferido — A mesma comissão deo conta de ter axado legal a elleição de Juiz de Paz e suplente da nova Capella Curada da Senhora do Amparo do Assunguy pelo que resolveu que o Secretario ofeciasse aos candidatos elleitos para virem prestar juramento e selhe dar o competente titulo — Entrou em discussão o Capitulo primeiro das Posturas policiaes edepois de bem aturada discussão sobre sua doutrina ficou adiado todo o capitulo a pedido do senhor Antunes que se offereceo apresentar em tempo breve hua memoria tendente a esclarecer a Camera sobre as rasoens da sua opposição — O Capitulo segundo das mesmas posturas sobre a *prohebição de casas de jogos de azar* seguiu o mesmo destino do primeiro Capitulo — Entrando em discussão o Capitulo terceiro forão aprovados sem opposição nos artigos e em hua emenda offerecida pelo senhor Bandeira ao artigo segundo — Salvo na companhia de seos senhores — Entrando em discussão o quarto Capitulo oprimeiro artigo foi aprovado sem opposição e o segundo artigo depois de grande debate offereceu o senhor Bandeira hua emenda que diz — Por meio de louvados escolhidos pelas partes que entrando em nova discussão ficou adiado apedido do senhor Marques. Entrando em discussão o terceiro artigo ficou adiado pela hora que levantou o senhor Presidente a sessão a hua hora dando para a ordem do dia continuação da discussão sobre as posturas deferimento ao requerimento do actual Alcaide — Parecer da comissão, propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi,

Lour.<sup>o</sup> Pinto de Sá Ribas.  
 Manoel Mendes Leitão.  
 João Mendes Maxado.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose Pinto Binto Bandr.<sup>a</sup>  
 Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim.<sup>es</sup>.  
 Antonio Antunes Rois.  
 Miguel Marques dos Santos.

### Quarta Sessão ordinaria

Aos cinco dias do mes de Setembro de mil oito centos e vinte nove annos *oitavo da Independencia e do Imperio* nesta villa de Coritiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipaes presentes sete senhores vereadores abrio o senhor Presidente a sessão e lida a Acta da antecedente foi aprovada. Leo o Secretario hum requerimento do suplente da Freguezia das Palmeiras em que dava sua demição pelo motivo de não saber escrever o que sendo verificado foi aceita. Entrando a ordem do dia foi presente o requerimento do Alcaide desta villa que tornou a ficar adiado e comessada a discussão do primeiro e segundo Capitulo das posturas adiadas ofereceu o senhor vereador Antunes *hum discurso por escripto combatendo a materia dos mesmos Capitulos em que sustentava não ser da competencia da Camara prover contra o abuso das armas prohibidas e casas de jogo de azares por serem estes objectos providenciados pelo livro* quinto das ordenaçoens cujo discurso foi combatido pelo Senhor Presidente mostrando que as *justiças tinham afroxado as mollas da Ley deixando correr totalmente impunes semelhantes abusos talvez pela dureza das penas da citada ordenação*, que era demais urgente necessidade providenciar sobre tão formidaveis abusos que tinham dado lugar a tantos crimes — que as Camaras estão authorisadas pela Ley de primeiro de Outubro que lhes serve de regimento de prover o bem da segurança e tranquillidade do Municipio : que finalmente o meio de cumprir com tão sabia instituição era pela maneira indicada em os Capitulos da presente postura no mesmo sentido falou o senhor vereador Marques sustentando as doutrinas dos artigos que finda a discussão forão aprovados pela maioria de cinco votos contra os dos senhores Antunes e Guimaraens, Entrando em discussão os artigos foi aprovado o primeiro salva a redação, o § primeiro foi aprovado sem discussão o mesmo sentido digo o mesmo destino teve o segundo, o terceiro foi aprovado com a emenda — Armas de fogo — em lugar de Arma comprida de caça — o quarto foi aprovado, tal qual. O primeiro Capitulo digo o primeiro artigo do Capitulo segundo passou sem discussão e por xegar a hora levantou o senhor Presidente a sessão, dando para a ordem do dia continuação da mesma discussão do projecto de posturas—pareceres da comissão, propostas e indicaçoens, e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal oescrivi,

Lour.<sup>o</sup> Pinto de Sá Ribas.  
 Manoel Mendes Leitão.  
 João Mendes Maxado.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>o</sup> Bandr.<sup>a</sup>  
 Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim.<sup>es</sup>.  
 Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.

### Autto de Posse e juramento dado ao Juiz de Paz da nova Capela Curada da Senhora do Amparo do Assunguy

Aos nove dias do mes de Septembro de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia, e do Imperio» em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoes Municipaes, presentes seis senhores vereadores bem como Jose Cardoso Leite a quem o senhor Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado que bem e verdadeiramente servisse o cargo de Juiz de Paz da «Capella Curada da Senhora do Amparo do Assunguy» guardando em tudo os deveres de seo cargo como determina a Lei e recebido por elle o juramento assim o prometeo cumprir. E para constar fiz este auto de Posse e Juramento em que assignarão com o dito Juiz de Paz e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Lour.<sup>oo</sup> Pinto de Sá Ribas.  
Manoel Mendes Leitão.  
João Mendes Maxado.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>o</sup> Bandr.<sup>a</sup>  
Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim.<sup>es</sup>  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Rois.  
Jose Card.<sup>o</sup> Leite.

— : —

### Quinta Sessão ordinaria

Aos sete dias do mes de Septembro de mil oito centos e vinte e nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes sete senhores vereadores abriu o senhor Presidente a sessão e lida a Acta da Antecedente foi aprovada. Depois do que leo o Secretario hum requerimento de Manoel Jose de Goes e de Manoel Pinto de Abreo em que pedem concessão para intestarem seus quintaes nos muros do quintal de Donna Maria Magdalena fexando o beco entre huns e outros quintaes : foi remetido ao Fiscal para examinar o objecto e dar a Camara seo parecer — Entrando a ordem do dia foi posto em discussão o artigo segundo do Capitulo segundo do projecto de posturas ofereceo o senhor Bandeira hum artigo adetivo que diz que igualmente os Juizes de Paz fizessem «vigiar aos escravos e filhos familias que em diversos lugares de roda das povoações se juntão para jogos, fazendo prender huns e outros mandando

castigar os mencionados escravos com vinte e cinco assoites e enviando os filhos familias a seos paes ou tutores para serem por elles castigados o que entrando em discussão foi combatido pelo senhor Antunes dizendo que era dura a pena de assoite mormente quando este recaia contra escravos briosos e que por isso perdião o merecimento e que por isso propunha que sendo ditos escravos axados em semelhantes delictos, que fossem pela primeira vez admoestados para não continuarem semelhante procedimento — O Senhor Guimaraes apoiando a doutrina do Senhor Antunes propos que os escravos assim axados, que fossm castigados com a pena de prisão com os mais cidadãos livres. O senhor Presidente mostrou que a pena de prisão imposta ao cidadão livre não era igual com a do escravo: que aquelle sofria o castigo com a pena da prisão porem que o escravo nenhuma sofria e apenas ella pesava a seos senhores que não concorrerão para o delicto. O senhor Maxado ofereceo hua emenda que diz que os escravos menores de desecete annos em lugar dos vinte e cinco assoites fossem castigados com palmatoadas — mais alguns senhores vereadores falarão a favor do aditamento que sendo posto a votação pelo senhor Presidente foi aprovado com a emenda do senhor Maxado pela maioria de cinco votos e contra o dos senhores Antunes e Guimaraes — Entrando em discussão o artigo segundo adiado do Capitulo quarto sobre os pardieiros o «Sr. Marques pedio a palavra, produzio hum longo discurço em que citou os Provimentos do Doutor Pardiniho, que determinava que os Pardieiros que em certo tempo não fossem reparados ficassem devolutos e que as Camaras os dessem aquem os pedissem com todos os seus materiaes em virtude do que propunha a emenda que diz — citados os donos dos Pardieiros e suas mulheres para que dentro em hum anno os repare: levantando casa na forma do competente Artigo e não o fasendo a Camara os dará a quem os pedir — O Senhor Presidente «combateu a doutrina daquelle antigo Provimento e da emenda por serem anticonstitucionaes e atentatorios contra o Direito de propriedade que a necessidade publica verificada que o exige a propriedade do cidadão lhe não tira sem que elle seja indenizado — que aquelles Pardieiros são propriedades legitimas, que a constituição manda respeitar» — que o proprietario que não pode levantar digo não pode ou não quer reparar o pardieiro, que seja sim constrangido a vendel-o pelo seo razoavel preço com que fica remediada a publica necessidade, mas que nunca lhe fosse arrancada ; e finalmente que a «segurança pessoal, e o direito de propriedade erão as bases em que repousavão o edificio social que destruidas aquellas destruido estava o Edificio (1)

(1) Já se nota a tendencia democratica por parte das autoridades e dos applicadores das leis.

Muito mais liberaes são os camaristas de Curityba, organisando suas Posturas Municipaes, com criteriosa orientação e justiça, em 1829,

(Continúa na pagina seguinte).

Outros senhores vereadores falarão pro e contra e quando se hia por a votação pediu o senhor Bandeira novo adiamento, foi vencido, ficando por isso outra vez adiado — Entrando em discussão o Artigo terceiro que ficou adiado pela hora na sessão antecedente foi aprovado sem opposição o mesmo destino tiverão os seguintes the o fim do Capitulo. O senhor Leitão offereceo hua indicação em que propunha se representasse ao Governo a negligencia do Juiz ordinario em faser o tombamento dos bens do Conselho requerido na passada sessão e que novamente se pedisse ao Juiz de Paz a relação dos fogos do Rocio visto que a falta de comandante das ordenanças que aquelle Juiz de Paz alegara já estava providenciada, foi a comissão permanente. E por ter xegado a hora levantou o senhor Presidente a sessão dando para ordem do dia continuação da discussão do projecto de posturas pareceres da commissão, propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Lour.<sup>o</sup> Pinto de Sá Ribas.  
 Manoel Mendes Leitão.  
 João Mendes Maxado.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>o</sup> Bandr.  
 Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim<sup>es</sup>.  
 Miguel Marques dos Santos.  
 Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> (Antunes) Roiz.

— : —

### Sesta Sessão ordinaria

Aos nove dias do mes de Setembro de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia, e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessões Municipaes presentes seis senhores vereadores faltando o senhor Marques com causa partecipada de enfermidade abriu o senhor Presidente a sessão e lida a Acta da antecedente foi aprovada

*que o illustrado Desembargador Ouvidor Raphael Pires Pardiniho nos seus celebres Provimentos, deixados em Curityba e em Paranaguá em 1720. O regimem já não era o do seculo anterior. As discussões travadas em Camara demonstram a evolução operada e o grau de cultura dos homens do começo do seculo XIX. O Presidente da Camara — Lourenço Pinto de Sá Ribas salienta-se de seus pares, de uma forma notavel, influido nas deliberações da Camara e discutindo criteriosamente os assumptos em debate. Tomára elle parte do Conselho Geral da Provincia, em S. Paulo, em 1828, que tinha as mesmas attribuições das Assembléas Provinciaes, d'aquí a pratica que tinha em discutir e encaminhar as discussões e votações. Provavelmente aperfeiçoou seus estudos em S. Paulo.*

Francisco Negrão.

Depois do que leo o Secretario hum requerimento do Juiz de Paz da Freguezia de São Jose em que allegava sua avançada idade e molestias que a impossibilidade de continuar no exercicio de Juiz e pedia licença para ir tratar de sua saude, foi a comissão — Avisou o Secretario que se axava na salla o Juiz de Paz da Capella Curada do Assunguy que vinha prestar juramento o qual sendo conduzido a Mesa pelo mesmo Secretario prestou juramento e tomou posse do emprego de que se lavrou o competente acto que assignou com a Camara: emandando que o Secretario lhe desse o respectivo titulo e que se lavrassem os precisos Editaes — Apresentou o Fiscal da Freguezia das Palmeiras a proposta para Ajudante do Porteiro que devia naquella Freguezia executar as suas ordens recahindo dita proposta na pessoa de Joaquim Ribeiro, que entrando em discução ficou adiada — O Fiscal desta villa remeteu a mesa o resultado do exame que lhe incumbira a Camara sobre o requerimento de Manoel Jose de Godoes e Manoel Pinto de Abreu emitindo o seo parecer pelo qual senão conformava com fexar-se aquella rua de que o publico podia precisar, e pedindo a palavra o senhor vereador Guimaraens para falar contra o parecer ficou adiado. Entrando a ordem do dia apresentou o Senhor Bandeira como relator da comissão permanente hua proposta para que se emendasse a forma de passarem-se os Mandados de despesa: Propoz o senhor Presidente oseo adiamento para ser tomado na devida consideração quando a mesma comissão apresentasse o resultado de seus trabalhos sobre o exame das contas que lhe foi cometido — assim se venceu — Entrando em discussão o artigo primeiro do Capitulo quinto das posturas que diz — *“que ninguem possa faser erva de Matte asim dos meses de Janeiro athe Junho inclusive tempo em que ella está madura”* — offereceo o senhor Antunes hua emenda que dizia — *“nas terras Nascionaes”* — que posta em discução *“foi regeitada”* — ficando o artigo aprovado com hua emenda do Senhor Guimaraens que diz — *“para vender”* — pela maioria de cinco votos contra o do Senhor Antunes — Entrou em discussão o artigo segundo que impoem a pena de dois mil reis aos contraventores do artigo antecedente e pedindo a palavra o senhor Antunes *“sustentou que a pena era desproporcionada por recahir sobre o infractor que fasia hum ou dois alqueires de erva como contra o que fasia vinte ou trinta”* e que por tanto ella devia ser regulada em respeito ao numero de alqueires O senhor Presidente sustentou adotrina do artigo mostrando que *“apena era posta contra ainfracção do preceito: que ella se encaminhava a vedar que se não fizesse erva de Matte naquelles Meses indicados em que aquella planta desmerecia em qualidade e quantidade e em grave prejuiso da agricultura: que quando o mesmo, se pertendesse adptar essa suposta Justiça destrebutiva que em sua execução ella se tornava illusoria visto*

que nunca o poderia entrar no conhecimento do numero de alqueires feitos pelo infractor“ para ser apenas justamente distribuida pelo julgador. Depois do que propoz o senhor Maxado que a pena de dois mil reis era muito pequena pelo que indicava que ella fosse de quatro mil reis cuja indicação foi apoiada pelo senhor Bandeira, porem o senhor Presidente sustentou a pena cominada no artigo, “mostrou que as penas não erão eficases por excessivas mas sim por bem executadas que a dureza das penas sempre trazião comsigo a relaxação da Lei que o exemplo tinhamos com o Livro quinto das ordenaçoes que começando penas Atroxissimas por pequenos delictos tem sido notodo relaxado pelos Magistrados deixando por isso correr impunes os delictos“. Julgada a materia suficientemente discutida e posta a votação foi aprovado o artigo pela maioria de quatro votos contra o dos senhores Bandeira e Maxado e por estar a xegar a hora levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia continuação de discussão do projecto de posturas — pareceres de comissão, propostas e indicaçoes e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Lourenço Pinto de Sá Ribas.  
 Manoel Mendes Leitão.  
 João Mendes Maxado.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>o</sup> Bandr.<sup>a</sup>  
 Jozq.<sup>m</sup> Glz Guim.<sup>es</sup>  
 Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.

Septima sessão ordinaria

Aos des dias do mes de Setembro de mil oito centos, e vinte nove annos «oitavo da Independencia, e do Imperio», nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de salla das sessoens Municipaes presentes sete senhores vereadores abrio o Senhor Presidente a sessão elida a Acta da Antecedente foi aprovada. Depois do que leo o Secretario hum requerimento do Juiz de orphaons em que requer sua demição do dito emprego por motivo de molestias e idade, e outras occupaçoes foi a comissão permanente. O Fiscal desta villa trouxe a Meza hua representação em que se queixava da “falta de cooperação da parte dos comandantes de ordenanças para o cumprimento da propagação da vacina“ indicando meios para se conseguirem melhores resultados foi a comissão. Leo o relator da comissão permanente o parecer da mesma sobre a proposta que a esta Camara derigio a da villa de Paranagua, ficou adiado. O Senhor

Marques propoz que voltasse a discussão o artigo primeiro do Capitulo quinto das posturas que “marca os Mezes em que deve ser permitido o fabricamento da erva de Matte“ cuja proposta sendo admetida voltou o mencionado artigo a discussão e pedindo o mesmo senhor Marques a palavra por reconhecer necessidade, e utilidade da referida providencia propoz que se modificasse o tempo marcado pelo artigo estendendo a oito mezes “sustentando a sua proposta em que no mes de Desembro já aquelle arvoredo estava em seu completo estado desazonamento“ que aquelle Mez já não era tão necessario para as plantaçoes do paiz e finalmente que semelhante providencia tendia a cortar hum abuso aque estavão os povos costumados e que por isso era necessario, cortar com receio visto que os inimigos das novas instituicoens tirarião daqui hum pretexto para atacar o nosso sistema representativo: “O Senhor Presidente combateo esta opinião mostrando que para se reformarem os abusos prejudiciaes dos interesses do Municipio nos tinhão dado os povos delle seus votos que não devia a Camara transegir com os inimigos das liberdades do nosso Pais: que cada qual procurasse o desempenho de seus deveres com aquelle patriotismo e desinteresse que caracterisção os membros desta Camera e que não receassem dos tiros de calumnia o que por fim nossos concidadaos nos farião Justiça acrescentou que conhecia que no mencionado mez de Dezembro estavão sim já perfeitas e maduras as arvores da congonha mas que era justamente aquelle mes o mais necessario para a lavoura; pois alem de muitas plantaçoes que nelle se fazião era proprio Mez de colheita dos grãos e da seifa dos trigos: e que inda apezar de se ter quasi abandonado este precioso ramo da nossa agricultura pela má estação de alguns annos todavia elle esperava que elle reveveria em nosso Paiz.“ No mesmo sentido falou o senhor Bandeira mostrando que aquelle Mez era o mais occupado pelos lavradores, e que se axavão desocupados só aquelles que não tinhão plantado. Axando-se a materia bas-tantemente discutida propoz o senhor Presidente se passar o artigo tal qual, ou se passaria a emenda do senhor Marques que dizia — “oito Mezes de Desembro the Julho, venceuse por sete meses principiando de Janeiro the Julho inclusive“ — O senhor Leitão offereceo hua indicação em que mostrava os estragos que fazião os caens nas fazendas de crear, mormente entre o “gado lanigero“ e propoz que os donos dos caens uteis os troucessem presos ou assoimados com a pena de cinco tostoens de condenação contra os donos, e que aquelle cão que se axasse fasendo dano aos gados podessem ser livremente mortos pelos fasendeiros; entrando em discussão falarão os senhores vereadores em diversos sentidos pelo que se resolveu fosse a comissão permanente para redigir a proposta em forma de

artigo para entrar em discussão. O senhor Maxado indicou que tendo sido encarregado pelos povos da Freguezia de São José para adeministrar atão necessaria da ponte do Rio grande em que se havião prestado os individuos digo prestado todos os individuos da corporação das ordenanças e se tinhão subtrahido os Melicianos de prestarem seus serviços para tão util fim apesar das ordens do Excellentissimo General das Armas da Provincia e do Comandante do corpo cujos subalternos tinhão deixados alias deixado de cumprir : pelo que pedia providencias o que entrando em discução se resolveu fosse remetida a proposta a huma comissão especial a qual sendo nomeada recahio nas pessoas dos senhores Bandeira, Maxado e Guimaraens e por não haver mais quem pedisse a palavra deo o senhor Presidente para ordem do dia continuação da discução do projecto de posturas — pareceres da comissão — Propostas e indicaçoens e levantou-se a sessão ao meio dia e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Lour.<sup>oo</sup> Pinto de Sá Ribas.  
Joaquim Glz Guim<sup>es</sup>.  
Manoel Mendes Leitão.  
João Mendes Maxado.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>lo</sup> Bandeira.  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.  
Miguel Marques dos S.<sup>tos</sup>

— : —

### Oitava sessão ordinaria

Aos onze dias do mes de Setembro de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de salla das sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores faltando com causa participada de molestia o senhor Marques abriu o senhor Presidente a sessão e lida a Acta da Antecedente foi aprovada entrando a ordem do dia leo o relator da comissão especial o seo parecer consernente a proposta feita pelo senhor Maxado sobre a obra da ponte do Rio Grande que entrando em discussão foi aprovado e resolveu a Camera se officiasse ao Juiz de Paz da Freguezia de São José para faser efectiva as requisicoens de trabalhadores dentre os Melicianos que não havião iada prestado serviço na conformidade das ordens do Excellentissimo comandante das Armas da Provincia e do comandante do Regimento — o relator da comissão permanente leo o seo parecer sobre o exame das contas do Procurador que as axarão conforme observando somente que nos mandados se devia observar a seguinte

forma — A Camara Municipal manda ao Procurador saptisfaça etc. Foi aprovado. O senhor Bandeira indicou a necessidade que havia neste Municipio de providenciar a Camara por sua postura os danos que nas lavoiras fazião os animaes conseliando os interesses do Lavrador e do creador e pedio que os membros da Camara offerecessem de per si hum projecto de posturas a tal respeito para ser discutido ficou para a segunda leitura. O senhor Maxado fez hua proposta em que indicava a necessidade de se faser na Freguezia de São José huma caza de correção e de se entulhar a lagoa que tem na rua daquella Freguezia pedindo para isso applicação das esmollas daquella Freguezia ficou para a seguda leitura. Entrando em discução o parecer adiado da comissão permanente sobre a proposta da Camara da villa de Paranagua depois de alguas reflexoens foi aprovado resolveu a Camara se respondesse aquella proposta enviando por copia o mesino parecer e igualmente a postura que havia esta Camara aprovado tendente aquelle objecto. Passou-se a discutir o projecto de posturas, e lido o artigo quarto do Capitulo quinto ficou adiado athe que apareça a Ley Geral sobre os terrenos do Patrimonio Nacional o mesmo destino tiverão os seguintes athe o septimo por conterem a mesma materia — Entrando em discução o oitavo que depois de breve debate foi aprovado com hua emenda offerecida pelo Senhor Leitão que diz — metaçe para o denunciante, passou-se ao Capitulo sexto lido o primeiro artigo foi aprovado com hua emenda do senhor Leitão que diz — bens — em lugar de terreno — o segundo foi aprovado sem opposição, o terceiro com hua emenda que diz — as pessoas que taes concessoens etc, o quarto passou sem opposição e o mesmo destino tiverão os seguintes the o fim do Capitulo pelo que deliberou a Camara :que os artigos das posturas aprovados voltassem a comissão para serem redigidos na forma de serem publicados e remetidos ao Conselho geral para sua informação. Entrou em discução o parecer adiado do fiscal que sendo combatido pelos senhores Leitão, Maxado e Bandeira e sendo julgado bastantemente discutido pos o senhor Presidente a votação que foi adiado apedido do senhor Bandeira por não axar-se completo o numero dos vereadores. Discutio-se a nomeação que fizera o Fiscal da Palmeira para Ajudante do continuo na pessoa de Joaquim Ribeiro que ficou aprovada e deliberou a Camara fosse o mesmo notificado para vir prestar juramento — Discutindo-se a norma do officio que apresentou a comissão em resposta a do Excellentissimo Governo sobre o requerimento do Capitão Nicolau Pinto se resolveu voltasse a comissão para redigir. Finalmente foi discutida a proposta adiada do Capitão de Ordenanças da Freguezia das Palmeiras foi resolvido que o artigo primeiro e terceiro erão incumbidos ao respectivo Juiz de Paz na conformidade de seu regimento em quanto ao segundo se officiasse ao Administrador do Correio que seguisse a marxa estabelecida pelo

Excellentissimo Governo a qual não devia ser alterada sem positiva ordem do mesmo e que assim se participasse aquelle comandante de Destricto e por ser xegada a hora levantou o senhor Presidente a sessão dando para ordem do dia continuação da revisão dos Provimentos, pareceres da comissão propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi,

Lour.<sup>co</sup> Pinto de Sá Ribas.

Manoel Mendes Leitão.

Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandeir.<sup>a</sup>.

Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim.<sup>es</sup>.

Antonio Ant.<sup>es</sup> Rois.

João Mendes Maxado.

— : —

### Nona sessão ord.<sup>a</sup>

Aos dose dias do mes de Setembro de mil oitocentos e vinte nove annos «oitavo da Independencia, e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das secçoens Municipaes presentes seis senhores vereadores, faltando por causa de molestia o senhor Presidente, substituiu a Presidencia o senhor Guimaraens, aberta a sessão, e lida a Acta da Antecedente foi aprovada com duas emendas — hua que diz — daquella Freguezia — outra — para redigir — Entrando a ordem do dia apresentou a comissão permanente seu parecer sobre o requerimento assignado por varias pessoas o qual entrando em discussão foi unanimemente aprovado e se resolveu que visto aquelle requerimento não ser dirigido a Camara desta villa que voltasse aquem quer que pertencesse. Apresentou a mesma comissão seo parecer sobre a parte dada pelo Fiscal desta villa na primeira reunião da Camara sobre a proposta do mesmo respeito a propagação da vacina e entrando em discução foi aprovado e resolveu a Camara que se deprecasse ao Comandante de Ordenanças afim de que este passasse ordens aos de companhias encarregando-os da dita vacina por si ou seos commissarios em cada hua das companhias espalhando pelos Bairros de seos destrictos exigindo listas das pessoas vacinadas que a apresentarão com especificação de suas edades, condiçoens e estados, afim de que por ellas possam primeiros ditos comandantes organisarem mappas exactos que devem remeter ao Fiscal no principio de cada reunião da Camara : isto quanto aos lugares onde não houverem Fiscaes ou Juizes de Paz porque dentro das Freguezias onde os houverem serão estes encarregados : sendo bastante que ditos comandantes prestem agente por estes pedida — O senhor Marques fez hua proposta em que indicava a necessidade de hum «semiterio» nesta villa

afim de senão enterrarem corpos nos templos da mesma para se evitarem os males que disto resultão e que se convidasse ao Reverendo vigario para na seguinte sessão vir tratar deste objecto, e entrando em discução foi resolvido que fosse a comissão permanente — O senhor Maxado indicou a necessidade que havia de nomear Fiscal para a Freguezia de São Jose e suplente de Fiscal para a Freguezia das Palmeiras visto ter a Camara demittido os mesmos por seos requerimentos, e entrando em discução resolveu a Camara que fosse remetida a comissão. E por não haver mais quem pedisse a palavra deu o senhor Presidente para ordem do dia continuação da revisão dos Provimentos, propostas adiadas, pareceres da comissão, propostas e indicaçoens e levantou-se a sessão as honze horas e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Lourenço Pinto de Sá Ribas.

Manoel Mendes Leitão.

João Mendes Maxado.

Joaq.<sup>m</sup> Jose Pinto Bandr.<sup>a</sup>

Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim.<sup>es</sup>.

Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz

Miguel Marques dos Santos.

— : —

### Decima sessão ordinaria

Aos quatorze dias do mes de Setembro de mil oitocentos e vinte nove annos «oitavo da Independencia, e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessãoens Municipaes presentes seis senhores vereadores faltando o senhor Maxado abriu o senhor Presidente a sessão, e lida a Acta da antecedente foi aprovada com hua emenda offerecida pelo senhor Presidente que diz — deprecasse — Leo o Secretario hum requerimento do continuo que pedia se lhe passe digo pedia se lhe mandasse passar mandado para o Procurador lhe saptisfazer o trimestre vencido de sua gratificação — assim se resolveu. Apresentou hum officio do Juiz ordinario em que pede a Camara mande fornecer com o uzual contingente para a remessa dos criminosos que entrando em discução deliberou-se que o Procurador assistisse com dois mil e quatro centos reis para o transporte dos quatro reus the a villa Antonina — O relator da comissão permanente leu o parecer da mesma sobre o requerimento do Juiz de orphaons em que pedia sua demissão em cujo parecer expendeu algumas razoens pelas quaes julgava inadmissivel dita demissão que posta em discução foi aprovado pelo dito parecer e resolveu a Camara nesse sentido se despaxasse

o requerimento. O mesmo relator leu outro parecer da comissão sobre o requerimento do Juiz de Paz da Freguezia de São Jose em que concordava com a licença pedida pelo Juiz de Paz visto que erão constantes as razoens de enfermidade que allegava, e por documentos comprovava avista do que resolveu a Camara que assim se deferisse o respectivo requerimento. A mesma comissão por seu relator deo o seo parecer sobre a indicação do senhor Maxado em que propunha se procedesse a nomeação de Fiscal para a Freguezia de São Jose e d'suplente do Fiscal para as Palmeiras que se axavão vagos pela demissão dos nomeados, propondo que erão urgentes ditas nomeaçõens, assim se resolveu e o senhor Presidente propos a nomeação para a seguinte sessão. A mesma comissão offereceu a copia do officio em resposta ao do Excellentissimo Vice Presidente da Provincia de vinte cinco de Junho sobre o qual offereceo o senhor Guimaraens hua emenda — foi aprovada. Entrando em discusão a proposta da comissão em que pedia se convidassem aos senhores vereadores para apresentarem de per si ou conjuntamente hum Projecto de posturas em que conseliando-se os interesses dos lavradores deste Municipio se acautellassem os danos feitos diariamente nas lavouras pelos animaes, assim se resolveu. Entrando em discusão a proposta do senhor Maxado em que pede hua casa de correção para a Freguezia de São Jose e entulho de hua lagoa na rua da mesma Freguezia ficou adiada pela ausencia de seu author, e por ser xegada a hora levantou o senhor Presidente a sessão dando para ordem do dia nomeação de Fiscal para a Freguezia de São José e suplente para a Freguezia das Palmeiras, continuação da revisão dos Provimentos, pareceres da comissão, propostas e indicaçõens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Lourenço Pinto de Sá Ribas.  
Manoel Mendes Leitão.  
Joa.<sup>m</sup> Jose P.<sup>o</sup> Bandr.<sup>a</sup>.  
Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim.<sup>o</sup>.  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> Roiz.  
Miguel Marqes dos Santos.

— : —

### Decima primeira sessão ordinaria

Aos quinze dias do mes de Septembro de mil oito centos, e vinte nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes sete senhores vereadores, abriu o senhor Presidente a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi aprovada.

Leo o Secretario hum officio do Comandante de Ordenanças em resposta ao que a Camara lhe havia derigido sobre a propagação da vacina; ficou a Camara inteirada — Entrando a ordem do dia foi feita a nomeação de Fiscal para a Freguezia de São Jose que recahio no suplente o Capitão Joaquim de Bastos Coimbra sendo nomeado para seu suplente Anastacio Vieira Marinho — Igualmente foi nomeado para suplente do Fiscal para a Freguezia das Palmeiras Manoel da Cruz Carneiro pelo que resolveu a Camara, que fossem avisados os novos empregados para virem tomar posse e juramento na forma do Regimento. Pondo o senhor Presidente a votação o requerimento adiado de Manoel Jose de Godoi e Manoel Pinto sobre a pertença dos quintaes ficou indifirido dito requerimento pela maioria de cinco votos contra os dos senhores Antunes e Guimaraens — Entrando em discusão a proposta do senhor Maxado em que propunha a factura de hua casa de correção na Freguezia de São Jose e secamento da lagoa ou fosso na Praça da mesma Freguezia pelos bens do Conselho que resultassem das condenaçõens feitas aos Individuos daquela Freguezia. O senhor Presidente combateo a proposta devidindo-a em dois pontos: no primeiro mostrou que apesar que era util houvessem casas de correção em todos os lugares onde havião Juizes de Paz toda via a sua necessidade não era tão urgente como outros oobjectos de que carecia este Municipio bem como a cadeia desta villa que cuja obra estava postergada pela falta de meios pecuniarios que tinha o Conselho, por tanto que não era razoavel preferir aquella a outras obras mais urgentes, e no segundo ponto fez ver o secamento da lagoa ou fosso mencionado ja estava providenciado pela do primeiro de Oitubro como pelas posturas desta Camera: que somente restava que o Fiscal daquela Freguezia pondo em execução aquellas providencias, requeresse ao respectivo Juiz de Paz para mandar entulhar dito fosso pelos moradores daquela Freguezia que havião cavado para tirar terra para construção de obras para o que senão devião aplicar as poucas rendas do Conselho. No mesmo sentido falou o senhor Marques apontando a mesma Ley do primeiro de Oitubro que determina que das obras publicas que se houverem de faser sejam sempre preferidas as que forem mais urgentes. Pelo que julgando-se a materia suficientemente discutida, e posta a votação resolveu-se unanimemente que a obra das casas de correçõens, ficassem reservadas para quando fosse compatíveis com o estado das rendas do Conselho e que sobre o secamento da lagoa fosse aquelle Fiscal advertido para promover seu intupimento pela maneira resolvida — e por não haver mais quem pedisse a palavra levantou o senhor Presidente a sessão as honze horas dando para ordem do dia continuação da revisão dos Provimentos, pareceres da comissão, propostas e indicaçõens.

Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal que o escrivi.

Lourenço Pinto de Sá Ribas.  
Manoel Mendes Leitão.  
João Mendes Maxado.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose Pinto Bandr.<sup>a</sup>.  
Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim.<sup>es</sup>.  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.  
Miguel Marques dos Santos.

—:—

### Termo de Posse e Juramento do suplente de Juiz de Paz da Capella Curadã da Senhora do Amparo do Assunguy

Aos desecete dias do mes de Septembro de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula presentes sete senhores vereadores bem como Francisco Jose de Christo quem o senhor Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente servisse o cargo de suplente de Juiz de Paz da Capella Curada da Senhora do Amparo do Assunguy guardando em tudo os deveres de seo cargo como determina a Lei e recebido por elle o juramento, assim o prometeu cumprir E para constar fiz este termo de Posse e juramento em que assignarão com odito suplente do Juiz de Paz e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Ribas — Leitão — Maxado — Bandr.<sup>a</sup> — Guim.<sup>es</sup> — Ant.<sup>es</sup> — Marq.<sup>s</sup> — Fran.<sup>es</sup> J.<sup>o</sup> de Christo.

—:—

### Decima segunda sessão ordinaria

Aos deseceis dias do mes de Septembro de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo, da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes sete senhores vereadores abriu o senhor Presidente a Sessão e lida a Acta da antecedente foi aprovada. Depois do que apresentou a comissão permanente o extracto de todos os Provimentos antigo de que tinha sido encarregado e ficou adiado athe os senhores vereadores offerecerem as indi-

caçoens que lhe conviesse — O senhor Maxado fez hua proposta indicando anecessidade de hua casa de correição para a Freguezia de São Jose pedindo a Camara que concorresse com o aluguel de hua casa para o dito effeito entrando em discussão resolveu que fosse a comissão permanente para dar seu parecer. E por não haver mais quem pedisse a palavra levantou o senhor Presidente a Sessão as onze horas dando para ordem do dia Exame dos Provimentos, pareceres da comissão, propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Lourenço Pinto de Sá Ribas,  
Manoel Mendes Leitão,  
João Mendes Maxado.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose Pinto Bandr.<sup>a</sup>.  
Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim.<sup>es</sup>.  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.  
Miguel Marques dos Santos.

—:—

### Decima terceira Sessão ord.<sup>a</sup>

Aos desecete dias do mes de Septembro de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes sete senhores vereadores abriu o senhor Presidente a Sessão e lida a Acta da antecedente foi aprovada. Leu o Secretario hua replica do requerimento do Juiz de Orphaons em que pedia sua demissão e entrando em discução deliberou a Camara ja ter resolvido. Avisou o Secretario que se axava na sala o suplente de Juiz de Paz da Capella Curada da Senhora do Amparo do Assungui que vinha prestar juramento o qual sendo conduzido a Mesa pelo mesmo Secretario prestou juramento e tomou posse do emprego de que se lavrcu o competente termo que assignou com a Camera mandando a mesma que o Secretario lhe desse o competente titulo, e que se lavrassem os precisos Editaes: Entrando a ordem do dia «apresentou o Senhor Leitão hua proposta em que pedia ao Governo deseceis casaes de Allemães para a nova Capella Curada do Assunguy a qual entrando em discução foi aprovada com duas emendas offerecidas pelo Senhor Presidente hua que dizia — vinte — e outra — com especialidade — Catholicos Romanos — e deliberou a Camera que fosse remetida a comissão para redigir o officio ao mesmo Governo. E por não haver mais quem pedisse a palavra levantou o senhor Presidente a sessão as des horas e meia dando para ordem do dia continuação do exame dos Provimentos, pareceres da comissão, propostas e indicaçoens.

Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Lourenço Pinto de Sá Ribas.  
Manoel Mendes Leitão.  
João Mendes Maxado.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>  
Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim.<sup>es</sup> .  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz  
Miguel Marques dos Santos.

— : —

### Decima quarta Sessão ordinaria

Aos deoito dias do mes de Setembro de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes sete senhores vereadores abriu o senhor Presidente a Sessão e lida a Acta da antecedente foi aprovada — e por não haver expediente entrando a ordem do dia apresentou a comissão a Relação em extracto dos antigos Provimentos deste Municipio e indicou aquelles que se deverião adoptar e que inda senão axavão providenciados em as novas posturas pelo que resolveu a Camera que a mesma comissão os redigisse em forma para depois de discutidos serem aprovados — A mesma comissão apresentou a nova redação das posturas já aprovadas que sendo lidos seus artigos resolveu a Camara ficassem sobre a Mesa para os senhores vereadores faserem suas observaçoens, e conferil-os com a materia vencida, e que constão dos Artigos — Finalmente apresentou a comissão a copia do officio para o Excellentissimo Vice Presidente *“para apedida dos Alemaes que entrando em discução foi aprovado”* e resolveu a Camera que o Secretario o tirasse a limpo para ser assignado. E por não haver quem mais pedisse a palavra deu o senhor Presidente para ordem do dia continuação do exame dos Provimentos — assignatura do officio para o Governo, pareceres da comissão, propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Lourenço Pinto de Sá Ribas.  
Manoel Mendes Leitão.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>  
Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim.<sup>es</sup>.  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.  
Miguel Marques dos Santos.  
João Mendes Maxado.

— : —

### Decima quinta Sessão ordinaria

Aos desenove dias do mes de Setembro de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de Salla das Sessoens Municipaes, presentes sete senhores vereadores abriu o senhor Presidente a sessão, e lida a Acta da antecedente foi aprovada, leo o Secretario hum officio do Excellentissimo Vice Presidente da Provincia de 24 de Ag.<sup>to</sup> em resposta ao que lhe derigio esta Camara relativo ao embaraço em que estava a mesma com o modo porque havia de dessolver a duvida que occorria no suprimento de Juiz de Paz e suplente para a Freguezia das Palmeiras por se axarem ambos os elleitos impossibilitados resolvendo o mesmo Excellentissimo Vice Presidente que o Juiz de Paz continuasse no exercicio de seo emprego apesar de suas molestias athe que sua Magestade o Imperador resolvesse semelhante duvida, ficou a Camara inteirada — Outro officio do mesmo Excellentissimo Vice Presidente de trese do mesmo que determina a factura da *“Malla de sobreexcelente para seguir o Correio no dia aprasado quando não tenha xegado aque se axa em actual giro”*, pelo que resolveu a Camara, que se officiasse ao *“Administrador do Correio”* desta villa para por em execução acitada ordem — Outro da mesma dacta em que ordena o mesmo Excellentissimo Vice Presidente a *“exacta fiscalisação na Administração do Correio vigiando o mesmo dimitindo aquelles Administradores que inverterem, ou demorarem amarxa do Correio”* recomendando igualmente se pozessem francos os caminhos e pontes por onde transitão os Pedestres — Outro officio que acompanhava o Edital para o *“concurso da cadeira de primeiras letras desta villa”* vaga por demissão que deu o Padre João de Abreu que mandou a Camara afixar no lugar do Estilo — Leo o Secretario mais hum requerimento do ex Professor de primeiras letras desta villa em que pedia atestação do tempo que exerceu a mesma cadeira e foi remetido a comissão — Leo outro requerimento de Francisco Ribeiro alias Pinto Ribeiro em que pedia carta de Foro de hua porção do terreno do Rocio — foi a mesma comissão — Entrando a ordem do dia fez o senhor Presidente hua indicação em que propunha que se pedisse ao Excellentissimo Governo aisenção de *“portes para as folhas que esta Camara he obrigada assignar”*, visto que taes portes, alem das assignaturas sobre-carregarão demaneira as despesas desta Camera pelo que ella não poderá continuar em taes assignaturas — o que entrando em discussão e julgando urgente visto que o *“Correio estava a partir”*, foi aprovado, e resolveu a Camera que a comissão permanente redigisse o officio ao Excellentissimo Vice Presidente pelo que suspendeu o senhor Presidente a sessão durante o trabalho

da comissão — findo o qual continuando a sessão apresentou a a mesma o officio que foi aprovado. O senhor Marques leu outra proposta em que requeria se mandassem fazer quatro livros hum para resisto de seos officios, outro para os officios e ordens do Governo, outro para os termos de Posse, e juramento dos Empregados e finalmente hum para serem lançadas as cartas de foro e data o que entrando em discução, e propondo o senhor Presidente que talvez houvessem livros na Camara em bom estado para taes escripturaçoens, se resolveu que o Secretario depois de examinar informace a tal respeito — O senhor Bandeira offereceu hum projecto de Postura sobre o "*abuso de queimas de campos e cortes de mata do Rocio*, foi a comissão — O senhor Leitão indicou que as ferramentas compradas para afactura das Estradas da Serra, que se axavão alguas em seo poder desde que comandou intirinamente as ordenanças, outras em poder do capitão Mendes Maxado em uso na Estrada do Arraial outras finalmente de que senão sabia destino certo fossem todas carregadas no Inventario dos bens desta Camara, fazendo-se dellas, carga ao Procurador, foi a comissão — O senhor Maxado pediu licença para hir a Freguezia de São Jose onde reside visto que lhe era muito perciso neste dias tratar da arrecadação dos Dizimos daquelle dstricto, de que estava encarregado, foi deferido na forma de sua supplica: E por não haver mais quem pedisse a palavra deo o senhor Presidente para ordem do dia continuação do Exame dos Provimentos, pareceres da comissão, propostas e indicaçoens, e levantou-se a sessão ao meio dia e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Lourenço. Pinto de Sá Ribas.  
Manoel Mendes Leitão.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose Pinto Bandr.<sup>a</sup>  
Joaquim Glz Guim<sup>es</sup>.  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.  
Miguel Marques dos Santos.  
João Mendes Maxado.

— : —

### Decima sexta Sessão ordinaria

Aos vinte dous dias do mes de Setembro de mil oito centos e vinte nove annos «*oitavo da Independencia e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de salla das sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores faltando com causa participada o senhor Maxado abriu o senhor Presidente a sessão, e lida a Acta da Antecedente foi aprovada, leu o Secretario hum

requerimento do Capitão Manoel Mendes Leitão em que pede a Camera lhe mande saptisfaser a quantia de Reis cento e vinte trez mil com que assistio para a obra da cadeia foi a comissão especial de exame das contas da obra da mesma cadeia — outro requerimento de Joaquim Ribeiro em que pede sua demição de Ajudante do Continuo para a Freguezia das Palmeiras foi remetido a comissão permanente — Outro do Secretario pedindo se lhe mandasse saptisfaser o quartel vencido de sua gratificação foi a mesma comissão — Entrando a ordem do dia apresentou a comissão permanente os seguintes pareceres sobre o requerimento do '*ex-professor de primeiras letras*' que pedia attestação foi a comissão de parecer que se lhe devia passar the a data em que acabou dito emprego assim se resolveu — sobre o officio do Juiz ordinario em que pede que pelos rendimentos do Conselho semandem faser correntes, algemas etc. para condução dos criminosos foi a mesma comissão de parecer que não havendo lei que determine taes depezas todavia tem sido sempre costume fornecer a Camara ditos ferros por isso que convinha se officiasse ao Excellentissimo Governo da Provincia para servir de regra, assim resolveu a Camera e que nesse sentido se respondesse ao Juiz — sobre o requerimento do Capitão Carrão e outros que pedião carta de foro de diversos lugares do Rocio em que era de parecer que taes requerimentos deverião ser remetidos ao Fiscal para conceder taes cartas na conformidade das posturas que proximamente devem ser publicadas — assim se resolveu — Sobre o requerimento de Francisco Pinto Ribeiro que pedia hum terreno do mesmo Rocio para cercado que foi a comissão de parecer que dito lugar pedido devia ficar para uzo do Publico visto que era cercado de Natureza e que talvez o Conselho ouvesse delle mister — o que entrando em discussão assim foi resolvido e por tal foi o suplicante indeferido — Sobre a proposta do senhor vereador Leitão em que indicava que a Camera xamasse asi o exame e tombamento das ferramentas do caminho da Serra que se axava dispersa e talvez sem inventario foi a comissão de parecer que assim se obervasse alias se praticasse e entrando em discução se resolveu que o Fiscal fizesse tomar pelo Secretario em relação toda a que constasse haver pertencido a dita Estrada e que dita relação fosse presente a Camera para prover a vista della — Sobre o requerimento do senhor vereador Maxado em que pedia visto senão verificar afactura de casa de prisão para a Freguezia de São Jose que a Camara fornecesse com quantia que fosse bastante para pagar alugueis de hua casa que se destinasse para semelhante objecto — sobre o que foi a comissão de parecer que duvidava fosse da attribuição da Camera levantar casas de prissoens nas Freguezias pelo que se propuzesse ao Excellentissimo Governo — O senhor Presidente sustentou o parecer da comissão dizendo que de nehuma sorte lhe parecia legal semelhante despesa inda mesmo que fosse permitido as

Cameras erigir taes casas de prisão nas Freguezias quando a Lei so trata de cadeia nas villas e cidades pelo que votava pelo parecer da comissão, assim se resolveu — Sobre a indicação do senhor vereador Bandeira relativa as «*queimas de campos do Rocio e cortes da Mata*» pertencentes ao mesmo pelo que era a comissão de parecer que se devião tomar providencias atal respeito cujo parecer sendo aprovado se resolveu que voltasse a proposta a mesma comissão afim de reüzil-a em artigos para serem discutidos — A comissão encarregada de faser o orçamento da obra da cadeia e de examinar a conta de sua receita e despesa apresentou em a mesa o resultado de seus trabalhos que sendo tomados em consideração pela Camera resolveu que se creasse hua comissão especial de Membros da mesma Camera para dar seu parecer sobre o dito orçamento afim de que se lhes possa deliberar cuja comissão sendo nomeada obiteverão os sufragios os senhores Antunes, Bandeira, e Guimaraens a quem forão remetidas as contas e orçamento e por não haver mais que deliberar deo o senhor Presidente para a ordem do dia continuação do exame dos Provimentos, pareceres da comissão, propostas e indicaçoens e levantou-se a Sessão ao meio dia e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camera Municipal o escrivi.

Lourenço Pinto de Sá Ribas.  
 Manoel Mendes Leitão.  
 Joa.<sup>m</sup> Jose P.<sup>o</sup> Bandr.<sup>a</sup>.  
 Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim.<sup>es</sup>.  
 Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.  
 Miguel Marques dos Santos.

— : —

### Decima septima Sessão ordinaria

Aos vinte trez dias do mes de Setembro de mil oito centos, e vinte nove annos «*oitavo da Independencia e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores, faltando o senhor Maxado com causa participada abriu o senhor Presidente a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi aprovada — Leo o Secretario hum officio do Juiz ordinario em que acompanhava o tombamento dos bens do Conselho requerido por esta Camera o qual sendo examinado indicou o senhor Presidente que não encontrava nelle varios objectos que se sabião pertencer a Camara bem como duas grades de ferro que forão das janellas da cadeia velha, e o sercado do Conselho de que estava a muito tempo de posse Antonio Alves de Araujo percebendo uso fruto delles pelo que propunha, que emquanto as grades o fiscal procurasse

saber em poder de quem paravão ou por que forma forão ellas subtraidas do deposito dos mais utensilios da dita cadeia velha, onde parece ellas devião estar fasendo por isso pelo Procurador perante as Justiças digo por isso requerer pelo Procurador perante as Justiças para serem revendicadas, Que respeito ao sercado o mesmo Fiscal fizesse exigir do mencionado Antonio Alves o titulo pelo qual havia o mesmo impossado delle e de seu uso fruto visto que elle não podia ser alheado : o que sendo tomado em consideração foi aprovado pela Camera e resolveu que se intimasse sua execução ao Fiscal — Leu hum officio do Juiz de Paz da Freguezia de São Jose em resposta ao que lhe dirigira esta Camera respeito aos Melicianos que recusavão presertarce para o serviço da Ponte e aterrado do Rio grande, ficou a mesma Camera inteirada — A comissão permanente apresentou a ultima redação das posturas aprovadas que sendo examinadas e retocadas com algumas leves emendas resolveu a Camera que o Secretario as tirasse a limpo para serem publicadas e remetidas ao Conselho Geral para serem confirmadas na forma da Ley de de primeiro de Oitubro — O requerimento de Joaquim Ribeiro em que pedia sua demição de Ajudante do continuo foi a informar pelo mesmo Fiscal digo pelo Fiscal da Freguezia das Palmeiras que o havia proposto — O requerimento do Secretario em que pedia mandado para se lhe saptisfaser o trimestre de sua gratificação, foi deferido — A mesma comissão apresentou seu parecer sobre a factura do semiterio desta villa que entrando em discussão o senhor Presidente pedio o adiamento que foi vencido — E por ter já dado a hora se levantou a sessão dando o senhor Presidente para a ordem do dia assignatura das posturas, officio ao Excellentissimo Vice Presidente, pareceres da comissão propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camera o escrivi.

Lour.<sup>oo</sup> Pinto de Sá Ribas.  
 Manoel Mendes Leitão.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>o</sup> Bandr.<sup>a</sup>.  
 Miguel Marques dos Santos Per.<sup>a</sup>  
 Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim.<sup>es</sup>.  
 Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Rois.

— : —

### Decima oitava Sessão ordinaria

Aos vinte quatro dias do mes de Setembro de mil oito centos e vinte e nove annos «*oitavo da Independencia e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores faltando com causa participada o senhor Maxado abriu o senhor

Presidente a sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada— Tendo o senhor vereador Bandeira oferecido em sessão de des-anove do corrente hum projecto de postura sobre o abuso que praticão os moradores do Rocio "*no corte das Matas delle para lenha derrubando a talho aberto sem cautela para onão arruinarem e faltarem no futuro para o mesmo uso*" o qual foi regeitado pedio se fizesse esta declaração na acta que assim se deliberou — Leu o Secretario dois officios desta Camera ao Excellentissimo senhor Vice Presidente hum em que pedia solicitasse a «*quantia de dois contos de reis*» ao Governo de sua Magestade o Imperador para a factura da obra da cadeia, e outro em que pedia esclarecimento sobre o Pagamento de Alcaides, e corcereiros, e porteiros e entrando em discução forão aprovados e assignados pela mesma Camera depois do que pedio o senhor Marques que se puzesse a votação o artigo sobre os pardieiros o qual soffrendo inda algua discução e pondo o senhor Presidente a votação passou na forma da sua redação pela maioria de cinco votos contra o do mesmo senhor Marques.— Leu o Secretario hum officio do Administrador da obra do Xafaris dando parte de seu estado e entrando em discução resolveu a Camera que fosse remetido dido officio ao Fiscal para se entender com o Administrador sobre a sua conclusão: sendo presente as posturas da Camera ja aprovadas resolveu a mesma que a comissão permanente apontasse os capitulos que se devião por em execução pelo que suspendeu o senhor Presidente a sessão durante o trabalho da comissão a qual foi de parecer que se devia observar desde já o Capitulo segundo do titulo primeiro per totum — O capitulo terceiro do titulo primeiro per totum — o Capitulo primeiro do titulo segundo per totum — O Capitulo segundo do titulo segundo os artigos decimo, e decimo primeiro — O Capitulo terceiro do titulo segundo per totum — O Capitulo quarto do titulo segundo per totum — O Capitulo primeiro do titulo quarto per totum — O Capitulo segundo do titulo quarto per totum depois do que continuando a sessão apresentou a mesma comissão seu parecer sobre a indicação do senhor Leitão em que propunha se participasse ao Excellentissimo Presidente do Governo a froxidão e desleixo do Juiz ordinario em enviar o tombamento a esta Camera, e que de novo se officiasse ao Juiz de Paz para dar a lista dos foreiros do Rocio o qual entrando em discução foi aprovado quanto a representação do Juiz de Paz somente por ter sessado o outro motivo: Apresentou a comissão especial seu parecer sobre as contas da Receita e despeza da obra da cadeia e entrando em discução deliberou a Camera que se remetessem ditas contas ao mesmo Administrador: Apresentou o senhor Marques hua proposta em que indicava a necessidade de se mandar vir do Rio de Janeiro hum braço de balança com seus componentes pesos, e outra sobre a necessidade de compor-se huma parte da calçada entre a casa de João Evangelista

e de João Baptista Teixeira e entrando em discução deliberou a Camera quanto a primeira que se encarregase ao Procurador que fizesse a compra de ditos pesos hua ves que estava a partir para o Rio de Janeiro e quanto a segunda que encarregasse ao Fiscal que mandasse compor a dita calçada na forma que melhor conviesse — O senhor Guimaraens pedio licença a Camera the o mes de Fevereiro do anno seguinte em que a mesma concedeu e se deu por finda a presente reunião ordinaria ficando a seguinte marcada para o primeiro de Desembro proximo futuro e levantou-se a sessão a hua hora e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camera Municipal o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.  
Manoel Glz de Moraes.  
Nicolau Pinto Rebello.  
Ricardo Lustosa de Andrade.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>.  
João de Abreu Sá Sotto maior, e Ar.<sup>o</sup>.

— : —

### Sessão extraordr.<sup>a</sup>

Aos des dias do mes de Novembro de mil oito centos e vinte nove annos «*oitavo da Independencia e do Imperio*» nesta v.<sup>a</sup> de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesses Municipaes presentes dois senhores vereadores actuais faltando o senhor Presidente, os senhores vereadores Leitão — Antunes e Guimaraens sendo presente seus suplentes substituiu o senhor Marques a Presidencia sendo aberta a sessão e lida a acta da ultima ordinaria foi aprovada. Depois do que passou-se a proceder a abertura dos Pelouros dos quaes se conheceu sahirem para Juizes ordinarios para o seguinte anno de mil oito centos e trinta os senhores Sargentos mores Francisco de Paula Xavier Bueno e Ignacio Lustosa de Andrade e deliberou a Camera que o Secretario notificasse aos mesmos para tomarem posse no primeiro de Janeiro e por não haver mais que deliberar levantou o senhor Presidente a sessão as des horas e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose Pinto Bandeira.  
Nicolau Pinto Rebello.  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Rois.  
Manoel Mendes Leitão.



# INDICE

VOLUME XLII

## Termos de Vereanças

  
 Acabou de se imprimir  
 nas Officinas da *Impressora Paranaense*.  
 Aos 29 de Junho de 1929.



	Pags.
<i>Anno de 1825</i> . . . . .	3
Provisão Imperial facultando licença para o Dezem- bargador Dr. José Werneque Ribeiro de Aquilar poder se casar com D. Anna Euphrasia de Sá . . . . .	3
Convocação do Povo para tratar da defeza da «Honra e Dignidade» do Brasil . . . . .	10
Imposto a favor do Banco do Brasil . . . . . 11, 16,	17
Subscrição popular para a erecção da estatua de D. Pedro I. . . . .	12
Execução do criminoso David . . . . .	15
Os atacados de mal de Lazaro . . . . .	17
Liberdade de Imprensa . . . . .	17
<i>Anno de 1826</i> . . . . .	18
A moeda carimbada . . . . .	23
A Camara designa o Vigario para ir a Paranaguá cumprimentar em seu nome e no do povo a S. Ma- gestade e promove luminarias na villa, nas noites de 3, 4 e 5 de Dezembro em signal de Jubilo pela sua chegada a esta Comarca. . . . .	35
<i>Anno de 1827</i> . . . . .	39
Exequias pela morte da Imperatriz Leopoldina . . . . .	47

II

	<b>Pags.</b>
<i>Anno de 1829</i> . . . . .	48
O mau estado do corredor da Matriz onde funcionava a Camara faz com que as suas sessões passem a ser effectuadas no consistorio da Igreja de São Francisco . . . . .	48
Providencia sobre a vaccina contra a variola 52, 54,	63
A queixa do Capitão Carrão contra o Commandante das Ordenanças . . . . .	54
Assignatura do — «Pharol Paulistano» . . . . .	54
O curral do Conselho. . . . .	54
Moeda falsa . . . . .	54, 71
A — «Administração do Correio» — 60, 61, 72, 73,	101
O vereador Capitão Nicolau Pinto Rebello renuncia o seu cargo por se achar encarregado da Administração do Correio. . . . .	61, 64
A Capella curada de Votuverava e a sua divisão . . . . .	66
Os moradores dos bairros de Pacutuva, Marmeleiro e Juruqui. . . . .	68
A Capella Curada da Senhora do Amparo do Assunguy e seus lemites . . . . .	72, 75
As Posturas Municipaes. . . . .	73
Nova Freguezia do Assunguy . . . . .	75, 79
A falsificação da herva matte e seu preparo e colheita . . . . .	81, 89, 91
Policia de costumes . . . . .	86
Quasi abandono do plantio do trigo . . . . .	91
A necessidade de um cemiterio afim de não se enterarem corpos nos templos religiosos . . . . .	95
Representação da Camara pedindo ao Presidente da Provincia que mandasse 20 casaes de Allemães, com especialidade catholicos romanos para a nova Capella curada do Assunguy . . . . .	99
Proibição de queima de campos e destruição das matas . . . . .	102, 104, 106